

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021-SRP
COM ITENS EXCLUSIVOS, COTA RESERVADA DE 20% À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI E COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.
Processo Licitatório nº 2021.002137

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021.002137 ✓

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021-SRP/COM ITENS EXCLUSIVOS, COTA RESERVADA DE 20% À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI E COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PRODUTOS BÁSICOS, POLPAS, HORTIFRÚTI, CARNES, FRIOS, LATICÍNIOS E DERIVADOS).

Aos 27 dia do mês de Agosto do ano de 2021, as partes a seguir elencadas, com integral observância das normas pertinentes e respectivas atualizações, das condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do e seus anexos, **FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP**, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS da(s) respectiva(s) proposta(s) apresentada(s), classificada(s), aceita(s)/negociada(s) no certame do Pregão Eletrônico Nº 015/2021-SRP, realizado em 16/07/2021, conforme as cláusulas e condições conforme segue:

I - ÓRGÃO GERENCIADOR

a) **O MUNICÍPIO DE GURUPI**, inscrito no CNPJ nº 01.803.618/0001-52, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI-TO**, inscrita no CNPJ sob o n. 17.527.397/0001-77, com sede na BR-242, KM 405 (saída para a cidade de Peixe), lote 4, gleba 8, 4ª etapa, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, BLOCO "C", Gurupi - TO, CEP 77.410-970, **neste ato representada por sua Secretária nomeada pelo Decreto Municipal nº 006 de 01 de janeiro de 2021, Sra. Amanda Pereira Costa**, brasileira, divorciada, pedagoga, portadora do CPF nº 862.288.971-87 e RG nº 288.524 (2ª VIA) SSP/TO, residente e domiciliada à Avenida 02, Quadra 20, Lote 05, Jardim Tocantins, CEP 77491-000, Gurupi-TO, telefone comercial: 3301-4358, celular: (63) 99258-9006.

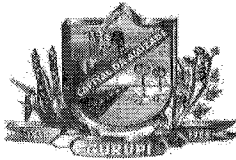
II - ÓRGÃOS PARTICIPANTES

a) **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE/FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE DE GURUPI-TO - AMTT**, inscrito no CNPJ sob o n. 35.645.468/0001-18, ambos com sede na Rua 07, Quadra 08, Lote 01 a 19, Trevo Oeste, Gurupi/TO, CEP: 77.433-050, **neste ato representado por seu Presidente nomeado pelo Decreto Municipal n. 207 de 19 de janeiro de 2021, retroativo ao dia 1º de janeiro de 2021, Jenilson Alves Cirqueira**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do CPF n. 848.026.501-91 e RG n. 05.582/2 PM/TO, residente e domiciliado na Avenida Lenival Correia Ferreira, n. 263 Qd. 13, Lt. 17, Setor Alto da Boa Vista, CEP: 77425350, Gurupi-TO, Telefone comercial: 3315-0076/0079, Celular: (63)98415-0001.

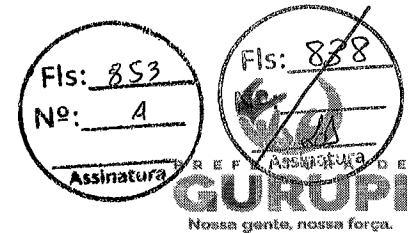
b) **GABINETE DA PREFEITA**, inscrito no CNPJ n. 17.544.962/0001-04, com sede base instalada na BR 242, KM 405, saída para PEIXE, Lote 04, Gleba 08, Quarta Etapa, parte do loteamento da Faz. Santo Antônio, Gurupi - TO, CEP: 77410-970, e no Prédio da Prefeitura localizada à Rua 14 de Novembro, nº 1500, Centro, CEP: 77.405-070, Gurupi - TO, CEP: 77.410-970, **neste ato representado por seu Secretário nomeado pelo representada neste ato por seu Secretário nomeado pelo Decreto Municipal nº 002 de 1º de janeiro de 2021, Sr. Sidnei Dourado Campos**, brasileiro, solteiro, contador, portador do CPF n. 930.315.301-44 e RG n. 333.044 SSP-TO, residente e domiciliado na Rua J Qd. 50 Lt. 13 n.115, Setor União V, Gurupi-TO, CEP: 77.413-790, Telefone comercial: (63) 3315-0004/0050, Celular: (63) 99941-1520.

c) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI-TO**, inscrita no CNPJ n. 17.590.843/0001-98, com sede à Av. Antônio Nunes da Silva, nº2195, Parque das Acácias, Gurupi/TO, CEP:77.425-500, neste ato **representada por seu Secretário, nomeado pelo Decreto Municipal nº 083 de 9 de janeiro de 2021, Sr. Thiago Barros de Sousa**, brasileiro, casado, contador, portador do CPF n. 009.794.921-30 e RG n. 776.379 SSP/TO, residente e domiciliado na Quadra 208 S AL.15 S/N, n. 35. QI-H, Lt. 36, CS 02, Plano Diretor Sul, CEP: 77020-574, Palmas-TO, Telefone comercial: (63) 3315-0061, Celular: (63) 99921-0128.

d) **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES DE GURUPI-TO**, inscrita no CNPJ n. 17.718.435/0001-79, com sede no Centro Administrativo, localizado na Rod. BR 242, KM 405, saída para PEIXE, Lote 04, Gleba 08, Quarta Etapa, parte



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



do loteamento da Faz. Santo Antônio, Gurupi - TO, CEP: 77410-970. Fone: (063) 3301-4314, neste ato representada por seu Secretário nomeado pelo Secretário, nomeado pelo Decreto Municipal nº 622 de 1º de abril de 2021, Sr. José Carlos Arruda de Bessa, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador do CPF nº 789.496.451-49 e RG nº 1379777 SSP-TO, residente e domiciliado na Rua Presidente Getúlio Vargas Nº940 GURUPI-TO CEP: 77402-090, Telefone comercial: (63) 3301-4314, Celular: (63)99981-9729.

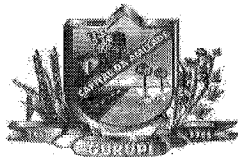
- e) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GURUPI**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ n. 11.336.672/0001-99, com sede na Av. Pernambuco, nº 1345, centro, Gurupi-TO, CEP: 77.405-070, neste ato representado por seu Secretário, nomeado pelo Decreto Municipal nº 680 de 17 de abril de 2021, Sr. RELMIVAM RODRIGUES MILHOMEM, brasileiro, solteiro, Enfermeiro, portador do CPF n. 433.791.171-53 e RG n. 2651391 SSP-TO, residente e domiciliado na 307 S RUA 02, O QI15 LT 12 AP5 -307 SUL, PALMAS CEP: 77015-478, Palmas-TO, Telefone comercial: (63)3315-0085, Celular: (63) 98401-5648
- f) **SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO DE GURUPI-TO**, inscrita no CNPJ n. 17.718.464/0001-30 com sede no Centro Cultural de Gurupi, na Av. Maranhão, nº 1597, centro, Gurupi/TO, CEP: 77.420-010, representada neste ato por seu Secretário nomeado pelo Decreto Municipal nº 021 de 4 de janeiro de 2021, o Sr. Gleydson Nato Pereira, brasileiro, solteiro, mercadólogo, portador do CPF n. 859.908.761-49 e RG n. 324.975 SSP/TO, residente e domiciliado na Avenida Goiás, n. 2387, Centro, CEP: 77410-010, Gurupi-TO, telefone comercial (63) 3312-4505, celular (63) 98499-1234.
- g) **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO A MULHER DE GURUPI-TO** através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GURUPI-TO**, inscrito no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, instalada na BR 242, KM 405, saída para PEIXE, Lote 04, Gleba 08, Quarta Etapa, parte do loteamento da Faz. Santo Antônio, Gurupi - TO, CEP: 77410-970, telefone: (063) 3301-4318, neste ato representado por seu Secretário e Gestor nomeado pelo Decreto Municipal nº 018, de 4 de janeiro de 2021 o Sr. Gleydson Nato Pereira, brasileiro, solteiro, mercadólogo, portador do CPF n. 859.908.761-49 e RG n. 324.975 SSP/TO, residente e domiciliado na Avenida Goiás, n. 2387, Centro, CEP: 77410-010, Gurupi-TO, telefone comercial (63) 3301-4318, celular (63) 98499-1234.

III - DETENTORA(S)/FORNECEDORA(S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- a) **SUPERMERCADO IGUATU LTDA**, nome fantasia IGUATU SUPERMARCADOS, porte ME, situada Rua Presidente Castelo Branco, nº. 705-A, Central, Gurupi - TO, CEP nº. 77.405-090, inscrita no CNPJ sob o nº 37.000.148/0001-36, Inscrição Estadual n. 1710021871-1, neste ato representado por Carlos José Alcântara Antunes, portador da Carteira de Identidade nº 105.015, inscrito no CPF nº 649.092.121-91, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Presidente Castelo Branco, nº. 1326, Gurupi -TO, CEP nº. 77405.090;
- b) **WENDEL RODRIGUES CHAVES**, nome fantasia GURUPI PRODUTOS HOSPGRAF, porte ME, situada Rua 14 de Novembro, quadra 01, Lote 11, nº. 1.340, Centro, Gurupi - TO, CEP nº. 77.402-140, inscrita no CPNJ sob nº 17.726.408/0001-48, Inscrição Estadual nº. 17800253358, neste ato representado por Wendel Rodrigues Chaves, portador da Carteira de Identidade nº. 393.340 SSP-TO, inscrito no CPF nº. 007.414.741-23, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua 04, n 1292, quadra 35, Lote 07, Loteamento Campo Belo, Gurupi - TO, CEP nº. 77402-140;
- c) **REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS E INFORMATICA EIRELI**, nome fantasia REIS COMERCIAL, porte ME, situada Quadra 912 Sul Alameda 3, Lote 10, sala 02, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP nº. 77.023-442, inscrita no CNPJ sob nº. 30.698.093/0001-30, Inscrição Estadual nº. 17600096348, neste ato representado por Paulo Hans dos Santos Aguiar, portador da Carteira de Identidade nº. 784851 SSP/TO, inscrita no CPF nº. 022.515.011-50, brasileiro, solteiro, representante comercial, residente e domiciliado na Quadra 30, Rua 05, Lote 26, Santa Barbara, Palmas-TO;
- d) **MNB LOGISTICA DE ALIMNETOS EIRELI**, nome fantasia FRI LEITE DISTRIBUIDORA, porte EPP, situada na Avenida Maranhão, quadra 131, lote 19, nº. 841, Centro, Gurupi - TO, CEP nº. 77.410.020, inscrita no CNPJ sob nº. 29.831.800/0001-36, Inscrição Estadual nº. 17600090781, neste ato representada por Maria Neuma Bezerra de Alcântara, portador da Carteira de Identidade nº. 736.835 SSP/DF, inscrita no CPF nº. 084.554.301-68, brasileiro, solteira, empresária, residente e domiciliado na Avenida Maranhão, nº. 841, Quadra 131, Lote 19 fundos, Central, Gurupi - TO, CEP nº. 77.410-020;
- e) **O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI**, nome fantasia O & M MULTIVISÃO COMERCIAL, porte EPP, situada na Rua NE 09, Lote 06, Quadra 104, Sala 10, Centro, Palmas - TO, CEP nº. 77.006-028, inscrita no CNPJ sob nº. 10.638.290/0001-57, Inscrição Estadual nº. 172.00323274, neste ato representada por Tania Magalhães, inscrita no CPF nº. 704.993.301-53, portadora da Carteira de Identidade nº. 450,338 SSP -TO, brasileira, turismóloga, residente e domiciliado na Quadra 604 Sul, Alameda 10 - asa 18, Setor Sudeste, Palmas - TO, CEP nº. 77.022-012.

IV - DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços provém da Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 015/2021-SRP e Ato de Ratificação do Órgão Solicitante, conforme Termo de Homologação emitido em 27/08/2021, constante no Processo Licitatório nº 2021.002137, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual, pelas condições estabelecidas no Instrumento Convocatório do referido Pregão, com base no disposto na Lei Federal nº 10.520/2002; o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, o Decreto nº 7.892, de 23 de



janeiro de 2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal nº 738 de 01 de Agosto de 2017, Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Resolução TCE/TO nº 181 de 1º de Abril de 2015 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta ARP o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PRODUTOS BÁSICOS, POLPAS, HORTIFRUTI, CARNES, FRIOS, LATICÍNIOS E DERIVADOS).**

1.1., conforme condições e especificações constantes no Edital, Termo de Referência – Anexo I e demais Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP E DA SUA VALIDADE E PUBLICIDADE

2.1. Esta Ata de Registro de Preços-ARP é documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, conforme dispõe o Decreto nº 7.892/2013, o Decreto Municipal nº 738/2017.

2.3. A existência de preços registrados na ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada preferência do fornecimento ao Fornecedor registrado em igualdade de condições.

2.4. O Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) do(s) licitante(s) vencedor(es) do certame, farão parte integrante desta ARP, independente de transcrição.

2.5. Da Assinatura da ARP

2.5.1. Após a homologação do resultado do Pregão, as licitantes vencedoras do certame serão convocadas para assinar a ARP por e-mail, por ofício ou Ato Administrativo do Órgão Competente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação.

2.5.2. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pelo Órgão Competente.

2.5.3. A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado ou havendo recusa em fazê-lo, dela será excluída, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

2.5.4. A Ata de Registro de Preços será assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração, carta de credenciamento ou contrato social, acompanhados de documento de identidade com foto.

2.5. Do Documento Técnico a ser Apresentado no Ato da Assinatura da ARP

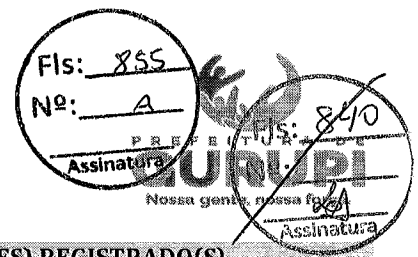
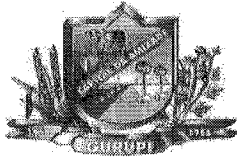
2.5.1. **Alvará de Vigilância Sanitária** em vigor (Municipal ou Estadual ou Federal), da empresa licitante, respeitada individualidade de cada Cidade ou Estado sede da Fornecedor, e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 e Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969.

2.5.6. Estando a ARP devidamente assinada e tendo sido cumpridos os requisitos quanto a sua publicidade, considera-se firmado o compromisso de fornecimento do objeto nas condições aqui estabelecidas.

2.6. Do Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços e da sua Publicidade

2.6.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato, sendo vedada sua prorrogação, conforme o Decreto nº 7.892/2013, o Decreto Municipal nº 738/2017 e inciso III do § 3º do art. 15 da Lei 8666/93.

2.6.2. A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins-DOE e Diário Oficial da União – DOU e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi (www.gurupi.to.gov.br), publicado no Diário Oficial do Município de Gurupi – DOMG, (diariooficial.gurupi.to.gov.br).



CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO COM O(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S)

- 3.1.** Após a assinatura da ARP tendo sido cumprida a publicidade do registro nela contido, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesas, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da lei nº 8.666/93.
- 3.1.1.** Com base no Caput do Art. 62, c/c com o § 4º do mesmo artigo da Lei n.º 8.666/93, poderá ser dispensado o Termo de Contrato, sendo o mesmo substituído por Notas de Empenho.
- 3.2.** O(s) contrato(s) decorrente(s) do registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 3.3.** O(s) contrato(s) a ser firmado(s) em decorrência da ARP oriunda desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE AQUISIÇÃO, DO PRAZO DE ENTREGA, DO LOCAL DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Da forma de aquisição do Objeto

- 4.1.1.** Os produtos serão solicitados pelo Órgão Solicitante, após a assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços, através da requisição/solicitação de compras devidamente assinada.
- 4.1.2.** Os estimativos relacionados no Termo de Referência não gera qualquer tipo de obrigação ao Órgão Solicitante, podendo o Município promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

4.2. Do prazo de entrega do Objeto

- 4.2.1.** Os produtos serão requisitados semanalmente (carne, hortifruti e polpa de fruta/perecíveis e manuseáveis) deverão ser entregues no **prazo máximo de 01 (um) dia útil** e/ou mensalmente (produtos básicos/não perecíveis), conforme a necessidade de cada Unidade de Ensino e deverão ser entregues no **prazo máximo de 02 (dois) dias úteis** a partir do recebimento da solicitação/requisição ou nota de empenho, devidamente assinada, acompanhada da nota fiscal emitida referente aos produtos requisitados e entregues, devendo esta ser conferida e atestada por servidor competente.

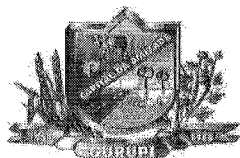
4.3. Do local de entrega do Objeto

- 4.3.1.** O objeto solicitado deverá ser entregue em dia e horário de expediente do Órgão Gerenciador/ Órgãos Participantes, ou se for o caso, conforme convencionado pelas partes, nos locais e com o acompanhamento dos respectivos servidores indicados, os quais ficam responsáveis pelo recebimento e fiscalização do objeto, bem como pelo atesto às respectivas notas fiscais.
- 4.3.2** Para o seu recebimento, o agente fiscal verificará a qualidade e especificação do objeto fornecido em consonância com a proposta ofertada, realizará a conferência do Documento Fiscal e atestará o recebimento.
- 4.3.3** A Fornecedor/Detentora deverá no tocante ao fornecimento e entrega do objeto deste Termo de Referência, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes.
- 4.3.4** Os objetos deverão ser entregues nos endereços elencados abaixo:

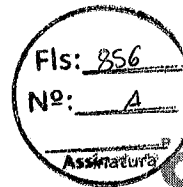
a) Secretaria Municipal de Educação - Órgão Gerenciador: Conforme cronograma estabelecido pela Coordenação da Merenda Escolar com os itens, quantidades, local e semana a ser entregue os produtos, devendo ser entregues e descarregados diretamente nas Unidades Educacionais e no Almoxarifado Coordenação da Merenda, obedecendo aos cronogramas especificados nos requerimentos, conforme orientação da Coordenação da Merenda Escolar, conforme solicitado, dentro do horário de expediente:

✓ **Almoxarifado Coordenação da Merenda**, BR 242, KM 405, saída para PEIXE, Lote 04, Gleba 08, Quarta Etapa, parte do loteamento da Faz. Santo Antônio, Gurupi - TO, CEP: 77410-970. Fone: (063) 3301-4359 e 3301 - 4356.

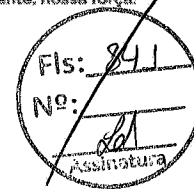
Nº	Nome das Escolas/Creches	Endereço
01	Esc. Mun. Odair Lúcio	Av: Minas Gerais
02	Esc. Mun. Gilberto Rezende	Setor Pedroso
03	Esc. Mun. Valnir Soares	Setor Jardim Medeiros
04	Esc. Mun. Domingos B. de Amorim	Setor Jardim dos Buritis
05	Esc. Mun. Lenival Correia	Setor Alto da boa vista



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE
GURUPI
Nossa gente, nossa força.

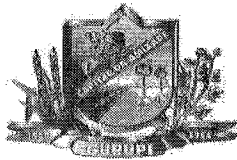


06	Esc. Mun. Ulisses Guimarães	Parque das Acácias
07	Esc. Mun. Orlindo P. Mota	Setor Novo Horizonte
08	Esc. Mun. Ilsa Borges	Setor Nova Fronteira
09	Esc. Mun. Joel F. Soares	Setor Nova Fronteira
10	Esc. Mun. Agripino de S. Galvão	Setor Belo Vista
11	Instituto de Alf. Silny Rodrigues	Rua 06 e Ceará e Paraíba
12	Esc. Mun. Antônio de A. Veras	Av; Brasília esq. c/ rua 15
13	Esc. Mun. José P. da Cruz	Setor Vila São José
14	Esc. Mun. Antônio Lino	Setor Alto dos Buritis
15	Esc. Mun. Vila Nova	Setor Vila Nova
16	Esc. Mun. Elizeu de Carvalho	Setor Industrial
17	Cemei Tania Maria Marinho Scotta	Setor Nova Fronteira
18	Cemei Irma Divina	Setor Jardim dos Buritis
19	Cemei Oneide de Sousa Coelho	Setor Campos Belos
20	Creche Irmã Dulce	Setor primavera
21	Creche Maria Madalena	Rua 05 esq. c/ Guaporé
22	Creche Maria de Nazaré (ABM)	Av; Brasília entre 5 e 6
23	Esc. Rural Benevenuto	Trevo do Tocantins (70 km de distância da cidade de Gurupi)
24	Cemei municipal de Educação Infantil Raimundo Regino	Av.Santos Dumont,Qd.AV-02,nº 1.055-Setor Aeroporto
25	Cemei Municipal de Educação Infantil Senador João Ribeiro	AV.B Esq.com Rua 30,Qd. AI-04,nº1.530-Parque Res Nova Fronteira

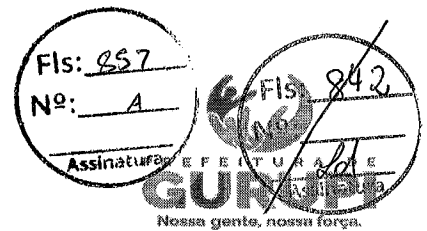
- b) Agência Municipal de Trânsito e Transportes - AMTT - Órgão Participante:** Na Agência, situada na Rua 07, nº556, trevo oeste, Qd08 esquina com a Av, Dueré - Setor Pedroso - CEP 77433-050, no seu horário de expediente vigente.
- c) Gabinete da Prefeita - Órgão Participante:** Localizado na BR-242, KM 405 - Saída leste. CEP: 77410-970 - Gurupi-TO, telefone (63)3301-4322, no seu horário de expediente vigente.
- d) Secretaria Municipal de Infraestrutura - Órgão Participante:** Localizada na Avenida Antônio da Silva, nº2195 - CEP: 77410-970 - Gurupi-TO, telefone (63)3315-0070, no horário de expediente vigente.
- e) Secretaria Municipal de Juventude e Esportes - Órgão Participante:** Localizada na BR-242, KM 405 - Saída leste. CEP: 77410-970 - Gurupi-TO, telefone (63)3301-4314, no seu horário de expediente vigente.
- f) Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - Órgão Participante:** No seu almoxarifado situado na Rua Adelmo Aires Negre, 1.643 - Centro - Lote 09, Qd 20 Sala 02, Gurupi-TO, ou em outro local indicado dentro do perímetro urbano deste município, no seu horário de expediente em vigor.
- g) Secretaria Municipal do Idoso - Órgão Participante:** Localizada na Avenida Maranhão, nº1507 - Centro - Gurupi-TO, CEP 77405-080; no seu horário de expediente.
- h) Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social e Proteção à Mulher/ Fundo Municipal de Assistência Social - Órgão Participante:** Na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher, localizada no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Gurupi, as margens da BR-242, KM-405, no seu horário de expediente em vigor, telefone: 3301-4318 e nos demais locais abaixo especificados:
- ✓ BOLSA FAMÍLIA: Rua 01, Entre Av. Maranhão e Goiás, nº 1500, Centro.
 - ✓ CREAS: Rua 19, Entre Av. Ceará e Pernambuco, nº 1634, Centro.
 - ✓ CRAS SANTA RITA: Rua H Qd. 29, Vila Iris
 - ✓ CRAS VILA NOVA: Rua 20, Entre Ruas 10 e 11, Setor Vila Nova, s/n (ANTIGO CENTRO COMUNITÁRIO).
 - ✓ CASA DO IDOSO: Rua S10, Quadra 24, Setor Sol Nascente, s/n.
 - ✓ CASA DE PASSAGEM: Rua 01, entre Av. Paraíba e Ceará, nº 1862, Centro.
 - ✓ CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA MULHER: Rua 20, Entre Av. São Paulo e Amazonas, s/n, Centro.
 - ✓ CONSELHO TUTELAR: Rua 16, Esq. Av. Bahia, Centro

4.4. Das condições de recebimento do Objeto

- 4.4.1.** Os produtos deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT NBR 14701:2001 (estabelece os procedimentos e critérios de



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



temperatura para o transporte de produtos alimentícios refrigerados: resfriados ou congelados no tocante a estocagem, carga, deslocamentos e descarga, de forma a garantir sua integridade e preservar sua qualidade inicial até a recepção pelo destinatário/recebedor). É de responsabilidade da empresa fornecedora que o responsável pela entrega esteja devidamente uniformizado (jaleco, boné e/ou touca descartável) para o transporte dos produtos até o depósito.

4.4.2. O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93 sendo:

- a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta apresentada, acompanhada da devida Nota Fiscal, devendo neste momento ser realizada a conferência inicial por responsável e se identificada conformidade com as especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal será assinado.
- b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, seus anexos e da proposta e sua consequente aceitação, que se dará em até 1 (um) dia útil após o recebimento provisório realizado pelo servidor competente designado pelo Órgão Solicitante.

4.4.3. Constatadas irregularidades no objeto entregue, o Órgão Gerenciador/ Órgão Participante poderá:

4.4.3.1. Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do produto fornecido, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a aquisição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.4.3.2. Na hipótese de **substituição**, a Fornecedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria requisitante dentro do **prazo de 01 (um) dia útil**, contados da notificação por escrito, mantidos o preço registrado.

4.4.4. Independentemente da aceitação, a Fornecedora deverá garantir a qualidade do objeto fornecido, obrigando-se a repor e/ou corrigir os defeitos, falhas, irregularidades, e se necessário substituir, às suas expensas o que forem entregues em desacordo ao apresentado na proposta e exigido no Termo de Referência.

4.4.5. Os produtos deverão ser entregues em embalagem original, intacta contendo todas as informações necessárias e obrigatórias sobre fabricação, data de validade e afins (quando couber). Os produtos não embalados de fábrica e fornecidos em Kg deverão ser acondicionados em embalagens ventiladas de maneira adequada garantindo segurança no manuseio e transporte de modo que não venha a interferir na qualidade, sabor, cor, forma, tamanho, textura e consistência. As frutas não deverão ser muito maduras, pois aumenta o risco de desperdício e não devem estar amassadas, machucadas com manchas, apresentando um odor característico e agradável.

4.4.6. Os gêneros alimentícios devem apresentar rotulagem conforme legislação: registro no órgão competente, data de fabricação e validade, rendimento e diluição, modo de preparo, valor nutritivo, critérios para armazenamento, SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), dados do produtor, peso e orientações sobre armazenamento de acordo com a legislação vigente.

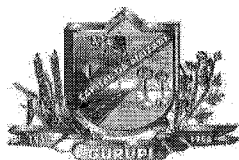
4.4.7. Em qualquer fase do fornecimento, havendo suspeita de contaminação e/ou adulteração de produtos, poderão ser encaminhadas amostras para análise laboratorial, conforme determinação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), ficando o pagamento do fornecimento condicionado ao resultado apresentado. Comprovada a irregularidade, a despesa da análise dos produtos suspeitos correrá por conta do fornecedor.

4.4.8. O Órgão Solicitante se reserva no direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto se estiver em desacordo com as especificações e condições contratuais, bem como aquele que não esteja dentro do padrão de qualidade e apresente irregularidades.

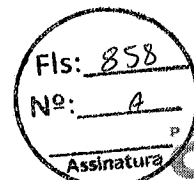
4.4.9. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o Órgão Solicitante.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ESPECIFICAÇÕES, DOS QUANTITATIVOS TOTAIS ESTIMADOS, DOS PREÇOS REGISTRADOS E DAS RESPECTIVAS FORNECEDORAS

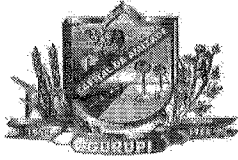
ITEM	COD. ITEM	PRODUTO / DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	FORNECEDORES
1	49094	AÇAFRÃO EM PÓ.- PREFERENCIALMENTE EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	Kg	1.217	ARIANE	R\$ 25,70	R\$ 31.276,90	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



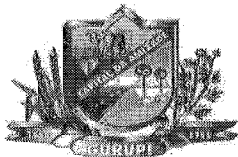
2	51085	ACHOCOLATADO EM PÓ 32% CACAU - 1kg	PCT	1.506	MAVALERIO	R\$ 9,90	R\$ 14.909,40	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
3	51086	ACHOCOLATADO EM PÓ ZERO AÇÚCAR - 210 GR	PCT	822	ITALAC	R\$ 7,69	R\$ 6.321,18	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
4	41814	ACHOCOLATADO EM PÓ, ADOÇADO COM PÓ VITAMINADO.-	Kg.	8.421	MUKY	R\$ 4,74	R\$ 39.915,54	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
4	41814	ACHOCOLATADO EM PÓ, ADOÇADO COM PÓ VITAMINADO.-	Kg	2.105	MUKY	R\$ 4,74	R\$ 9.977,70	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
5	46773	AÇÚCAR CRISTAL 2KG- PREFERENCIALMENTE DE 2KG	UN	15.906	MAMAE	R\$ 5,50	R\$ 87.483,00	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
5	46773	AÇÚCAR CRISTAL 2KG- PREFERENCIALMENTE DE 2KG	UN	3.976	MAMAE	R\$ 5,50	R\$ 21.868,00	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
6	19286	ADOÇANTE DIET LÍQUIDO - 100ML.-ADOÇANTE DIET LÍQUIDO - 100ML.	UN	392	ADOCYL	R\$ 2,94	R\$ 1.152,48	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
7	54227	ÁGUA MINERAL COM GÁS 500 ML.-ÁGUA MINERAL COM GÁS 500 ML -EMBALAGEM DESCARTÁVEL	UN	1.000	SCHYN	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
8	9491	AGUA MINERAL DE 20 LITROS- AGUA MINERAL DE 20 LITROS	UN	1,000	SERRA DO PORTO	R\$ 8,40	R\$ 8.400,00	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI
9	52629	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 600 ML-AGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML -EMBALAGEM DESCARTÁVEL	UN	8.000	SANTA CLARA	R\$ 0,58	R\$ 4.640,00	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
10	37350	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EMBALAGEM DESCARTAVEL, COPO 200ML. -	UN	8.000	SANTA CLARA	R\$ 0,35	R\$ 2.800,00	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



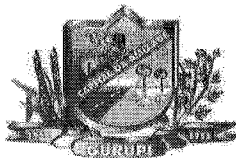
11	41816	AMIDO DE MILHO-	Kg	1.760	AMIBELA	R\$ 6,40	R\$ 11.264,00	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
12	49086	ARROZ TIPO 1 TIPO BENEFICIADO POLIDO LONGO E FINO-PREFERENCIALMENTE EM EMBALAGEM DE 5 KG	UN	23.808	DICASA	R\$ 14,95	R\$ 355.929,60	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
12	49086	ARROZ TIPO 1 TIPO BENEFICIADO POLIDO LONGO E FINO-PREFERENCIALMENTE EM EMBALAGEM DE 5 KG	UN	5.952	DICASA	R\$ 14,95	R\$ 88.982,40	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
13	49445	AZEITE DE OLIVA - 500 ML-	UN	50	VIOLETERA	R\$ 8,80	R\$ 440,00	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
14	49446	AZEITONA VERDE - 500 GR.-	UN	200	DIZA	R\$ 7,90	R\$ 1.580,00	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
15	49448	BATATA PALHA TRADICIONAL - 400GR.-	UN	150	MINAS	R\$ 7,25	R\$ 1.087,50	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
16	53854	BISCOITO CROCANTE, TIPO CREAM CRACKER, INTEIRO-INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA E SAL. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 400G	UN	6	LEPETITI	R\$ 3,20	R\$ 19,20	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
17	41819	BISCOITO DE ÁGUA E SAL	Kg	9.806	LEPETITI	R\$ 7,70	R\$ 75.506,20	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
17	41819	BISCOITO DE ÁGUA E SAL	Kg	2.452	LEPETITI	R\$ 7,70	R\$ 18.880,40	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
19	53533	BISCOITO SEM LACTOSE - ÁGUA E SAL - 200 GR	PCT	1.442	LIANE	R\$ 2,20	R\$ 3.172,40	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



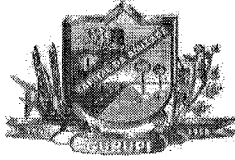
20	53532	BISCOITO SEM LACTOSE - MAISENA - 200 GR	PCT	512	LIANE	R\$ 2,20	R\$ 1.126,40	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
21	41820	BISCOITO TIPO MAISENA	Kg	5,026	LEPETITI	R\$ 7,77	R\$ 39.052,02	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
22	48372	BOLACHA ROSQUINHA DE COCO 800 GR	PCT	400	PAVESINO	R\$ 4,90	R\$ 1.960,00	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
23	48091	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PACOTE DE 250G.-	UN	920	SAN MARCOS	R\$ 3,20	R\$ 2.944,00	WENDEL RODRIGUES CHAVES
24	48398	CALDO EM TABLETE SABOR: GALINHA - SAL, AMIDO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, OLEÍNA-CALDO EM TABLETE ? SABOR: GALINHA ? SAL, AMIDO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, OLEÍNA DE PALMA, SALSA, ALHO, CARNE DE GALINHA, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO, AROMATIZANTES E CORANTES NATURAL CÚRCULA E CAMELO IV. ALÉRGICO: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA, CEVADA E AIPO. PODE CONTER LEITE, OVO, TRIGO E MOSTARDA. CONTÉM GLÚTEN. CAIXA COM 6 CUBOS 57G CONDIMENTO.	CX	300	GALINHA	R\$ 2,25	R\$ 675,00	SUPERMERCADO IGUATU LTDA
26	49093	CANELA EM PÓ.- PREFERENCIALMENTE EM EMBALAGEM 500 GRAMAS	Kg	562	L MARK	R\$ 56,00	R\$ 31.472,00	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
27	41823	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM PROBIÓTICO DE ARROZ-	Kg	580	MUCILON	R\$ 10,59	R\$ 6.142,20	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
28	41824	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM PROBIÓTICO DE AVEIA-	Kg	635	MUCILON	R\$ 10,59	R\$ 6.724,65	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
29	41825	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM PROBIÓTICO DE MILHO-	Kg	580	MUCILON	R\$ 10,59	R\$ 6.142,20	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



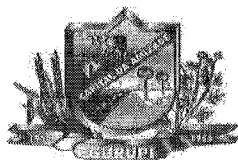
30	483	CHOCOLATE GRANULADO 130GR-CHOCOLATE GRANULADO 130GR	UN	100	DORI	R\$ 2,25	R\$ 225,00	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
31	15107	COADOR PARA CAFÉ-COADOR PARA CAFÉ	UN	15	DE PANO	R\$ 2,59	R\$ 38,85	SUPERMERCADO IGUATU LTDA
32	53535	COCO RALADO, DESIDRATADO, SEM AÇÚCAR E PARCIALMENTE DESENGORDURADO. EMBALAGEM DE 100 GR-	UN	724	UNICOCO	R\$ 2,10	R\$ 1.520,40	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
33	48388	COMINHO EM PO 100G-COMINHO EM PO 100G	Fr	20	DA VÓ	R\$ 3,99	R\$ 79,80	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI
34	49095	CORANTE CORAL.- PREFERENCIALMENTE EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	Kg	1.160	SINHÁ	R\$ 5,60	R\$ 6.496,00	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
35	48374	ERVA PARA CHÁ 20G CANELA EM CASCA-ERVA PARA CHÁ 20G CANELA EM CASCA	PCT	100	EM CASCA	R\$ 3,08	R\$ 308,00	SUPERMERCADO IGUATU LTDA
36	48375	ERVA PARA CHÁ 20GR CRAVO DA ÍNDIA-ERVA PARA CHÁ 20GR CRAVO DA ÍNDIA	PCT	100	CRAVO DA ÍNDIA	R\$ 3,12	R\$ 312,00	SUPERMERCADO IGUATU LTDA
37	48332	EXTRATO DE TOMATE 340 GR- EXTRATO DE TOMATE 340 GR	UN	100	VAL	R\$ 1,87	R\$ 187,00	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
38	49096	EXTRATO DE TOMATE.- PREFERENCIALMENTE SACHÊ DE 2 KG	Kg	1.100	VAL	R\$ 4,45	R\$ 4.895,00	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
39	41829	FARINHA DE MANDIOCA TIPO BRANCA, TORRADA. EMBALAGEM DE 01 KG-	Kg	9.682	DO ZÉ	R\$ 2,95	R\$ 28.561,90	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
39	41829	FARINHA DE MANDIOCA TIPO BRANCA, TORRADA. EMBALAGEM DE 01 KG-	Kg	2.420	DO ZÉ	R\$ 2,95	R\$ 7.139,00	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
40	53853	FARINHA DE MILHO PRÉ COZIDA, FLOCÃO, PARA CUSCUZ COM EMBALAGEM DE 500G.-	PCT	18	SINHA	R\$ 1,90	R\$ 34,20	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
41	41830	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. EMBALAGEM DE 01 KG-	Kg	16.899	LUNA	R\$ 3,10	R\$ 52.386,90	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME



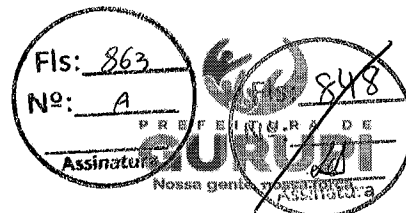
ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



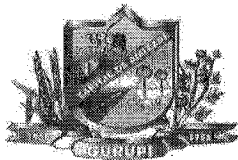
41	41830	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. EMBALAGEM DE 01 KG-	Kg	4.225	LUNA	R\$ 3,10	R\$ 13.097,50	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
42	41832	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, DE 1ª QUALIDADE-CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS EM PACOTE DE 1,0 KG	Kg	20.606	DONA DÊ	R\$ 4,77	R\$ 98.290,62	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
42	41832	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, DE 1ª QUALIDADE-CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS EM PACOTE DE 1,0 KG	Kg	5.152	DONA DÊ	R\$ 4,77	R\$ 24.575,04	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
43	19236	FEIJÃO PRETO 1KG.-FEIJÃO PRETO 1KG.	KG	150	KIKALDO	R\$ 6,90	R\$ 1.035,00	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
44	49097	FERMENTO PARA PÃO, FERMENTE BIOLÓGICO PARA PÃO.-PREFERENCIALMENTE EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	Kg	953	SAF	35,48	R\$ 33.812,44	O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP - TIPO: EPP/SS
46	19237	FLOCÃO DE ARROZ 500GR.- FLOCÃO DE ARROZ 500GR.	KG	180	BONO ARROZ	4,34	R\$ 781,20	O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP - TIPO: EPP/SS
47	19238	FLOCÃO DE MILHO 500GR.- FLOCÃO DE MILHO 500GR.	KG	200	BONOMILHO	R\$ 3,00	R\$ 600,00	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI
48	49087	FLOCOS DE MILHO P'RE-COZIDO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDOS E FÓLICO-ENTREGUE PREFERENCIALMENTE EM EMBALAGEM DE 5 KG	Kg	9.370	SINHA	R\$ 3,63	R\$ 34.013,10	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
49	49099	FUBÁ DE MILHO.- PREFERENCIALMENTE EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	Kg	8.361	SINHA	R\$ 3,30	R\$ 27.591,30	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
50	41840	LEITE DE SOJA ORIGINAL PRONTO-	LT	3.412	MAIS VITA	R\$ 6,90	R\$ 23.542,80	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
51	49101	MACARRÃO CONXINHA.- PREFERENCIALMENTE EM EMBALAGEM 500 GRAMAS	Kg	4.780	ARAGUAIA	R\$ 4,50	R\$ 21.510,00	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI
52	49102	MACARRÃO ESPAGUETE.- PREFERENCIALMENTE EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	Kg	15.058	ARAGUAIA	R\$ 2,50	R\$ 37.645,00	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



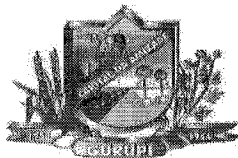
53	49103	MACARRÃO PARAFUSO.- PREFERENCIALMENTE EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	Kg	13.550	ARAGUAIA	R\$ 2,50	R\$ 33.875,00	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI
54	51814	MACARRAO TIPO PENE 500G- MACARRÃO TIPO PENE 500G	UN	90	QDELICIA	R\$ 2,45	R\$ 220,50	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
55	19291	MAIONESE 500 GR.-MAIONESE 500 GR.	UN	120	FUGINI	R\$ 3,60	R\$ 432,00	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
56	41922	MARGARINA VEGETAL DE PRIMEIRA LINHA.-A BASE DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, LEITE E SEUS CONSTITUINTES. LIVRE DE GORDURAS TRANS, CREMOSA, COM SAL. EM POTES PLÁSTICOS DE 500G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	Kg	5.280	DELICIA	R\$ 9,90	R\$ 52.272,00	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
57	51958	MASSA INSTANTÂNEA PARA BOLO PACOTE C/ 450GR. SABOR BAUNILHA	UN	100	LIANE	R\$ 2,75	R\$ 275,00	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
58	51959	MASSA INSTANTÂNEA PARA BOLO PACOTE C/ 450GR. SABOR CHOCOLATE	UN	100	LIANE	R\$ 2,75	R\$ 275,00	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
59	51962	MASSA INSTANTÂNEA PARA BOLO PACOTE C/ 450GR. SABOR COCO	UN	100	VELLY	R\$ 2,70	R\$ 270,00	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI
60	51963	MASSA INSTANTANEA PARA BOLO PACOTE C/ 450GR. SABOR FUBA	UN	100	LIANE	R\$ 2,69	R\$ 269,00	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
61	51960	MASSA INSTANTÂNEA PARA BOLO PACOTE C/ 450GR. SABOR LARANJA	UN	100	VELLY	R\$ 2,70	R\$ 270,00	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI
62	51961	MASSA INSTANTÂNEA PARA BOLO PACOTE C/ 450GR. SABOR LIMÃO	UN	100	LIANE	R\$ 2,69	R\$ 269,00	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME



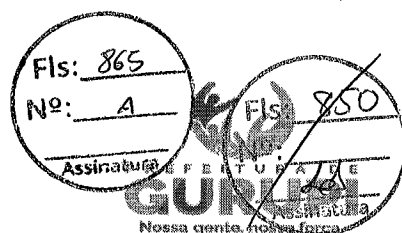
ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



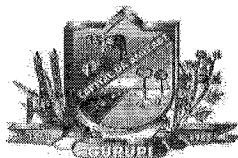
63	51964	MASSA INSTANTANEA PARA BOLO PACOTE C/ 450GR. SABOR MILHO	UN	/	/	/	R\$ 2,69	R\$ 269,00	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
64	48394	MASSA INSTANTÂNEA PARA BOLO PCTE C/ 450GR. SABOR MANDIOCA	UN	/	/	/	R\$ 2,69	R\$ 269,00	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
65	19247	MASSA PARA LASANHA 500GR. PRÉ COZIDO.	UN	/	/	/	R\$ 5,05	R\$ 151,50	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
66	53536	MASSA PRONTA PARA TAPIOCA-FÉCULA DE MANDIOCA HIDRATADA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 500G, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA.	UN	/	/	/	R\$ 2,23	R\$ 6.029,92	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
67	49104	MILHO DE PIPOCA - PRIMEIRA QUALIDADE BENEFICIADO-PREFERENCIALMENTE EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	Kg	/	/	/	R\$ 5,55	R\$ 17.876,55	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
68	49105	MILHO PARA CANJICA - PREFERENCIALMENTE EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	Kg	/	/	/	R\$ 3,95	R\$ 23.984,40	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
69	48395	MOLHO DE PIMENTA 150 ML	Un	/	/	/	R\$ 1,35	R\$ 40,50	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
70	48334	MOLHO DE TOMATE 340 GR	UN	/	/	/	R\$ 1,05	R\$ 420,00	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
71	49106	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL...-PREFERENCIALMENTE EM EMBALAGEM DE 2 KG	Kg	/	/	/	R\$ 3,55	R\$ 23.401,60	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
71	49106	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL...-PREFERENCIALMENTE EM EMBALAGEM DE 2 KG	Kg	/	/	/	R\$ 3,55	R\$ 5.850,40	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
72	19246	MOLHO INGLÊS 150 ML	UN	/	/	/	R\$ 1,90	R\$ 95,00	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME



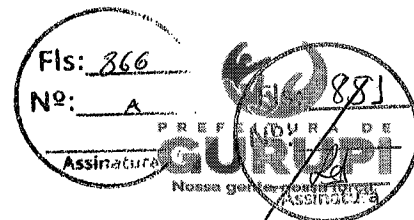
ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



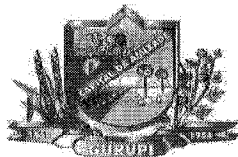
73	51965	MOLHO SHOYU 900ML	UN	80	SIABOM	R\$ 4,79	R\$ 383,20	SUPERMERCADO IGUATU LTDA
74	49091	ÓLEO DE SOJA REFINANDO TIPO 1.-COM APRESENTAÇÃO E ASPECTO, CHEIRO. E SABOR E COR PECULIAR E ISENTO DE RANÇO. PREFERENCIALMENTE 900ML	UN	19.090	VILA VELHA	R\$ 4,70	R\$ 89.723,00	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
74	49091	ÓLEO DE SOJA REFINANDO TIPO 1.-COM APRESENTAÇÃO E ASPECTO, CHEIRO. E SABOR E COR PECULIAR E ISENTO DE RANÇO. PREFERENCIALMENTE 900ML	UN	4.772	VILA VELHA	R\$ 4,70	R\$ 22.428,40	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
75	19250	ORÉGANO PCT C/ 50GR	UN	200	PCT 50GR	R\$ 3,79	R\$ 758,00	SUPERMERCADO IGUATU LTDA
76	41909	OVOS BRANCOS DE GRANJA-TAMANHO GRANDE ÍNTEGROS (SEM RACHADURAS) E SUJIDADES NA CASCA, EMBALAGEM OU BANDEJA QUE CONTENHAM DATA DE CLASSIFICAÇÃO E VALIDADE, PRODUTOS COM NO MÁXIMO 05 DIAS DE CLASSIFICAÇÃO, CARTELA COM 30 UNIDADES.	CT	15.168	CARTELA 30	R\$ 7,99	R\$ 121.192,32	SUPERMERCADO IGUATU LTDA
76	41909	OVOS BRANCOS DE GRANJA-TAMANHO GRANDE ÍNTEGROS (SEM RACHADURAS) E SUJIDADES NA CASCA, EMBALAGEM OU BANDEJA QUE CONTENHAM DATA DE CLASSIFICAÇÃO E VALIDADE, PRODUTOS COM NO MÁXIMO 05 DIAS DE CLASSIFICAÇÃO, CARTELA COM 30 UNIDADES.	CT	3.792	JOSIDITH	R\$ 7,99	R\$ 30.298,08	SUPERMERCADO IGUATU LTDA
77	51967	PALITO DE MADEIRA, ROLIAÇO (PALITO DE DENTE) CX C/ 100 UNID-	UN	50	MADEIRA	R\$ 0,79	R\$ 39,50	SUPERMERCADO IGUATU LTDA
78	51968	PIMENTA DO REINO PACOTE COM 100 GRAMAS.-	UN	30	DAVO	R\$ 4,49	R\$ 134,70	SUPERMERCADO IGUATU LTDA
79	41853	POLVILHO DOCE-	Kg	9.476	DO ZÉ	R\$ 3,75	R\$ 35.535,00	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
80	48336	POVILHO AZEDO 1KG-POVILHO AZEDO 1KG	PCT	30	LOPES	R\$ 3,70	R\$ 111,00	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI
81	51969	REFRIGERANTE 2 LT, DIVERSOS SABORES-	UN	350	SCHYN	R\$ 4,10	R\$ 1.435,00	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
82	41854	SAL EXTRA-REFINADO E IODADO DE 1 KG.-	Kg	5.413	NEVADO	R\$ 0,69	R\$ 3.734,97	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



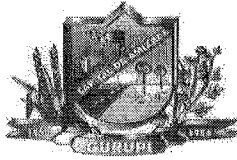
83	51970	TEMPERO CALDO DE LEGUMES EM TABLETE - CX. C/ 6UNID-	UN	150	KITANO	R\$ 3,20	R\$ 480,00	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
84	53537	UVA PASSA DESIDRATADA SEM CAROÇO-PREPARADA COM SACAROSE E FRUTAS DESIDRATADAS COM TECNOLOGIA ADEQUADA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. ISENTA DE SUJIDADES, DETRITOS ANIMAIS, VEGETAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, VEDADO - 100 GR	PCT	1.310	LAVIOLETE RA	R\$ 3,25	R\$ 4.257,50	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
85	48400	VINAGRE ALCOOL 750ML- VINAGRE ÁLCOOL 750ML	UN	50	CASTELO	R\$ 2,70	R\$ 135,00	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
86	51971	VINAGRE MAÇÃ 750ML-	UN	30	NEVAL	R\$ 4,85	R\$ 145,50	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
LOTE 02 - HORTIFRUTI								
87	41863	ABACAXI-	Kg	9.493	CEASA	R\$ 2,90	R\$ 27.529,70	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI
88	41864	ABOBRINHA VERDE-	Kg	6.114	CEASA	R\$ 3,20	R\$ 19.564,80	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI
89	52022	ALFACE AMERICANA PÉ GRANDE-	MÇ	1.200	CEASA	R\$ 4,99	R\$ 5.988,00	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI
90	42047	ALFACE CRESPA DE 1ª QUALIDADE-COM FOLHAS INTEGRAS LIVRES DE FUNGOS, TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO	MÇ	100	CEASA	R\$ 4,99	R\$ 499,00	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI
91	41817	ALHO-	Kg	3.824	CEASA	R\$ 12,80	R\$ 48.947,20	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
91	41817	ALHO-	Kg	956	CEASA	R\$ 12,80	R\$ 12.236,80	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
92	51974	BANANA DA TERRA	Kg	250	DA TERRA	R\$ 6,66	R\$ 1.665,00	SUPERMERCADO IGUATU LTDA
93	2604	BANANA MAÇÃ	KG	300	BANANA MAÇA	R\$ 4,98	R\$ 1.494,00	SUPERMERCADO IGUATU LTDA



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



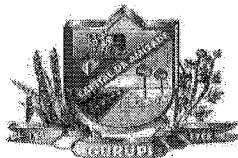
94	863	BANANA NANICA	KG	3.600	BANANA NANICA	R\$ 3,49	R\$ 12.564,00	SUPERMERCADO IGUATU LTDA
95	2592	BANANA PRATA	KG	20.950	BANANA PRATA	R\$ 2,98	R\$ 62.431,00	SUPERMERCADO IGUATU LTDA
95	2592	BANANA PRATA	KG	5.238	BANANA PRATA	R\$ 2,98	R\$ 15.609,24	SUPERMERCADO IGUATU LTDA
96	9446	BATATA DOCE	KG	5.432	BATATA DOCE	R\$ 2,94	R\$ 15.970,08	SUPERMERCADO IGUATU LTDA
97	41865	BATATA INGLESA	Kg	12.048	CEASA	R\$ 3,40	R\$ 40.963,20	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
97	41865	BATATA INGLESA	Kg	3.012	CEASA	R\$ 3,40	R\$ 10.240,80	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
98	41866	BETERRABA	Kg	6.570	CEASA	R\$ 3,10	R\$ 20.367,00	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI
99	48416	BRÓCOLIS	Kg	80	CEASA	R\$ 6,90	R\$ 552,00	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI
100	41867	CABOTIÁ	Kg	11.648	CEASA	R\$ 2,90	R\$ 33.779,20	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI
101	41868	CEBOLA	Kg	10.560	CEBOLA	R\$ 2,94	R\$ 31.046,40	SUPERMERCADO IGUATU LTDA
102	41869	CENOURA	Kg	15.510	CEASA	R\$ 2,20	R\$ 34.122,00	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI
103	6163	CHEIRO VERDE-CHEIRO VERDE	KG	200	CEASA	R\$ 5,79	R\$ 1.158,00	SUPERMERCADO IGUATU LTDA
104	41870	CHUCHU-	Kg	6.034	CEASA	R\$ 2,98	R\$ 17.981,32	SUPERMERCADO IGUATU LTDA
105	48417	COUVE FLOR-COUVE FLOR	Kg	180	CEASA	R\$ 12,89	R\$ 2.320,20	SUPERMERCADO IGUATU LTDA
106	51975	COUVE FOLHA DE PRIMEIRA QUALIDADE-	MÇ	100	CEASA	R\$ 4,98	R\$ 498,00	SUPERMERCADO IGUATU LTDA
107	48368	GENGIBRE EM RAIZ-GENGIBRE EM RAIZ	kg	100	CEASA	R\$ 14,99	R\$ 1.499,00	SUPERMERCADO IGUATU LTDA
108	53847	GOIABA VERMELHA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE-COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA. ISENTA DE ENFERMIDADES, DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	12	CEASA	R\$ 10,79	R\$ 129,48	SUPERMERCADO IGUATU LTDA



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



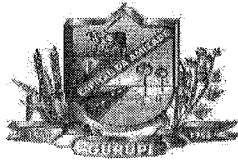
109	48418	JILÓ-JILÓ	Kg	200	CEASA	R\$ 8,99	R\$ 1.798,00	SUPERMERCADO IGUATU LTDA
110	41871	LARANJA-	Kg	19.393	CEASA	R\$ 1,99	R\$ 38.592,07	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI
110	41871	LARANJA-	Kg	4.848	CEASA	R\$ 1,99	R\$ 9.647,52	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI
111	8072	LIMAO-LIMAO	KG	80	CEASA	R\$ 4,40	R\$ 352,00	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI
112	41872	MAÇÃ-	Kg	17.431	CEASA	R\$ 3,90	R\$ 67.980,90	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI
112	41872	MAÇÃ-	Kg	4.358	CEASA	R\$ 3,90	R\$ 16.996,20	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI
113	41873	MAMÃO FORMOSA-	Kg	15.389	CEASA	R\$ 2,79	R\$ 42.935,31	SUPERMERCADO IGUATU LTDA
113	41873	MAMÃO FORMOSA-	Kg	3.847	CEASA	R\$ 2,79	R\$ 10.733,13	SUPERMERCADO IGUATU LTDA
114	41874	MANDIOCA-	Kg	10.986	CEASA	R\$ 2,90	R\$ 31.859,40	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
115	48419	MANDIOCA CONGELADA- MANDIOCA CONGELADA	Kg	100	CACAU	R\$ 3,79	R\$ 379,00	SUPERMERCADO IGUATU LTDA
116	51973	MELANCIA	Kg	20.141	CEASA	R\$ 1,99	R\$ 40.080,59	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI
116	51973	MELANCIA	Kg	5.035	CEASA	R\$ 1,98	R\$ 9.969,30	SUPERMERCADO IGUATU LTDA
117	42237	MELÃO	Kg	240	CEASA	R\$ 5,39	R\$ 1.293,60	SUPERMERCADO IGUATU LTDA
118	51976	MEXERICA	Kg	100	CEASA	R\$ 4,49	R\$ 449,00	SUPERMERCADO IGUATU LTDA
119	51977	MILHO VERDE	Kg	240	CEASA	R\$ 4,98	R\$ 1.195,20	SUPERMERCADO IGUATU LTDA
120	42049	PEPINO JAPONÊS	KG	100	CEASA	R\$ 6,99	R\$ 699,00	SUPERMERCADO IGUATU LTDA
121	53848	PERA - IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE-CONSISTÊNCIA FIRME, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, CASCA LIVRE DE FUNGOS. DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS.	KG	74	CEASA	R\$ 12,89	R\$ 953,86	SUPERMERCADO IGUATU LTDA
122	700	PIMENTAO-PIMENTAO	KG	50	CEASA	R\$ 5,98	R\$ 299,00	SUPERMERCADO IGUATU LTDA
123	41875	REPOLHO BRANCO-	Kg	7.258	CEASA	R\$ 2,69	R\$ 19.524,02	SUPERMERCADO IGUATU LTDA
124	51978	REPOLHO ROXO-	KG	30	CEASA	R\$ 4,98	R\$ 149,40	SUPERMERCADO IGUATU LTDA
125	42051	RUCULA-	MÇ	360	CEASA	R\$ 6,02	R\$ 2.167,20	SUPERMERCADO IGUATU LTDA



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



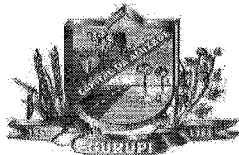
126	41876	TOMATE-	Kg	11.272	CEASA	R\$ 3,50	R\$ 39.452,00	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI
126	41876	TOMATE-	Kg	2.818	CEASA	R\$ 3,50	R\$ 9.863,00	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI
127	48420	TOMATE SALADETE-TOMATE SALADETE	Kg	100	CEASA	R\$ 3,99	R\$ 399,00	SUPERMERCADO IGUATU LTDA
128	53846	UVA ITÁLIA-CARACTERÍSTICAS: UVA ITÁLIA, NACIONAL, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME E INTACTA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	24	CEASA	R\$ 12,98	R\$ 311,52	SUPERMERCADO IGUATU LTDA
129	53845	UVA RUBI-CARACTERÍSTICAS: UVA RUBI, NACIONAL, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME E INTACTA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	124	CEASA	R\$ 12,98	R\$ 1.609,52	SUPERMERCADO IGUATU LTDA
130	48351	UVA THOMPSON-UVA THOMPSON	Kg	100	CEASA	R\$ 15,89	R\$ 1.589,00	SUPERMERCADO IGUATU LTDA
131	41877	VAGEM-	Kg	2.750	CEASA	R\$ 9,89	R\$ 27.197,50	SUPERMERCADO IGUATU LTDA
LOTE 03 - POLPA DE FRUTAS								
132	41857	POLPA DE ABACAXI CONGELADA. EMBALAGEM DE 1 KG-	Kg	8.402	FRUTYSUL	R\$ 4,70	R\$ 39.489,40	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
132	41857	POLPA DE ABACAXI CONGELADA. EMBALAGEM DE 1 KG-	Kg	2.100	FRUTYSUL	R\$ 4,70	R\$ 9.870,00	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
133	41858	POLPA DE ACEROLA CONGELADA. EMBALAGEM DE 1 KG-	Kg	8.692	FRUTYSUL	R\$ 4,70	R\$ 40.852,40	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
133	41858	POLPA DE ACEROLA CONGELADA. EMBALAGEM DE 1 KG-	Kg	2.173	FRUTYSUL	R\$ 4,70	R\$ 10.213,10	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
134	51972	POLPA DE CAJA CONGELADA.- EMBALAGEM DE 1 KG	Kg	30	FRUTYSUL	R\$ 14,80	R\$ 444,00	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME



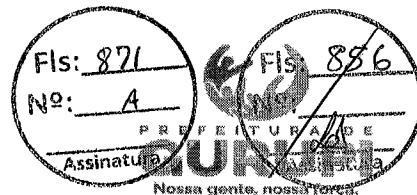
ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



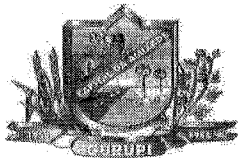
135	41859	POLPA DE CAJU CONGELADA. EMBALAGEM DE 1 KG-	Kg	/	8.274	FRUTYSUL	/	R\$ 4,70	R\$ 38.887,80	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
135	41859	POLPA DE CAJU CONGELADA. EMBALAGEM DE 1 KG-	Kg	/	2.068	FRUTYSUL	/	R\$ 4,70	R\$ 9.719,60	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
136	41860	POLPA DE GOIABA CONGELADA. EMBALAGEM DE 1 KG-	Kg	/	8.444	FRUTYSUL	/	R\$ 4,70	R\$ 39.686,80	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
136	41860	POLPA DE GOIABA CONGELADA. EMBALAGEM DE 1 KG-	Kg	/	2.111	FRUTYSUL	/	R\$ 4,70	R\$ 9.921,70	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
137	41861	POLPA DE MANGA CONGELADA. EMBALAGEM DE 1 KG-	Kg	/	8.258	FRUTYSUL	/	R\$ 5,80	R\$ 47.896,40	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
137	41861	POLPA DE MANGA CONGELADA. EMBALAGEM DE 1 KG-	Kg	/	2.064	FRUTYSUL	/	R\$ 5,80	R\$ 11.971,20	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
138	9443	POLPA DE MARACUJÁ CONGELADA-EMBALAGEM DE 1 KG	KG	/	30	FRUTYSUL	/	R\$ 15,50	R\$ 465,00	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
139	41862	POLPA DE TAMARINDO CONGELADA. EMBALAGEM DE 1 KG-	Kg	/	8.230	FRUTYSUL	/	R\$ 5,90	R\$ 48.557,00	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
139	41862	POLPA DE TAMARINDO CONGELADA. EMBALAGEM DE 1 KG-	Kg	/	2.057	FRUTYSUL	/	R\$ 5,90	R\$ 12.136,30	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
LOTE 04 - CARNES, FRIOS E DERIVADOS DE LEITE										
140	41913	APRESUNTADO FATIADO-, MAGRO, EMBALAGEM DE 1 KG QUE CONTENHA ESPECIFICADO O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO E DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO.	Kg	/	4.987	AURORA	/	R\$ 19,90	R\$ 99.241,30	M N B LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



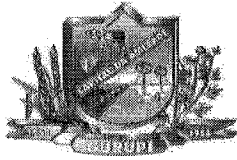
140	41913	APRESUNTADO FATIADO-, MAGRO, EMBALAGEM DE 1 KG QUE CONTENHA ESPECIFICADO O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO E DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO.	Kg	/	1.247	AURORA	R\$ 19,90	R\$ 24.815,30	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI
141	19282	BACON DEFUMADO EM PEDAÇO, EMBALADO A VÁCUO, ACONDI- BACON DEFUMADO EM PEDAÇO, EMBALADO A VÁCUO, ACONDICIONADO EM EMBALEAGEM DE FILME DE PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	KG	/	180	AURORA	R\$ 24,90	R\$ 4.482,00	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI
142	41280	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA, PARCIALMENTE DESNATADO- EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 01 (UM) MÊS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LT	/	18.720	BEBIDA LACTEA	R\$ 5,45	R\$ 102.024,00	SUPERMERCADO IGUATU LTDA
142	41280	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA, PARCIALMENTE DESNATADO- EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 01 (UM) MÊS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LT	/	4.680	BEBIDA LACTEA	R\$ 5,45	R\$ 25.506,00	SUPERMERCADO IGUATU LTDA
143	51979	BISTECA DE PORCO, CORTADA EM BIFES CONGELADOS-BISTECA DE PORCO, CORTADA EM BIFES CONGELADOS SEPARADAMENTE DE PRIMEIRA QUALIDADE	Kg	/	100	AURORA	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI
144	41914	CARNE BIFE DE PALETA.-LIMPA E MAGRA, RESFRIADA, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	Kg	/	3.560	BOI BRASIL	R\$ 29,90	R\$ 106.444,00	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI
144	41914	CARNE BIFE DE PALETA.-LIMPA E MAGRA, RESFRIADA, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	Kg	/	890	BOI BRASIL	R\$ 29,90	R\$ 26.611,00	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI
145	48402	CARNE BOVINA / ALCATRA- LIMPA MAGRA, RESFRIADA, EMBALAGEM EM SACO PLASTICO-CARNE BOVINA / ALCATRA- LIMPA MAGRA, RESFRIADA, EMBALAGEM EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE	Kg	/	250	BOI BRASIL	R\$ 43,00	R\$ 10.750,00	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI
146	41918	CARNE BOVINA /COCHÃO DURO.- LIMPA E MAGRA. RESFRIADA, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	Kg	/	9.280	COXAO DURO	R\$ 41,38	R\$ 384.006,40	SUPERMERCADO IGUATU LTDA
146	41918	CARNE BOVINA /COCHÃO DURO.- LIMPA E MAGRA. RESFRIADA, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	Kg	/	2.320	COXAO DURO	R\$ 41,38	R\$ 96.001,60	SUPERMERCADO IGUATU LTDA
147	48406	CARNE BOVINA CHAMBARI- LIMPA E MAGRA RESFRIADA, EMBALAGEM EM SACO PLASTICO TRANS-CARNE BOVINA CHAMBARI- LIMPA E MAGRA RESFRIADA, EMBALAGEM EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE.	Kg	/	200	BOI BRASIL	R\$ 21,56	R\$ 4.312,00	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI
148	41915	CARNE BOVINA CORTADA EM CUBO DE 2ª.-LIMPA E MAGRA, RESFRIADA, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	Kg	/	24.272	CARNE DE 2º	R\$ 33,94	R\$ 823.791,68	SUPERMERCADO IGUATU LTDA



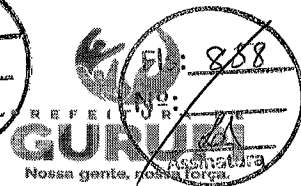
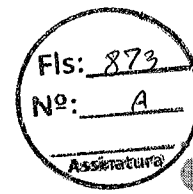
ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



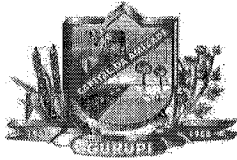
148	41915	CARNE BOVINA CORTADA EM CUBO DE 2ª, LIMPA E MAGRA, RESFRIADA, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	Kg	6.068	CARNE DE 2º	R\$ 33,94	R\$ 205.947,92	SUPERMERCADO IGUATU LTDA
149	19284	CARNE BOVINA COXÃO MOLE, CORTADA EM BIFE.-CARNE BOVINA COXÃO MOLE, CORTADA EM BIFE.	KG	800	BOI BRASIL	R\$ 45,34	R\$ 36.272,00	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI
150	48405	CARNE BOVINA FRALDINHA-LIMPA E MAGRA RESFRIADA, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRAN-CARNE BOVINA FRALDINHA- LIMPA E MAGRA RESFRIADA, EMBALAGEM EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE.	Kg	250	BOI BRASIL	R\$ 43,90	R\$ 10.975,00	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI
151	41916	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª,- LIMPA E MAGRA, RESFRIADA, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	Kg	27.520	BOI BRASIL	R\$ 33,00	R\$ 908.160,00	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI
151	41916	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª,- LIMPA E MAGRA, RESFRIADA, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	Kg	6.880	BOI BRASIL	R\$ 33,00	R\$ 227.040,00	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI
152	48407	CARNE BOVINA RABADA- LIMPA E MAGRA RESFRIADA, EMBALAGEM EM SACO PLASTICO TRANSPA-CARNE BOVINA RABADA- LIMPA E MAGRA RESFRIADA, EMBALAGEM EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE.	Kg	150	RABADA	R\$ 34,90	R\$ 5.235,00	SUPERMERCADO IGUATU LTDA
153	48403	CARNE BOVINA/ACÉM CORTADA EM CUBOS DE 2º, LIMPA, MAGRA, RESFRIADA, EMBALAGEM EM-CARNE BOVINA/ACÉM CORTADA EM CUBOS DE 2º, LIMPA, MAGRA, RESFRIADA, EMBALAGEM EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE.	Kg	500	ACEM	R\$ 34,36	R\$ 17.180,00	SUPERMERCADO IGUATU LTDA
154	48408	CARNE SUINA/ COSTELINHA. LIMPA CORTADA E-MAGRA. RESFRIADA, EMBALAGEM EM SACO TRA-CARNE SUÍNA/ COSTELINHA. LIMPA CORTADA E MAGRA. RESFRIADA, EMBALAGEM EM SACO TRANSPARENTE.	kg	100	AURORA	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI
155	41917	COSTELA BOVINA DO PEITO.- LIMPA E MAGRA, RESFRIADA, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	Kg	2.200	COSTELA PEITO	R\$ 24,81	R\$ 54.582,00	SUPERMERCADO IGUATU LTDA
156	48404	COSTELA BOVINA MINDINHA. LIMPA E MAGRA RESFRIADA, EMBALAGEM EM SACO PLASTICO TRA-COSTELA BOVINA MINDINHA. LIMPA E MAGRA RESFRIADA, EMBALAGEM EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE.	Kg	200	COSTELA MINDINHA	R\$ 27,86	R\$ 5.572,00	SUPERMERCADO IGUATU LTDA
157	41885	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO.-	Kg	20.688	COXA E SOBRECOXA	R\$ 9,24	R\$ 191.157,12	SUPERMERCADO IGUATU LTDA
157	41885	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO.-	Kg	5.172	COXA E SOBRECOXA	R\$ 9,24	R\$ 47.789,28	SUPERMERCADO IGUATU LTDA
158	41827	CREME DE LEITE, CAIXA DE 200G.-	UN	4.652	CREME DE LEITE	R\$ 2,03	R\$ 9.443,56	SUPERMERCADO IGUATU LTDA
159	41886	FILÉ DE PEIXE SEM OSSO-	Kg	5.520	DUSUL	R\$ 31,52	R\$ 173.990,40	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



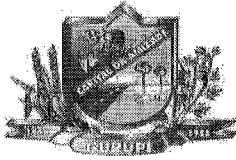
159	41886	FILÉ DE PEIXE SEM OSSO-	Kg	1.380	DUSUL	R\$ 31,52	R\$ 43.497,60	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI
160	48409	FRANGO COXINHA DE FRANGO COM A ASA.-FRANGO COXINHA DE FRANGO COM A ASA.	Kg	100	COXINHA COM ASA	R\$ 13,99	R\$ 1.399,00	SUPERMERCADO IGUATU LTDA
161	41919	FRANGO INTEIRO CONGELADO, SEM TEMPERO.-EMBALAGEM INTACTA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDADO LÍQUIDO, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL.	Kg	23.640	BONASA	R\$ 7,98	R\$ 188.647,20	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI
161	41919	FRANGO INTEIRO CONGELADO, SEM TEMPERO.-EMBALAGEM INTACTA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDADO LÍQUIDO, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL.	Kg	5.910	BONASA	R\$ 7,98	R\$ 47.161,80	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI
162	53849	IOGURTE, EMBALAGEM DE 1 LITRO-PRODUTO PASTEURIZADO, ADOÇADO E COM SABOR, EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. SABORES DIVERSOS.	UN	48	TREVINHO	R\$ 9,90	R\$ 475,20	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI
163	54350	LEITE EM PÓ INTEGRAL FORTIFICADO....-PREFERENCIALMENTE ENTREGUE EM 400 GRAMAS	Kg	4422	ITALAC	R\$ 14,50	R\$ 64.119,00	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI
163	54350	LEITE EM PÓ INTEGRAL FORTIFICADO....-PREFERENCIALMENTE ENTREGUE EM 400 GRAMAS	Kg	1105	ITALAC	R\$ 14,50	R\$ 16.022,50	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI
164	49089	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE.-PREFERENCIALMENTE ENTREGUE EM GRAMAS	Kg	2285	NINHO	R\$ 29,00	R\$ 66.265,00	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI
164	49089	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE.-PREFERENCIALMENTE ENTREGUE EM GRAMAS	Kg	571	NINHO	R\$ 29,00	R\$ 16.559,00	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI
165	19239	LEITE INTEGRAL - CAIXINHA-LEITE INTEGRAL - CAIXINHA	LT	134.185	LEITE INTEGRAL	R\$ 3,97	R\$ 532.714,45	SUPERMERCADO IGUATU LTDA
165	19239	LEITE INTEGRAL - CAIXINHA-LEITE INTEGRAL - CAIXINHA	LT	33.547	LEITE INTEGRAL	R\$ 3,97	R\$ 133.181,59	SUPERMERCADO IGUATU LTDA



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



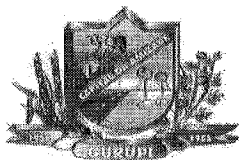
166	42196	LINGUIÇA CALABRESA DE 1ª QUALIDADE-DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, CONTENDO A QUANTIDADE SOLICITADA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE.	KG	190	AURORA	R\$ 19,90	R\$ 3.781,00	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI
167	41921	LINGUIÇA DE FRANGO DE 1ª QUALIDADE,-DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, CONTENDO A QUANTIDADE SOLICITADA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL.	Kg	10.816	AURORA	R\$ 15,00	R\$ 162.240,00	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI
167	41921	LINGUIÇA DE FRANGO DE 1ª QUALIDADE,-DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, CONTENDO A QUANTIDADE SOLICITADA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL.	Kg	2.704	AURORA	R\$ 15,00	R\$ 40.560,00	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI
168	48410	LINGUIÇA DE PORCO CASEIRA-LINGUIÇA DE PORCO CASEIRA	Kg	220	AURORA	R\$ 31,95	R\$ 7.029,00	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI
169	861	LINGUIÇA MISTA-LINGUIÇA MISTA	KG	150	AURORA	R\$ 21,94	R\$ 3.291,00	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI
170	48411	LINGUIÇA TOSCANA-LINGUIÇA TOSCANA	Kg	130	AURORA	R\$ 27,21	R\$ 3.537,30	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI
171	53538	MANTEIGA SEM SAL. DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO-ATÓXICO. EMBALAGEM DE 500GR	UN	1.506	SEM SAL	R\$ 12,77	R\$ 19.231,62	SUPERMERCADO IGUATU LTDA
172	48359	MORTADELA DEFUMADA	kg	250	AURORA	R\$ 25,90	R\$ 6.475,00	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



173	41924	MÚSCULO BOVINO OU SIMILAR.- LIMPA E MAGRA, RESFRIADA, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	Kg	7.548	MUSCULO	R\$ 30,98	R\$ 233.837,04	SUPERMERCADO IGUATU LTDA
173	41924	MÚSCULO BOVINO OU SIMILAR.- LIMPA E MAGRA, RESFRIADA, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	Kg	1.887	MUSCULO	R\$ 30,98	R\$ 58.459,26	SUPERMERCADO IGUATU LTDA
174	41925	PEITO DE FRANGO - COM OSSO CONGELADO.-APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR MANCHAS ESVERDEADAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, EMBALAGEM COM A MARCA DO FABRICANTE DO PRODUTO E REGISTRO NO ÓRGÃO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Kg	24.208	BONASA	R\$ 11,99	R\$ 290.253,92	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI
174	41925	PEITO DE FRANGO - COM OSSO CONGELADO.-APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR MANCHAS ESVERDEADAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, EMBALAGEM COM A MARCA DO FABRICANTE DO PRODUTO E REGISTRO NO ÓRGÃO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Kg	6.052	BONASA	R\$ 11,99	R\$ 72.563,48	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI
175	48412	PEÍXE TUCUNARÉ	kg	60	DUSUL	R\$ 29,62	R\$ 1.777,20	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI
176	48413	PRESUNTO FATIADO, MAGRO, EMBALAGEM DE 1KG CONTENDO O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO-PRESUNTO FATIADO, MAGRO, EMBALAGEM DE 1KG CONTENDO O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO PESO E DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO	kg	350	AURORA	R\$ 29,90	R\$ 10.465,00	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI



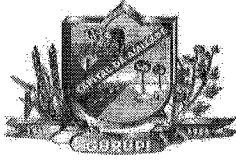
ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fls: 876
Nº: A
Assinatura

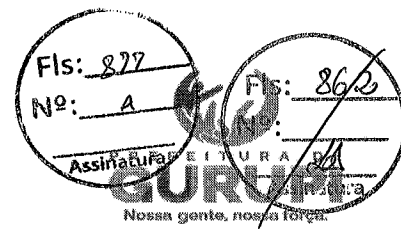
PREFEITURA DE
GURUPI
Nossa gente, nossa força

177	53539	QUEIJO MINAS CURADO E RALADO-FABRICADO COM LEITE PASTEURIZADO COM TEOR DE GORDURA NA FAIXA DE 3,2% A 3,4%; CLORETO DE CÁLCIO, SOLUÇÃO DE 40%: 40ML PARA 100 LITROS DE LEITE; COALHO LÍQUIDO, NA DOSAGEM DE 25 A 30ML PARA CADA 100 LITROS DE LEITE; SALGA EM SALMOURA, FERMENTO LÁTICO MESOFÍLICO, NA DOSAGEM DE 1,5% SOBRE O VOLUME DE LEITE OU FERMENTO PARA USO DIRETO. MANIPULADAS EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. EMBALAGEM INTEGRAL DE 500GR, MAS EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO.	UN	2.506	MEL	R\$ 19,90	R\$ 49.869,40	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI
178	41277	QUEIJO MUSSARELA FATIADA, COM SEPARAÇÃO PLÁSTICA ENTRE CADA FATIA-FABRICADO COM LEITE PASTEURIZADO. MANIPULADAS EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA, QUE DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 200G.	KG	4.606	MEL	R\$ 33,50	R\$ 154.301,00	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI
178	41277	QUEIJO MUSSARELA FATIADA, COM SEPARAÇÃO PLÁSTICA ENTRE CADA FATIA-FABRICADO COM LEITE PASTEURIZADO. MANIPULADAS EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA, QUE DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 200G.	KG	1.152	MEL	R\$ 33,50	R\$ 38.592,00	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI
179	41927	QUEIJO MUSSARELA RALADA,- FABRICADO COM LEITE PASTEURIZADO MANIPULADAS EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. EMBALAGEM INTEGRAL, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO.	Kg	1.000	MEL	R\$ 34,00	R\$ 34.000,00	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI
180	41926	SALSICHA BOVINA PARA HOT DOG RESFRIADA,- EMBALAGEM A VÁCUO DE 3 KG. ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DADOS NUTRICIONAIS E SELO S.I.F.	Kg	6.744	FRIATO	R\$ 9,40	R\$ 63.393,60	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI
180	41926	SALSICHA BOVINA PARA HOT DOG RESFRIADA,- EMBALAGEM A VÁCUO DE 3 KG. ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DADOS NUTRICIONAIS E SELO S.I.F.	Kg	1.686	FRIATO	R\$ 9,40	R\$ 15.848,40	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI
VALOR TOTAL R\$ 8.882.827,44 (Oito milhões oitocentos e oitenta e dois mil oitocentos e cinte e sete reais e quarenta e quatro centavos).								

Fls: 865
Nº:
Assinatura



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 5.1. As quantidades constantes são estimativas de consumo e não gera qualquer tipo de obrigação ao Órgão Solicitante, não obrigando a Administração à aquisição de sua totalidade, podendo o Município promover a aquisição de acordo com as suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.
- 5.2. No preço registrado deverá estar inclusos os custos de transporte e garantias, no que couber, e quaisquer outras despesas para entrega do objeto desta licitação.
- 5.3. Conforme registrado em sessão pública, tendo sido exercido pelos demais licitantes o direito de registrar os preços e quantitativos em igual valor ao da licitante mais bem classificada, na sequência da classificação de ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva, tem-se formação de cadastro de reserva em anexo, para o caso de exclusão do primeiro colocado da ARP, nas hipóteses previstas no Decreto nº 7.892/2013, no Decreto Municipal nº 738/2017.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

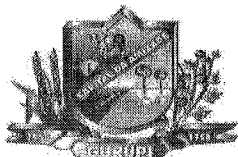
- 6.1. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária na conta corrente da Fornecedora, após a emissão da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à Fornecedora, e será efetuado em **até 30 dias** após o Atesto de Recebimento do objeto.
- 6.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.
- 6.3. A Fornecedora deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.
- 6.3.1. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo Licitatório, Nº do Pregão, Nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- 6.3.2. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de compras emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.
- 6.4. A nota fiscal supracitada deverá estar devidamente acompanhada dos documentos de comprovação da Regularidade Fiscal a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal, bem como a do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.
- 6.5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

- 7.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto correrão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Gerenciador, e Órgãos não Participantes, no que couber.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- 8.2. Cabe ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como observadas as disposições no Decreto nº 7.892/2013, no Decreto Municipal nº 738/2017.
- 8.3. A(s) Detentora(s) do Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o reequilíbrio do preço vigente, através de solicitação formal ao Órgão Gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços do fabricante, notas fiscais de aquisição de produtos, matérias primas, compõe entes ou de outros documentos pertinentes que tenham o mesmo efeito.
- 8.4. O reequilíbrio financeiro não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 8.5. Independentemente do que trata o item 8.3 o Órgão Gerenciador efetuará o monitoramento dos preços praticados no mercado nacional/regional, e em casos de preços superiores, poderá convocar a Detentora para adequar o preço,



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



sendo que o novo preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.

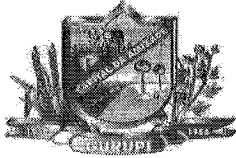
- 8.6.** Para fins de que trata este item, considerar-se-á preço de mercado aquele apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, preferencialmente desta cidade; ou aquele preço oficialmente tabelado por órgão competente.
- 8.7.** Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 8.8.** Ainda que comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatório.
- 8.9.** Deverão ser observadas ainda, as disposições contidas no Decreto n.º 7.892/2013, no Decreto n.º 7.892/2013, no Decreto Municipal n.º 738/2017.
- 8.10. O registro do fornecedor será cancelado quando:**
- a) O Fornecedor registrado descumprir as condições da ARP;
 - b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7.º da Lei n.º 10.520, de 2002.
- 8.10.1.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 8.10.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses:
- a) Por razão de interesse público; ou
 - b) A pedido do fornecedor registrado.
- 8.10.3.** A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- 8.10.4.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Além das obrigações resultantes da observância da Lei n.º 8.666/93 são obrigações das Partes:

9.1. Do(s) Fornecedor(es) beneficiário(s) da ARP

- a) Fornecer com pontualidade os itens solicitados conforme solicitação/requisição emitida pelo Órgão Solicitante;
- b) Entregar os itens no **prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados a partir do recebimento da solicitação/requisição ou nota de empenho;**
- c) Repor o item que apresentar defeito, avarias ocasionadas pelo transporte ou na embalagem, e se for entregue em desacordo com apresentado na proposta em **até 01(um) dia útil;**
- d) **Observar e cumprir, dentre outras, as exigências contidas no item 4 desta ARP;**
- e) Fornecer o transporte, garantias e quaisquer outras despesas para entrega do objeto desta licitação;
- f) Atender com prontidão às reclamações por parte do receptor do objeto;
- g) Manter todas as condições de habilitação exigidas no Instrumento Convocatório do certame;
- h) Constatadas irregularidades a respeito à especificação: rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- i) Em caso de diferença de quantidade ou de partes: determinar sua complementação ou rescindir a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- j) A Fornecedoradora deverá fornecer ao Órgão Solicitante, meios de comunicação para fins de atendimento, via web ou telefônico;
- k) Comunicar o Órgão Solicitante da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante na ARP;



- l) Optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com ao Órgão Solicitante, observadas as condições nela estabelecidas;
- m) Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, comprovando e justificando seu pedido;
- n) Responsabilizar-se por todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução;
- o) Cumprir fielmente o disposto no Instrumento Convocatório que originar a ARP, bem como as obrigações assumidas nela.

9.2. Do Órgão Gerenciador da ARP

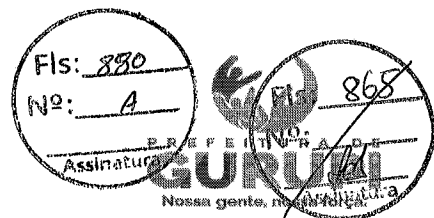
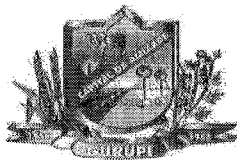
- a) Caberá a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;
- b) Solicitar a troca de eventuais produtos que não estejam de acordo com a solicitação de compra;
- c) Sustar o recebimento do objeto se o mesmo não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita e solicitar a substituição do objeto se, no período de validade, a contar do recebimento definitivo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação ou origem, devidamente comprovados;
- d) Providenciar a assinatura desta ARP e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;
- e) Gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando e fiscalizando sua execução;
- f) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP;
- g) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- h) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- i) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta ARP;
- j) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- k) Notificar à Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida em que for necessário;
- l) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados nesta ARP, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP;
- m) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- n) Proceder à revogação desta ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, na hipótese de não haver êxito nas negociações;
- o) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- p) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- q) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
- r) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- s) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato;
- t) Autorizar ou não a adesão de órgãos não participantes nesta ARP e conseqüentemente a aquisição ou contratação observado o prazo de vigência da ata;
- u) Consultar a(s) detentora(s) da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a órgão(s) não participante(s) que externem a intenção de utilizar a presente ARP.

9.2.1. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso assumido, o Órgão Gerenciador **poderá**:

- a) Liberar ao fornecedor do compromisso assumido, mediante comunicação antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovação apresentados pelo fornecedor não puder cumprir o compromisso; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

9.3. Do(S) Órgão(S) Não Participante(S)

- a) Consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços;
- b) Identificar/elencar o objeto e os quantitativos que tem interesse em fazer adesão, não excedendo a cem por cento dos quantitativos totais dos itens registrados na ARP para o(s) órgão(s);
- c) Efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, após a autorização do Órgão Gerenciador, dentro o prazo de vigência da ata;



- d) Responsabilizar-se por atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador;
- e) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP, e sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- g) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- h) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- i) Informar a Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;
- j) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ENCARGOS

- 10.1. Nos valores registrados quanto ao objeto a ser fornecido, deverão estar incluídos nos valores ofertados na proposta, todos os custos de fornecimento, dentre eles, os encargos, taxas, tributos, seguros, contribuições sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias, embalagens, licenças, despesas com frete, transporte e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto ora licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

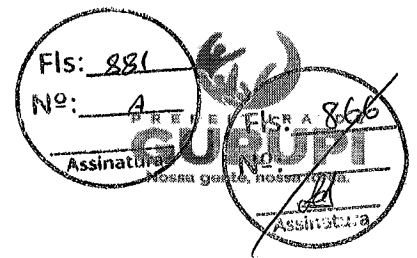
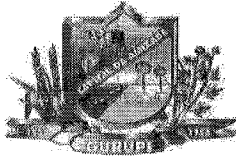
- 11.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração no âmbito municipal que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da ARP e anuência da(s) empresa(s) beneficiária(s)/fornecedora(s), desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, no Decreto nº 738/2017, nas normas municipais e demais normas pertinentes em vigor com as respectivas atualizações.
- 11.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 11.3. Poderá(ão) a(s) empresa(s) beneficiária(s)/fornecedora(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador.
- 11.4. As aquisições ou contratações adicionais a serem realizadas pelo(s) Órgão(s) não Participante(s), não poderão exceder, por órgão ou entidade, **a cem por cento dos quantitativos** dos itens constantes da tabela geral do Termo de Referência (Anexo I) do Edital e dos registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.
- 11.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.
- 11.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, contados da autorização do Órgão Gerenciador, observado o prazo de validade da ARP.
- 11.7. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo(s) fornecedor(es) das obrigações assumidas na ARP e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas da ARP, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES

- 12.1. Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme disposto:

I - Advertência

A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:



- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
- c) Por atraso injustificado na execução da ARP, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;
- d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

II - Multas:

As multas a que alude este inciso não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a) Por **inexecução diária** de atraso injustificado na execução da ARP, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total ARP/Contratado;
- b) Por **inexecução parcial** de atraso injustificado na execução do ARP, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;
- c) Por **inexecução total** injustificada da ARP: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;
- d) Recusa do adjudicatário em receber a ARP, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
- e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pela Pregoeira no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração:

A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9º da Lei nº 10.525/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- v) Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7º da Lei nº 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.

IV - Impedimento de licitar e contratar com este Município e descredenciamento no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:

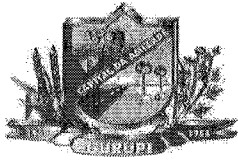
- a) Após convocado, não celebrar a ARP dentro do prazo de validade da sua proposta;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Cometer fraude fiscal;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- f) Falhar ou fraudar na execução da ARP;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Comportar-se de modo inidôneo.

V-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

12.2. As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3º do art. 86 da Lei nº 8.666/93.

12.3. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 12.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/93.

12.3.1. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR) e após exauridas estas tentativas e não sendo localizado o



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

- 12.4. A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.
- 12.5. As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do **item 12.1** são da competência do Órgão Gerenciador/Órgão Participantes/Órgãos Não participante, conforme o caso.
- 12.6. A sanção prevista no item V do **item 12.1** é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.
- 12.7. Na ocorrência dos crimes em licitações e contratos administrativos, aplicar-se-ão as penalidades previstas no Código Penal, Capítulo II-B, artigo 337- E e seguintes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ARP

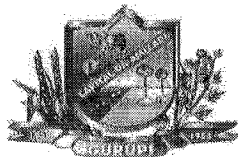
- 13.1. A fiscalização e acompanhamento da execução da ARP, bem como atesto das notas fiscais, serão efetuados pelo a **servidora Sr.^a Denilza Carvalho Alexandre, Cargo: Diretor III**, telefone: (63) 3301-4359, e-mail: alimentacao@semeg.gurupi.to.gov.br, responsável pelo setor da merenda escolar, observando-se no que couber ao fiscal, às obrigações elencadas no Termo de Referência e nesta ARP, atribuídas ao Órgão Gerenciador, bem como as disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e as contidas no Decreto nº 7.892/2013, no Decreto Municipal nº 738/2017.
- 13.2. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o Órgão Solicitante.
- 13.3. A Fiscalização exercida por interesse do Órgão Solicitante não exclui nem reduz a responsabilidade da Fornecedora, durante a validade da ARP, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei nº 8.666/93.
- 13.4. A atuação ou eventual omissão da Fiscalização durante a entrega do objeto e validade da ARP, não poderá ser invocada para eximir a Fornecedora das responsabilidades e obrigações assumidas para a entrega do objeto.
- 13.5. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pela Secretaria/Fundo.
- 13.6. A comunicação entre a Fiscalização e a Detentora/Fornecedora será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros acerca da execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CADASTRO RESERVA DE FORNECEDORES

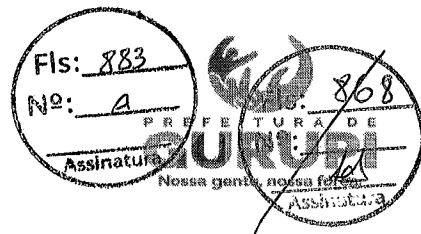
- 14.1. O cadastro de reserva incluído nesta ARP na forma de anexo relaciona as licitantes que, em sessão, aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao do licitante vencedor, na sequência da classificação de ordem da última proposta apresentada pelas respectivas licitantes durante a fase competitiva do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. O registro a que se refere o item anterior tem por objetivo a formação de cadastro de reserva na hipótese do primeiro colocado quando convocado, não assinar a ARP no prazo legal bem como no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ARP, e sucessivamente, nas hipóteses previstas no Decreto nº 7.892/2013, no Decreto Municipal nº 738/2017.
- 14.3. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item anterior será efetuada, na hipótese prevista no Decreto nº 7.892/2013, no Decreto Municipal nº 738/2017 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas no mesmo Decreto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

- 15.1. Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 015/2021-SRP**, a proposta da empresa classificada em 1º lugar deste certame e Cadastro de Reserva de Fornecedores – Anexo a esta ARP, se houver.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



15.2. Os procedimentos, bem como os casos omissos, serão regidos pelas legislações aplicáveis, em especial pela Regeneração pelas legislações aplicáveis, em especial pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, no Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 738 de 01 de Agosto de 2017, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Resolução TCE/TO nº 181 de 1º de Abril de 2015 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

15.3. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de Gurupi/TO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.4. Justos e acordados firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de agosto de 2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Amanda Pereira Costa
Órgão Gerenciador


Assinado de forma digital por
SUPERMERCADO IGUATU
LTDA:37000148000136
Dados: 2021.09.02 16:05:20 -03'00'

SUPERMERCADO IGUATU
Carlos José Alcântara Antunes
Detentora/Fornecedora

REIS COMERCIO
VAREJISTA DE MOVEIS E
INFORMATICA
E:30698093000130
Assinado de forma digital por REIS
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
E INFORMATICA
E:30698093000130
Dados: 2021.09.02 12:32:48 -03'00'

REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS E
INFORMATICA EIRELI
Paulo Hans dos Santos Aguiar
Detentora/Fornecedora


WENDEL RODRIGUES CHAVES
Wendel Rodrigues Chaves
Detentora/Fornecedora


MNB LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI
Maria Neuma Bezerra de Alcântara
Detentora/Fornecedora

Assinado de forma digital por O
& M MULTIVISAO COMERCIAL
EIRELI:10638290000157
Dados: 2021.09.01 17:51:02
-03'00'

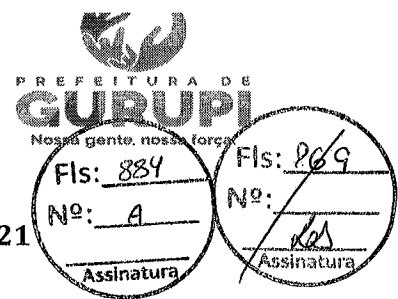
O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI
Tania Magalhães
Detentora/Fornecedora

Testemunhas:

1. Adrielle Pereira Camargo da C. Matias CPF 061.570.471-94
2. Solange Serreina Soares CPF 019.391.681-98



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021-SRP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021.002137
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação

LOTE 01 - PRODUTOS BÁSICOS

Item	Código	Participação	Qtde	Unid.	Descrição/Produto	Marca	Valor	Valor Total	Fornecedor/Detentor
1	49094	EXCLUSIVO	500	KG	AÇAFRÃO EM PÓ - PREFERENCIALMEN	ARIANE	R\$ 25,70	R\$ 12.850,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
2	51085	EXCLUSIVO	1.000	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ 32% CACAU -	MAVALERIO	R\$ 9,90	R\$ 9.900,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
3	51086	EXCLUSIVO	300	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ ZERO AÇÚCAR	ITALAC	R\$ 7,69	R\$ 2.307,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
4	41814	COTA PRINCIPAL	4.000	KG	ACHOCOLATADO EM PÓ, ADOÇADO CO	MUKY	R\$ 4,74	R\$ 18.960,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
4.1	41814	COTA RESERVADA	1.000	KG	ACHOCOLATADO EM PÓ, ADOÇADO CO	MUKY	R\$ 4,74	R\$ 4.740,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
5	46773	COTA PRINCIPAL	8.000	UN	AÇÚCAR CRISTAL 2KG-PREFERENCIA	MAMAE	R\$ 5,50	R\$ 44.000,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
5.1	46773	COTA RESERVADA	2.000	UN	AÇÚCAR CRISTAL 2KG-PREFERENCIA	MAMAE	R\$ 5,50	R\$ 11.000,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
6	19286	EXCLUSIVO	200	UN	ADOÇANTE DIET LÍQUIDO - 100ML	ADOCYL	R\$ 2,94	R\$ 588,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
11	41816	EXCLUSIVO	200	KG	AMIDO DE MILHO-	AMIBELA	R\$ 6,40	R\$ 1.280,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
12	49086	COTA PRINCIPAL	7.200	UN	ARROZ TIPO 1 TIPO BENEFICIADO	DICASA	R\$ 14,95	R\$ 107.640,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
12.1	49086	COTA RESERVADA	1.800	UN	ARROZ TIPO 1 TIPO BENEFICIADO	DICASA	R\$ 14,95	R\$ 26.910,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
17	41819	COTA PRINCIPAL	4.000	KG	BISCOITO DE ÁGUA E SAL	LEPETITI	R\$ 7,70	R\$ 30.800,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
17.1	41819	COTA RESERVADA	1.000	KG	BISCOITO DE ÁGUA E SAL	LEPETITI	R\$ 7,70	R\$ 7.700,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
19	53533	EXCLUSIVO	400	PCT	BISCOITO SEM LACTOSE - ÁGUA E	LIANE	R\$ 2,20	R\$ 880,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
20	53532	EXCLUSIVO	200	PCT	BISCOITO SEM LACTOSE - MAISENA	LIANE	R\$ 2,20	R\$ 440,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
21	41820	EXCLUSIVO	3.000	KG	BISCOITO TIPO MAISENA	LEPETITI	R\$ 7,77	R\$ 23.310,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
26	49093	EXCLUSIVO	150	KG	CANELA EM PÓ - PREFERENCIALMEN	LMARK	R\$ 56,00	R\$ 8.400,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
27	41823	EXCLUSIVO	150	KG	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANT	MUGILON	R\$ 10,59	R\$ 1.588,50	REIS COMÉRCIO VAREJI
28	41824	EXCLUSIVO	150	KG	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANT	MUGILON	R\$ 10,59	R\$ 1.588,50	REIS COMÉRCIO VAREJI
29	41825	EXCLUSIVO	150	KG	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANT	MUGILON	R\$ 10,59	R\$ 1.588,50	REIS COMÉRCIO VAREJI
32	53535	EXCLUSIVO	200	UN	COCO RALADO, DESIDRATADO, SEM	UNICOCO	R\$ 2,10	R\$ 420,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
34	49095	EXCLUSIVO	500	KG	CORANTE CORAL - PREFERENCIALME	SINHA	R\$ 5,60	R\$ 2.800,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
39	41829	COTA PRINCIPAL	6.400	KG	FARINHA DE MANDIOCA TIPO BRANC	DO ZÉ	R\$ 2,95	R\$ 18.880,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
39.1	41829	COTA RESERVADA	1.600	KG	FARINHA DE MANDIOCA TIPO BRANC	DO ZÉ	R\$ 2,95	R\$ 4.720,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
41	41830	COTA PRINCIPAL	12.800	KG	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO.	LUNA	R\$ 3,10	R\$ 39.680,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
41.1	41830	COTA RESERVADA	3.200	KG	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO.	LUNA	R\$ 3,10	R\$ 9.920,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
42	41832	COTA PRINCIPAL	12.000	KG	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, DE 1ª	DONA DÊ	R\$ 4,77	R\$ 57.240,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
42.1	41832	COTA RESERVADA	3.000	KG	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, DE 1ª	DONA DÊ	R\$ 4,77	R\$ 14.310,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
44	49097	EXCLUSIVO	400	KG	FERMENTO PARA PÃO, FERMENTE BI	Saf	R\$ 35,48	R\$ 14.192,00	O & M Multivisão Com
48	49087	EXCLUSIVO	6.000	KG	FLOCOS DE MILHO P'RE-COZIDO EN	SINHA	R\$ 3,63	R\$ 21.780,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
49	49099	EXCLUSIVO	5.000	KG	PUBÁ DE MILHO - PREFERENCIALMEN	SINHA	R\$ 3,30	R\$ 16.500,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
50	41840	EXCLUSIVO	2.000	LT	LEITE DE SOJA ORIGINAL PRONTO-	MAIS VITA	R\$ 6,90	R\$ 13.800,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
51	49101	EXCLUSIVO	3.000	KG	MACARRÃO CONXINHA - PREFERENCI	ARAGUAIA	R\$ 4,50	R\$ 13.500,00	M N B LOGÍSTICA DE A
52	49102	EXCLUSIVO	10.000	KG	MACARRÃO ESPAGUETE - PREFERENC	ARAGUAIA	R\$ 2,50	R\$ 25.000,00	M N B LOGÍSTICA DE A
53	49103	EXCLUSIVO	10.000	KG	MACARRÃO PARAFUSO - PREFERENCIA	ARAGUAIA	R\$ 2,50	R\$ 25.000,00	M N B LOGÍSTICA DE A

BR-242, KM 405, lote 04, gleba 08, 4ª etapa, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, Gurupi - TO,
CEP: 77410-970, telefone (63) 3301-4356



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fls: 985
No: 4
Assinatura
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
Fls: 970
Assinatura
Nossa gente, nossa força.

56	41922	EXCLUSIVO	3.000	KG	MARGARINA VEGETAL DE PRIMEIRA	DELÍCIA	R\$ 9,90	R\$ 29.700,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
66	53536	EXCLUSIVO	2.500	UN	MASSA PRONTA PARA TAPIOCA-FECCU	DO ZÉ	R\$ 2,23	R\$ 5.575,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
67	49104	EXCLUSIVO	300	KG	MILHO DE PIPOCA - PRIMEIRA QU	YOKI	R\$ 5,55	R\$ 1.665,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
68	49105	EXCLUSIVO	3.500	KG	MILHO PARA CANJICA - PREFERENC	SINHA	R\$ 3,95	R\$ 13.825,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
71	49106	COTA PRINCIPAL	4.000	KG	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL	VAL	R\$ 3,55	R\$ 14.200,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
71.1	49106	COTA RESERVADA	1.000	KG	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL	VAL	R\$ 3,55	R\$ 3.550,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
74	49091	COTA PRINCIPAL	12.000	UN	ÓLEO DE SOJA REFINANDO TIPO 1.	VILA VELHA	R\$ 4,70	R\$ 56.400,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
74.1	49091	COTA RESERVADA	3.000	UN	ÓLEO DE SOJA REFINANDO TIPO 1.	VILA VELHA	R\$ 4,70	R\$ 14.100,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
76	41909	COTA PRINCIPAL	12.000	CT	OVOS BRANCOS DE GRANJA-TAMANHO	CARTELA 30	R\$ 7,99	R\$ 95.880,00	SUPERMERCADO IGUATU
76.1	41909	COTA RESERVADA	3.000	CT	OVOS BRANCOS DE GRANJA-TAMANHO	CARTELA 30	R\$ 7,99	R\$ 23.970,00	SUPERMERCADO IGUATU
79	41853	EXCLUSIVO	6.000	KG	POLVILHO DOCE-	DO ZÉ	R\$ 3,75	R\$ 22.500,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
82	41854	EXCLUSIVO	3.000	KG	SAL EXTRA-REFINADO E IODADO DE	NEVADO	R\$ 0,69	R\$ 2.070,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
84	53537	EXCLUSIVO	800	PCT	UVA PASSA DESIDRATADA SEM CARO	LAVIOLETERA	R\$ 3,25	R\$ 2.600,00	REIS COMÉRCIO VAREJI

LOTE 02 - HORTIFRUTI

87	41863	EXCLUSIVO	6.500	KG	ABACAXI-	CEASA	R\$ 2,90	R\$ 18.850,00	M N B LOGISTICA DE A
88	41864	EXCLUSIVO	3.000	KG	ABOBRINHA VERDE-	CEASA	R\$ 3,20	R\$ 9.600,00	M N B LOGISTICA DE A
91	41817	COTA PRINCIPAL	2.400	KG	ALHO-	CEASA	R\$ 12,80	R\$ 30.720,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
91.1	41817	COTA RESERVADA	600	KG	ALHO-	CEASA	R\$ 12,80	R\$ 7.680,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
95	2592	COTA PRINCIPAL	20.000	KG	BANANA PRATA	BANANA PRATA	R\$ 2,98	R\$ 59.600,00	SUPERMERCADO IGUATU
95.1	2592	COTA RESERVADA	5.000	KG	BANANA PRATA	BANANA PRATA	R\$ 2,98	R\$ 14.900,00	SUPERMERCADO IGUATU
96	9446	EXCLUSIVO	4.000	KG	BATATA DOCE	BATATA DOCE	R\$ 2,94	R\$ 11.760,00	SUPERMERCADO IGUATU
97	41865	COTA PRINCIPAL	8.000	KG	BATATA INGLESA	CEASA	R\$ 3,40	R\$ 27.200,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
97.1	41865	COTA RESERVADA	2.000	KG	BATATA INGLESA	CEASA	R\$ 3,40	R\$ 6.800,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
98	41866	EXCLUSIVO	3.000	KG	BETERRABA	CEASA	R\$ 3,10	R\$ 9.300,00	M N B LOGISTICA DE A
100	41867	EXCLUSIVO	8.000	KG	CABOTIA	CEASA	R\$ 2,90	R\$ 23.200,00	M N B LOGISTICA DE A
101	41868	EXCLUSIVO	7.000	KG	CEBOLA	CEBOLA	R\$ 2,94	R\$ 20.580,00	SUPERMERCADO IGUATU
102	41869	EXCLUSIVO	12.000	KG	CENOURA	CEASA	R\$ 2,20	R\$ 26.400,00	M N B LOGISTICA DE A
104	41870	EXCLUSIVO	3.000	KG	CHUCHU-	CHUCHU-	R\$ 2,98	R\$ 8.940,00	SUPERMERCADO IGUATU
110	41871	COTA PRINCIPAL	14.400	KG	LARANJA-	CEASA	R\$ 1,99	R\$ 28.656,00	M N B LOGISTICA DE A
110.1	41871	COTA RESERVADA	3.600	KG	LARANJA-	CEASA	R\$ 1,99	R\$ 7.164,00	M N B LOGISTICA DE A
112	41872	COTA PRINCIPAL	14.400	KG	MAÇA-	CEASA	R\$ 3,90	R\$ 56.160,00	M N B LOGISTICA DE A
112.1	41872	COTA RESERVADA	3.600	KG	MAÇA-	CEASA	R\$ 3,90	R\$ 14.040,00	M N B LOGISTICA DE A
113	41873	COTA PRINCIPAL	12.000	KG	MAMÃO FORMOSA-	MAMAO FORMOSA	R\$ 2,79	R\$ 33.480,00	SUPERMERCADO IGUATU
113.1	41873	COTA RESERVADA	3.000	KG	MAMÃO FORMOSA-	MAMAO FORMOSA-	R\$ 2,79	R\$ 8.370,00	SUPERMERCADO IGUATU
114	41874	EXCLUSIVO	8.000	KG	MANDIOCA-	CEASA	R\$ 2,90	R\$ 23.200,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
116	51973	COTA PRINCIPAL	20.000	KG	MELANCIA	CEASA	R\$ 1,99	R\$ 39.800,00	M N B LOGISTICA DE A
116.1	51973	COTA RESERVADA	5.000	KG	MELANCIA	MELANCIA	R\$ 1,98	R\$ 9.900,00	SUPERMERCADO IGUATU
123	41875	EXCLUSIVO	3.500	KG	REPOLHO BRANCO-	REPOLHO BRANCO	R\$ 2,69	R\$ 9.415,00	SUPERMERCADO IGUATU
126	41876	COTA PRINCIPAL	7.200	KG	TOMATE-	CEASA	R\$ 3,50	R\$ 25.200,00	M N B LOGISTICA DE A
126.1	41876	COTA RESERVADA	1.800	KG	TOMATE-	CEASA	R\$ 3,50	R\$ 6.300,00	M N B LOGISTICA DE A
131	41877	EXCLUSIVO	1.000	KG	VAGEM-	VAGEM	R\$ 9,89	R\$ 9.890,00	SUPERMERCADO IGUATU

LOTE 03 - POLPA DE FRUTAS

132	41857	COTA PRINCIPAL	6.400	KG	POLPA DE ABACAXI CONGELADA. EM	FRUTYSUL	R\$ 4,70	R\$ 30.080,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
132.1	41857	COTA RESERVADA	1.600	KG	POLPA DE ABACAXI CONGELADA. EM	FRUTYSUL	R\$ 4,70	R\$ 7.520,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
133	41858	COTA PRINCIPAL	6.400	KG	POLPA DE ACEROLA CONGELADA. EM	FRUTYSUL	R\$ 4,70	R\$ 30.080,00	REIS COMÉRCIO VAREJI

BR-242, KM 405, lote 04, gleba 08, 4ª etapa, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, Gurupi - TO,
CEP: 77.410-970, telefone (63) 8301-4356



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fls: 286
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
Nº: A-286
Assinatura
Fls: 271
Nossa gente, nossa força.

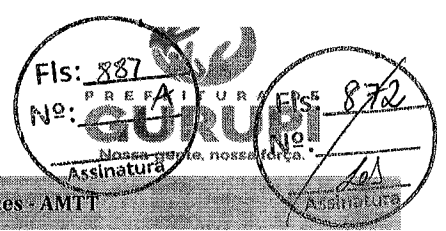
133.1	41858	COTA RESERVADA	1.600	KG	POLPA DE AÇEROLA CONGELADA, EM	FRUTYSUL	R\$ 4,70	R\$ 7.520,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
135	41859	COTA PRINCIPAL	6.400	KG	POLPA DE CAJU CONGELADA, EMBAL	FRUTYSUL	R\$ 4,70	R\$ 30.080,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
135.1	41859	COTA RESERVADA	1.600	KG	POLPA DE CAJU CONGELADA, EMBAL	FRUTYSUL	R\$ 4,70	R\$ 7.520,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
136	41860	COTA PRINCIPAL	6.400	KG	POLPA DE GOIABA CONGELADA, EMB	FRUTYSUL	R\$ 4,70	R\$ 30.080,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
136.1	41860	COTA RESERVADA	1.600	KG	POLPA DE GOIABA CONGELADA, EMB	FRUTYSUL	R\$ 4,70	R\$ 7.520,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
137	41861	COTA PRINCIPAL	6.400	KG	POLPA DE MANGA CONGELADA, EMBA	FRUTYSUL	R\$ 5,80	R\$ 37.120,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
137.1	41861	COTA RESERVADA	1.600	KG	POLPA DE MANGA CONGELADA, EMBA	FRUTYSUL	R\$ 5,80	R\$ 9.280,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
139	41862	COTA PRINCIPAL	6.400	KG	POLPA DE TAMARINDO CONGELADA,	FRUTYSUL	R\$ 5,90	R\$ 37.760,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
139.1	41862	COTA RESERVADA	1.600	KG	POLPA DE TAMARINDO CONGELADA,	FRUTYSUL	R\$ 5,90	R\$ 9.440,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
LOTE 04 - CARNES, FRIOS E DERIVADOS									
140	41913	COTA PRINCIPAL	1.600	KG	APRESUNTADO FATIADO-, MAGRO, E	AURORA	R\$ 19,90	R\$ 31.840,00	M N B LOGISTICA DE A
140.1	41913	COTA RESERVADA	400	KG	APRESUNTADO FATIADO-, MAGRO, E	AURORA	R\$ 19,90	R\$ 7.960,00	M N B LOGISTICA DE A
142	41280	COTA PRINCIPAL	16.000	LT	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM P	BEBIDA LACTEA	R\$ 5,45	R\$ 87.200,00	SUPERMERCADO IGUATU
142.1	41280	COTA RESERVADA	4.000	LT	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM P	BEBIDA LACTEA	R\$ 5,45	R\$ 21.800,00	SUPERMERCADO IGUATU
146	41918	COTA PRINCIPAL	4.000	KG	CARNE BOVINA /COCHÃO DURO.-LIM	COXAO DURO	R\$ 41,38	R\$ 165.520,00	SUPERMERCADO IGUATU
146.1	41918	COTA RESERVADA	1.000	KG	CARNE BOVINA /COCHÃO DURO.-LIM	COXAO DURO	R\$ 41,38	R\$ 41.380,00	SUPERMERCADO IGUATU
148	41915	COTA PRINCIPAL	16.000	KG	CARNE BOVINA CORTADA EM CUBO D	CARNE DE 2º	R\$ 33,94	R\$ 543.040,00	SUPERMERCADO IGUATU
148.1	41915	COTA RESERVADA	4.000	KG	CARNE BOVINA CORTADA EM CUBO D	CARNE DE 2º	R\$ 33,94	R\$ 135.760,00	SUPERMERCADO IGUATU
151	41916	COTA PRINCIPAL	24.000	KG	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª.-LIMP	BOI BRASIL	R\$ 33,00	R\$ 792.000,00	M N B LOGISTICA DE A
151.1	41916	COTA RESERVADA	6.000	KG	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª.-LIMP	BOI BRASIL	R\$ 33,00	R\$ 198.000,00	M N B LOGISTICA DE A
157	41885	COTA PRINCIPAL	12.000	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO.-	COXA E SOBRECOXA	R\$ 9,24	R\$ 110.880,00	SUPERMERCADO IGUATU
157.1	41885	COTA RESERVADA	3.000	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO.-	COXA E SOBRECOXA	R\$ 9,24	R\$ 27.720,00	SUPERMERCADO IGUATU
158	41827	EXCLUSIVO	3.000	UN	CREME DE LEITE, CAIXA DE 200G.	CREME DE LEITE	R\$ 2,03	R\$ 6.090,00	SUPERMERCADO IGUATU
159	41886	COTA PRINCIPAL	4.000	KG	FILÉ DE PEIXE SEM OSSO-	DUSUL	R\$ 31,52	R\$ 126.080,00	M N B LOGISTICA DE A
159.1	41886	COTA RESERVADA	1.000	KG	FILÉ DE PEIXE SEM OSSO-	DUSUL	R\$ 31,52	R\$ 31.520,00	M N B LOGISTICA DE A
161	41919	COTA PRINCIPAL	20.000	KG	FRANGO INTEIRO CONGELADO, SEM	BONASA	R\$ 7,98	R\$ 159.600,00	M N B LOGISTICA DE A
161.1	41919	COTA RESERVADA	5.000	KG	FRANGO INTEIRO CONGELADO, SEM	BONASA	R\$ 7,98	R\$ 39.900,00	M N B LOGISTICA DE A
163	54350	COTA PRINCIPAL	4.000	KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL FORTIFICA	ITALAC	R\$ 14,50	R\$ 58.000,00	M N B LOGISTICA DE A
163.1	54350	COTA RESERVADA	1.000	KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL FORTIFICA	ITALAC	R\$ 14,50	R\$ 14.500,00	M N B LOGISTICA DE A
164	49089	COTA PRINCIPAL	1.600	KG	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE.-PREFE	NINHO	R\$ 29,00	R\$ 46.400,00	M N B LOGISTICA DE A
164.1	49089	COTA RESERVADA	400	KG	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE.-PREFE	NINHO	R\$ 29,00	R\$ 11.600,00	M N B LOGISTICA DE A
165	19239	COTA PRINCIPAL	132.000	LT	LEITE INTEGRAL - CAIXINHA-LEIT	LEITE INTEGRAL	R\$ 3,97	R\$ 524.040,00	SUPERMERCADO IGUATU
165.1	19239	COTA RESERVADA	33.000	LT	LEITE INTEGRAL - CAIXINHA-LEIT	LEITE INTEGRAL	R\$ 3,97	R\$ 131.010,00	SUPERMERCADO IGUATU
167	41921	COTA PRINCIPAL	6.400	KG	LINGUIÇA DE FRANGO DE 1ª QUALI	AURORA	R\$ 15,00	R\$ 96.000,00	M N B LOGISTICA DE A
167.1	41921	COTA RESERVADA	1.600	KG	LINGUIÇA DE FRANGO DE 1ª QUALI	AURORA	R\$ 15,00	R\$ 24.000,00	M N B LOGISTICA DE A
171	53538	EXCLUSIVO	1.000	UN	MANTEIGA SEM SAL, DE PRIMEIRA	SEM SAL	R\$ 12,77	R\$ 12.770,00	SUPERMERCADO IGUATU
173	41924	COTA PRINCIPAL	4.000	KG	MÚSCULO BOVINO OU SIMILAR.-LIM	MUSCULO	R\$ 30,98	R\$ 123.920,00	SUPERMERCADO IGUATU
173.1	41924	COTA RESERVADA	1.000	KG	MÚSCULO BOVINO OU SIMILAR.-LIM	MUSCULO	R\$ 30,98	R\$ 30.980,00	SUPERMERCADO IGUATU
174	41925	COTA PRINCIPAL	20.000	KG	PEITO DE FRANGO - COM OSSO CON	BONASA	R\$ 11,99	R\$ 239.800,00	M N B LOGISTICA DE A
174.1	41925	COTA RESERVADA	5.000	KG	PEITO DE FRANGO - COM OSSO CON	BONASA	R\$ 11,99	R\$ 59.950,00	M N B LOGISTICA DE A
177	53539	EXCLUSIVO	2.000	UN	QUEIJO MINAS CURADO E RALADO-F	MEL	R\$ 19,90	R\$ 39.800,00	M N B LOGISTICA DE A
178	41277	COTA PRINCIPAL	2.000	KG	QUEIJO MUSSARELA FATIADA, COM	MEL	R\$ 33,50	R\$ 67.000,00	M N B LOGISTICA DE A
178.1	41277	COTA RESERVADA	500	KG	QUEIJO MUSSARELA FATIADA, COM	MEL	R\$ 33,50	R\$ 16.750,00	M N B LOGISTICA DE A
180	41926	COTA PRINCIPAL	4.000	KG	SALSICHA BOVINA PARA HOT DOG R	FRIATO	R\$ 9,40	R\$ 37.600,00	M N B LOGISTICA DE A
180.1	41926	COTA RESERVADA	1.000	KG	SALSICHA BOVINA PARA HOT DOG R	FRIATO	R\$ 9,40	R\$ 9.400,00	M N B LOGISTICA DE A

BR-242, KM 405, lote 04, gleba 08, 4ª etapa, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, Gurupi - TO,

CEP: 77.410-970, telefone (63) 3301-4356



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Órgão Participante: Agência Municipal de Trânsito e Transportes - AMTT

LOTE 01 - PRODUTOS BÁSICOS

Item	Cód	Participação	Qtde	Medida	Descrição/Produto	Marca	Valor	Valor Total	Fornecedor/Detentor
2	51085	EXCLUSIVO	30	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ 32% CACAU -	MAVALBERIO	R\$ 9,90	R\$ 297,00	REIS COMERCIO VAREJI
5	46773	COTA PRINCIPAL	48	UN	AÇÚCAR CRISTAL 2KG-PREFERENCIA	MAMAE	R\$ 5,50	R\$ 264,00	REIS COMERCIO VAREJI
5.1	46773	COTA RESERVADA	12	UN	AÇÚCAR CRISTAL 2KG-PREFERENCIA	MAMAE	R\$ 5,50	R\$ 66,00	REIS COMERCIO VAREJI
17	41819	COTA PRINCIPAL	48	KG	BISCOITO DE ÁGUA E SAL	LEPETITI	R\$ 7,70	R\$ 369,60	REIS COMERCIO VAREJI
17.1	41819	COTA RESERVADA	12	KG	BISCOITO DE ÁGUA E SAL	LEPETITI	R\$ 7,70	R\$ 92,40	REIS COMERCIO VAREJI
21	41820	EXCLUSIVO	60	KG	BISCOITO TIPO MAISENA	LEPETITI	R\$ 7,77	R\$ 466,20	REIS COMERCIO VAREJI
23	48091	EXCLUSIVO	120	UN	CAFÉ TORRADO E MOIDO, PACOTE D	SAN MARCOS	R\$ 3,20	R\$ 384,00	WENDEL RODRIGUES CHA
31	15107	EXCLUSIVO	15	UN	COADOR PARA CAFÉ-COADOR PARA C	DE PANO	R\$ 2,59	R\$ 38,85	SUPERMERCADO IGUATU
39	41829	COTA PRINCIPAL	48	KG	FARINHA DE MANDIOCA TIPO BRANC	DO ZÉ	R\$ 2,95	R\$ 141,60	REIS COMERCIO VAREJI
39.1	41829	COTA RESERVADA	12	KG	FARINHA DE MANDIOCA TIPO BRANC	DO ZÉ	R\$ 2,95	R\$ 35,40	REIS COMERCIO VAREJI
41	41830	COTA PRINCIPAL	24	KG	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO.	LUNA	R\$ 3,10	R\$ 74,40	REIS COMERCIO VAREJI
41.1	41830	COTA RESERVADA	6	KG	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO.	LUNA	R\$ 3,10	R\$ 18,60	REIS COMERCIO VAREJI
48	49087	EXCLUSIVO	40	KG	FLOCOS DE MILHO P' RE-COZIDO EN	SINHIA	R\$ 3,63	R\$ 145,20	REIS COMERCIO VAREJI
56	41922	EXCLUSIVO	30	KG	MARGARINA VEGETAL DE PRIMEIRA	DELICIA	R\$ 9,90	R\$ 297,00	REIS COMERCIO VAREJI
66	53536	EXCLUSIVO	60	UN	MASSA PRONTA PARA TAPIOCA-PÉCU	DO ZÉ	R\$ 2,23	R\$ 133,80	REIS COMERCIO VAREJI
74	49091	COTA PRINCIPAL	8	UN	ÓLEO DE SOJA REFINANDO TIPO 1.	VILA VELHA	R\$ 4,70	R\$ 37,60	REIS COMERCIO VAREJI
74.1	49091	COTA RESERVADA	2	UN	ÓLEO DE SOJA REFINANDO TIPO 1.	VILA VELHA	R\$ 4,70	R\$ 9,40	REIS COMERCIO VAREJI
76	41909	COTA PRINCIPAL	40	CT	OVOS BRANCOS DE GRANJA-TAMANHO	CARTELA 30	R\$ 7,99	R\$ 319,60	SUPERMERCADO IGUATU
76.1	41909	COTA RESERVADA	10	CT	OVOS BRANCOS DE GRANJA-TAMANHO	CARTELA 30	R\$ 7,99	R\$ 79,90	SUPERMERCADO IGUATU
79	41853	EXCLUSIVO	40	KG	POLVILHO DOCE-	DO ZÉ	R\$ 3,75	R\$ 150,00	REIS COMERCIO VAREJI

LOTE 02 - HORTIFRUTI

87	41863	EXCLUSIVO	30	KG	ABACAXI-	CEASA	R\$ 2,90	R\$ 87,00	M N B LOGISTICA DE A
95	2592	COTA PRINCIPAL	48	KG	BANANA PRATA	BANANA PRATA	R\$ 2,98	R\$ 143,04	SUPERMERCADO IGUATU
95.1	2592	COTA RESERVADA	12	KG	BANANA PRATA	BANANA PRATA	R\$ 2,98	R\$ 35,76	SUPERMERCADO IGUATU
110	41871	COTA PRINCIPAL	24	KG	LARANJA-	CEASA	R\$ 1,99	R\$ 47,76	M N B LOGISTICA DE A
110.1	41871	COTA RESERVADA	6	KG	LARANJA-	CEASA	R\$ 1,99	R\$ 11,94	M N B LOGISTICA DE A
112	41872	COTA PRINCIPAL	24	KG	MAÇÁ-	CEASA	R\$ 3,90	R\$ 93,60	M N B LOGISTICA DE A
112.1	41872	COTA RESERVADA	6	KG	MAÇÁ-	CEASA	R\$ 3,90	R\$ 23,40	M N B LOGISTICA DE A
113	41873	COTA PRINCIPAL	24	KG	MAMÃO FORMOSA-	MAMAO FORMOSA	R\$ 2,79	R\$ 66,96	SUPERMERCADO IGUATU
113.1	41873	COTA RESERVADA	6	KG	MAMÃO FORMOSA-	MAMAO FORMOSA	R\$ 2,79	R\$ 16,74	SUPERMERCADO IGUATU
116	51973	COTA PRINCIPAL	16	KG	MELANCIA	CEASA	R\$ 1,99	R\$ 31,84	M N B LOGISTICA DE A
116.1	51973	COTA RESERVADA	4	KG	MELANCIA	MELANCIA	R\$ 1,98	R\$ 7,92	SUPERMERCADO IGUATU

LOTE 03 - POLPA DE FRUTAS

132	41857	COTA PRINCIPAL	8	KG	POLPA DE ABACAXI CONGELADA. EM	FRUTYSUL	R\$ 4,70	R\$ 37,60	REIS COMERCIO VAREJI
132.1	41857	COTA RESERVADA	2	KG	POLPA DE ABACAXI CONGELADA. EM	FRUTYSUL	R\$ 4,70	R\$ 9,40	REIS COMERCIO VAREJI
133	41858	COTA PRINCIPAL	8	KG	POLPA DE ACEROLA CONGELADA. EM	FRUTYSUL	R\$ 4,70	R\$ 37,60	REIS COMERCIO VAREJI
133.1	41858	COTA RESERVADA	2	KG	POLPA DE ACEROLA CONGELADA. EM	FRUTYSUL	R\$ 4,70	R\$ 9,40	REIS COMERCIO VAREJI

BR-242, KM 405, lote 04, gleba 08, 4ª etapa, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, Gurupi - TO,

CEP: 77.410-970, telefone (63) 3301-4366



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



135	41859	COTA PRINCIPAL	8	KG	POLPA DE CAJU CONGELADA. EMBAL	FRUTYSUL	R\$ 4,70	R\$ 37,60	REIS COMÉRCIO VAREJI
135.1	41859	COTA RESERVADA	2	KG	POLPA DE CAJU CONGELADA. EMBAL	FRUTYSUL	R\$ 4,70	R\$ 9,40	REIS COMÉRCIO VAREJI
136	41860	COTA PRINCIPAL	8	KG	POLPA DE GOIABA CONGELADA. EMB	FRUTYSUL	R\$ 4,70	R\$ 37,60	REIS COMÉRCIO VAREJI
136.1	41860	COTA RESERVADA	2	KG	POLPA DE GOIABA CONGELADA. EMB	FRUTYSUL	R\$ 4,70	R\$ 9,40	REIS COMÉRCIO VAREJI
137	41861	COTA PRINCIPAL	8	KG	POLPA DE MANGA CONGELADA. EMBA	FRUTYSUL	R\$ 5,80	R\$ 46,40	REIS COMÉRCIO VAREJI
137.1	41861	COTA RESERVADA	2	KG	POLPA DE MANGA CONGELADA. EMBA	FRUTYSUL	R\$ 5,80	R\$ 11,60	REIS COMÉRCIO VAREJI
139	41862	COTA PRINCIPAL	8	KG	POLPA DE TAMARINDO CONGELADA.	FRUTYSUL	R\$ 5,90	R\$ 47,20	REIS COMÉRCIO VAREJI
139.1	41862	COTA RESERVADA	2	KG	POLPA DE TAMARINDO CONGELADA.	FRUTYSUL	R\$ 5,90	R\$ 11,80	REIS COMÉRCIO VAREJI

LOTE 04 - CARNES, FRIOS E DERIVADOS

158	41827	EXCLUSIVO	30	UN	CREME DE LEITE, CAIXA DE 200G.	CREME DE LEITE	R\$ 2,03	R\$ 60,90	SUPERMERCADO IGUATU
174	41925	COTA PRINCIPAL	24	KG	PEITO DE FRANGO - COM OSSO CON	BONASA	R\$ 11,99	R\$ 287,76	M N B LOGISTICA DE A
174.1	41925	COTA RESERVADA	6	KG	PEITO DE FRANGO - COM OSSO CON	BONASA	R\$ 11,99	R\$ 71,94	M N B LOGISTICA DE A

Órgão Participante: Gabinete da Prefeita

LOTE 01 - PRODUTOS BÁSICOS

Item	Cód	Participação	Qtde	Medida	Descrição/Produto	Marca	Valor	Valor Total	Fornecedor/Detentor
2	51085	EXCLUSIVO	6	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ 32% CACAU	MAVALERIO	R\$ 9,90	R\$ 59,40	REIS COMÉRCIO VAREJI
3	51086	EXCLUSIVO	2	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ ZERO AÇÚCAR	ITALAC	R\$ 7,69	R\$ 15,38	REIS COMÉRCIO VAREJI
4	41814	COTA PRINCIPAL	5	KG	ACHOCOLATADO EM PÓ, ADOÇADO CO	MUKY	R\$ 4,74	R\$ 23,70	REIS COMÉRCIO VAREJI
4.1	41814	COTA RESERVADA	1	KG	ACHOCOLATADO EM PÓ, ADOÇADO CO	MUKY	R\$ 4,74	R\$ 4,74	REIS COMÉRCIO VAREJI
5	46773	COTA PRINCIPAL	19	UN	AÇÚCAR CRISTAL 2KG-PREFERENCIA	MAMAE	R\$ 5,50	R\$ 104,50	REIS COMÉRCIO VAREJI
5.1	46773	COTA RESERVADA	5	UN	AÇÚCAR CRISTAL 2KG-PREFERENCIA	MAMAE	R\$ 5,50	R\$ 27,50	REIS COMÉRCIO VAREJI
6	19286	EXCLUSIVO	2	UN	ADOÇANTE DIET LÍQUIDO - 100ML	ADOCYL	R\$ 2,94	R\$ 5,88	REIS COMÉRCIO VAREJI
11	41816	EXCLUSIVO	20	KG	AMIDO DE MILHO-	AMIBELA	R\$ 6,40	R\$ 128,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
16	53854	EXCLUSIVO	6	UN	BISCOITO CROCANTE, TIPO CREAM	LEPETITI	R\$ 3,20	R\$ 19,20	REIS COMÉRCIO VAREJI
17	41819	COTA PRINCIPAL	86	KG	BISCOITO DE ÁGUA E SAL	LEPETITI	R\$ 7,70	R\$ 662,20	REIS COMÉRCIO VAREJI
17.1	41819	COTA RESERVADA	22	KG	BISCOITO DE ÁGUA E SAL	LEPETITI	R\$ 7,70	R\$ 169,40	REIS COMÉRCIO VAREJI
19	53533	EXCLUSIVO	12	PCT	BISCOITO SEM LACTOSE - ÁGUA E	LIANE	R\$ 2,20	R\$ 26,40	REIS COMÉRCIO VAREJI
20	53532	EXCLUSIVO	12	PCT	BISCOITO SEM LACTOSE - MAISENA	LIANE	R\$ 2,20	R\$ 26,40	REIS COMÉRCIO VAREJI
21	41820	EXCLUSIVO	116	KG	BISCOITO TIPO MAISENA	LEPETITI	R\$ 7,77	R\$ 901,32	REIS COMÉRCIO VAREJI
26	49093	EXCLUSIVO	2	KG	CANELA EM PÓ - PREFERENCIALMENT	L MARK	R\$ 56,00	R\$ 112,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
32	53535	EXCLUSIVO	24	UN	COCO RALADO, DESIDRATADO, SEM	UNICOCO	R\$ 2,10	R\$ 50,40	REIS COMÉRCIO VAREJI
39	41829	COTA PRINCIPAL	10	KG	FARINHA DE MANDIOCA TIPO BRANG	DO ZÉ	R\$ 2,95	R\$ 29,50	REIS COMÉRCIO VAREJI
39.1	41829	COTA RESERVADA	2	KG	FARINHA DE MANDIOCA TIPO BRANG	DO ZÉ	R\$ 2,95	R\$ 5,90	REIS COMÉRCIO VAREJI
40	53853	EXCLUSIVO	18	PCT	FARINHA DE MILHO PRÉ COZIDA, F	SINHA	R\$ 1,90	R\$ 34,20	REIS COMÉRCIO VAREJI
41	41830	COTA PRINCIPAL	19	KG	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO.	LUNA	R\$ 3,10	R\$ 58,90	REIS COMÉRCIO VAREJI
41.1	41830	COTA RESERVADA	5	KG	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO.	LUNA	R\$ 3,10	R\$ 15,50	REIS COMÉRCIO VAREJI
44	49097	EXCLUSIVO	2	KG	FERMENTO PARA PÃO, FERMENTE BI	Saf	R\$ 35,48	R\$ 70,96	O & M Multivisão Com
48	49087	EXCLUSIVO	80	KG	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO EN	SINHA	R\$ 3,63	R\$ 290,40	REIS COMÉRCIO VAREJI
49	49099	EXCLUSIVO	36	KG	FUBÁ DE MILHO - PREFERENCIALMEN	SINHA	R\$ 3,30	R\$ 118,80	REIS COMÉRCIO VAREJI
50	41840	EXCLUSIVO	12	LT	LEITE DE SOJA ORIGINAL PRONTO-	MAIS VITA	R\$ 6,90	R\$ 82,80	REIS COMÉRCIO VAREJI
56	41922	EXCLUSIVO	40	KG	MARGARINA VEGETAL DE PRIMEIRA	DELICIA	R\$ 9,90	R\$ 396,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
66	53536	EXCLUSIVO	144	UN	MASSA PRONTA PARA TAPIOCA-PÉCU	DO ZÉ	R\$ 2,23	R\$ 321,12	REIS COMÉRCIO VAREJI
67	49104	EXCLUSIVO	12	KG	MILHO DE PIPOCA - PRIMEIRA QU	YOKI	R\$ 5,55	R\$ 66,60	REIS COMÉRCIO VAREJI
68	49105	EXCLUSIVO	12	KG	MILHO PARA CANJICA - PREFERENC	SINHA	R\$ 3,95	R\$ 47,40	REIS COMÉRCIO VAREJI
74	49091	COTA PRINCIPAL	19	UN	ÓLEO DE SOJA REFINANDO TIPO 1.	VILA VELHA	R\$ 4,70	R\$ 89,30	REIS COMÉRCIO VAREJI



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



74.1	49091	COTA RESERVADA	5	UN	ÓLEO DE SOJA REFINANDO TIPO 1	VILA VELHA	R\$ 4,70	R\$ 23,50	REIS COMÉRCIO VAREJI
76	41909	COTA PRINCIPAL	29	GT	OVOS BRANCOS DE GRANJA-TAMANHO	CARTELA 30	R\$ 7,99	R\$ 231,71	SUPERMERCADO IGUATU
76.1	41909	COTA RESERVADA	7	GT	OVOS BRANCOS DE GRANJA-TAMANHO	CARTELA 30	R\$ 7,99	R\$ 55,93	SUPERMERCADO IGUATU
79	41853	EXCLUSIVO	66	KG	POLVILHO DOCE-	DO ZÉ	R\$ 3,75	R\$ 247,50	REIS COMÉRCIO VAREJI
82	41854	EXCLUSIVO	5	KG	SAL EXTRA-REFINADO E IODADO DE	NEVADO	R\$ 0,69	R\$ 3,45	REIS COMÉRCIO VAREJI

LOTE 02 - HORTIFRUTI

87	41863	EXCLUSIVO	48	KG	ABACAXI-	CEASA	R\$ 2,90	R\$ 139,20	M N B LOGISTICA DE A
95	2592	COTA PRINCIPAL	86	KG	BANANA PRATA	BANANA PRATA	R\$ 2,98	R\$ 256,28	SUPERMERCADO IGUATU
95.1	2592	COTA RESERVADA	22	KG	BANANA PRATA	BANANA PRATA	R\$ 2,98	R\$ 65,56	SUPERMERCADO IGUATU
96	9446	EXCLUSIVO	12	KG	BATATA DOCE	BATATA DOCE	R\$ 2,94	R\$ 35,28	SUPERMERCADO IGUATU
108	53847	EXCLUSIVO	12	KG	GOIABA VERMELHA FRESCA DE PRIM	GOIABA	R\$ 10,79	R\$ 129,48	SUPERMERCADO IGUATU
110	41871	COTA PRINCIPAL	77	KG	LARANJA-	CEASA	R\$ 1,99	R\$ 153,23	M N B LOGISTICA DE A
110.1	41871	COTA RESERVADA	19	KG	LARANJA-	CEASA	R\$ 1,99	R\$ 37,81	M N B LOGISTICA DE A
112	41872	COTA PRINCIPAL	115	KG	MAÇÁ-	CEASA	R\$ 3,90	R\$ 448,50	M N B LOGISTICA DE A
112.1	41872	COTA RESERVADA	29	KG	MAÇÁ-	CEASA	R\$ 3,90	R\$ 113,10	M N B LOGISTICA DE A
113	41873	COTA PRINCIPAL	77	KG	MAMÃO FORMOSA-	MAMAO FORMOSA	R\$ 2,79	R\$ 214,83	SUPERMERCADO IGUATU
113.1	41873	COTA RESERVADA	19	KG	MAMÃO FORMOSA-	MAMÃO FORMOSA-	R\$ 2,79	R\$ 53,01	SUPERMERCADO IGUATU
116	51973	COTA PRINCIPAL	29	KG	MELANCIA	CEASA	R\$ 1,99	R\$ 57,71	M N B LOGISTICA DE A
116.1	51973	COTA RESERVADA	7	KG	MELANCIA	MELANCIA	R\$ 1,98	R\$ 13,86	SUPERMERCADO IGUATU
121	53848	EXCLUSIVO	24	KG	PERA - IN NATURA, DE 1ª QUALID	PERA	R\$ 12,89	R\$ 309,36	SUPERMERCADO IGUATU
128	53846	EXCLUSIVO	24	KG	UVA ITÁLIA-CARACTERÍSTICAS: UV	UVA ITALIA	R\$ 12,98	R\$ 311,52	SUPERMERCADO IGUATU
129	53845	EXCLUSIVO	24	KG	UVA RUBI-CARACTERÍSTICAS: UVA	UVA RUBI	R\$ 12,98	R\$ 311,52	SUPERMERCADO IGUATU

LOTE 03 - POLPA DE FRUTAS

132	41857	COTA PRINCIPAL	48	KG	POLPA DE ABACAXI CONGELADA. EM	FRUTYSUL	R\$ 4,70	R\$ 225,60	REIS COMÉRCIO VAREJI
132.1	41857	COTA RESERVADA	12	KG	POLPA DE ABACAXI CONGELADA. EM	FRUTYSUL	R\$ 4,70	R\$ 56,40	REIS COMÉRCIO VAREJI
133	41858	COTA PRINCIPAL	48	KG	POLPA DE ACEROLA CONGELADA. EM	FRUTYSUL	R\$ 4,70	R\$ 225,60	REIS COMÉRCIO VAREJI
133.1	41858	COTA RESERVADA	12	KG	POLPA DE ACEROLA CONGELADA. EM	FRUTYSUL	R\$ 4,70	R\$ 56,40	REIS COMÉRCIO VAREJI
135	41859	COTA PRINCIPAL	48	KG	POLPA DE CAJU CONGELADA. EMBAL	FRUTYSUL	R\$ 4,70	R\$ 225,60	REIS COMÉRCIO VAREJI
135.1	41859	COTA RESERVADA	12	KG	POLPA DE CAJU CONGELADA. EMBAL	FRUTYSUL	R\$ 4,70	R\$ 56,40	REIS COMÉRCIO VAREJI
136	41860	COTA PRINCIPAL	48	KG	POLPA DE GOIABA CONGELADA. EMB	FRUTYSUL	R\$ 4,70	R\$ 225,60	REIS COMÉRCIO VAREJI
136.1	41860	COTA RESERVADA	12	KG	POLPA DE GOIABA CONGELADA. EMB	FRUTYSUL	R\$ 4,70	R\$ 56,40	REIS COMÉRCIO VAREJI
137	41861	COTA PRINCIPAL	48	KG	POLPA DE MANGA CONGELADA. EMBA	FRUTYSUL	R\$ 5,80	R\$ 278,40	REIS COMÉRCIO VAREJI
137.1	41861	COTA RESERVADA	12	KG	POLPA DE MANGA CONGELADA. EMBA	FRUTYSUL	R\$ 5,80	R\$ 69,60	REIS COMÉRCIO VAREJI
139	41862	COTA PRINCIPAL	48	KG	POLPA DE TAMARINDO CONGELADA.	FRUTYSUL	R\$ 5,90	R\$ 283,20	REIS COMÉRCIO VAREJI
139.1	41862	COTA RESERVADA	12	KG	POLPA DE TAMARINDO CONGELADA.	FRUTYSUL	R\$ 5,90	R\$ 70,80	REIS COMÉRCIO VAREJI

LOTE 04 - CARNES, FRIOS E DERIVADOS

140	41913	COTA PRINCIPAL	19	KG	APRESUNTADO FATIADO-, MAGRO, E	AURORA	R\$ 19,90	R\$ 378,10	M N B LOGISTICA DE A
140.1	41913	COTA RESERVADA	5	KG	APRESUNTADO FATIADO-, MAGRO, E	AURORA	R\$ 19,90	R\$ 99,50	M N B LOGISTICA DE A
142	41280	COTA PRINCIPAL	160	LT	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM P	BEBIDA LACTEA	R\$ 5,45	R\$ 872,00	SUPERMERCADO IGUATU
142.1	41280	COTA RESERVADA	40	LT	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM P	BEBIDA LACTEA	R\$ 5,45	R\$ 218,00	SUPERMERCADO IGUATU
158	41827	EXCLUSIVO	24	UN	CREME DE LEITE, CAIXA DE 200G.	CREME DE LEITE	R\$ 2,03	R\$ 48,72	SUPERMERCADO IGUATU
162	53849	EXCLUSIVO	48	UN	IOGURTE, EMBALAGEM DE 1 LITRO-	TREVINHO	R\$ 9,90	R\$ 475,20	M N B LOGISTICA DE A
163	54350	COTA PRINCIPAL	9	KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL FORTIFICA	ITALAC	R\$ 14,50	R\$ 130,50	M N B LOGISTICA DE A

BR-242, KM 405, lote 04, gleba 08, 4ª etapa, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, Gurupi - TO,
CEP: 77.410-970, telefone (63) 3301-4356



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



163.1	54350	COTA RESERVADA	3	KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL FORTIFICA	ITALAC	R\$ 14,50	R\$ 43,50	M N B LOGISTICA DE A
164	49089	COTA PRINCIPAL	4	KG	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE.-PREFE	NINHO	R\$ 29,00	R\$ 116,00	M N B LOGISTICA DE A
164.1	49089	COTA RESERVADA	2	KG	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE.-PREFE	NINHO	R\$ 29,00	R\$ 58,00	M N B LOGISTICA DE A
171	53538	EXCLUSIVO	6	UN	MANTEIGA SEM SAL. DE PRIMEIRA	SEM SAL	R\$ 12,77	R\$ 76,62	SUPERMERCADO IGUATU
177	53539	EXCLUSIVO	6	UN	QUEIJO MINAS CURADO E RALADO-F	MEL	R\$ 19,90	R\$ 119,40	M N B LOGISTICA DE A
178	41277	COTA PRINCIPAL	38	KG	QUEIJO MUSSARELA FATIADA, COM	MEL	R\$ 33,50	R\$ 1.273,00	M N B LOGISTICA DE A
178.1	41277	COTA RESERVADA	10	KG	QUEIJO MUSSARELA FATIADA, COM	MEL	R\$ 33,50	R\$ 335,00	M N B LOGISTICA DE A

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Infraestrutura

LOTE 01 - PRODUTOS BÁSICOS

Item	Cód.	Participação	Qtde	Medida	Descrição/Produto	Marca	Valor	Valor Total	Fornecedor/Detentor
1	49094	EXCLUSIVO	12	KG	AÇAFRÃO EM PÓ.-PREFERENCIALMEN	ARIANE	R\$ 25,70	R\$ 308,40	REIS COMÉRCIO VAREJI
5	46773	COTA PRINCIPAL	998	UN	AÇÚCAR CRISTAL 2KG-PREFERENCIA	MAMAE	R\$ 5,50	R\$ 5.489,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
5.1	46773	COTA RESERVADA	250	UN	AÇÚCAR CRISTAL 2KG-PREFERENCIA	MAMAE	R\$ 5,50	R\$ 1.375,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
11	41816	EXCLUSIVO	10	KG	AMIDO DE MILHO-	AMIBELA	R\$ 6,40	R\$ 64,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
12	49086	COTA PRINCIPAL	1.248	UN	ARROZ TIPO 1 TIPO BENEFICIADO	DICASA	R\$ 14,95	R\$ 18.657,60	REIS COMÉRCIO VAREJI
12.1	49086	COTA RESERVADA	312	UN	ARROZ TIPO 1 TIPO BENEFICIADO	DICASA	R\$ 14,95	R\$ 4.664,40	REIS COMÉRCIO VAREJI
17	41819	COTA PRINCIPAL	32	KG	BISCOITO DE ÁGUA E SAL	LEPETITI	R\$ 7,70	R\$ 246,40	REIS COMÉRCIO VAREJI
17.1	41819	COTA RESERVADA	8	KG	BISCOITO DE ÁGUA E SAL	LEPETITI	R\$ 7,70	R\$ 61,60	REIS COMÉRCIO VAREJI
32	53535	EXCLUSIVO	10	UN	COCO RALADO, DESIDRATADO, SEM	UNICOCO	R\$ 2,10	R\$ 21,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
34	49095	EXCLUSIVO	12	KG	CORANTE CORAL.-PREFERENCIALME	SINHÁ	R\$ 5,60	R\$ 67,20	REIS COMÉRCIO VAREJI
39	41829	COTA PRINCIPAL	384	KG	FARINHA DE MANDIOCA TIPO BRANC	DO ZÉ	R\$ 2,95	R\$ 1.132,80	REIS COMÉRCIO VAREJI
39.1	41829	COTA RESERVADA	96	KG	FARINHA DE MANDIOCA TIPO BRANC	DO ZÉ	R\$ 2,95	R\$ 283,20	REIS COMÉRCIO VAREJI
41	41830	COTA PRINCIPAL	16	KG	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO.	LUNA	R\$ 3,10	R\$ 49,60	REIS COMÉRCIO VAREJI
41.1	41830	COTA RESERVADA	4	KG	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO.	LUNA	R\$ 3,10	R\$ 12,40	REIS COMÉRCIO VAREJI
42	41832	COTA PRINCIPAL	1.382	KG	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, DE 1ª	DONA DÊ	R\$ 4,77	R\$ 6.592,14	REIS COMÉRCIO VAREJI
42.1	41832	COTA RESERVADA	346	KG	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, DE 1ª	DONA DÊ	R\$ 4,77	R\$ 1.650,42	REIS COMÉRCIO VAREJI
44	49097	EXCLUSIVO	5	KG	FERMENTO PARA PÃO, FERMENTE BI	Saf	R\$ 35,48	R\$ 177,40	O & M Multivisão Com
52	49102	EXCLUSIVO	1.008	KG	MACARRÃO ESPAGUETE.-PREFERENC	ARAGUAIA	R\$ 2,50	R\$ 2.520,00	M N B LOGISTICA DE A
56	41922	EXCLUSIVO	960	KG	MARGARINA VEGETAL DE PRIMEIRA	DELICIA	R\$ 9,90	R\$ 9.504,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
68	49105	EXCLUSIVO	10	KG	MILHO PARA CANJICA - PREFERENC	SINHA	R\$ 3,95	R\$ 39,50	REIS COMÉRCIO VAREJI
71	49106	COTA PRINCIPAL	144	KG	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL	VAL	R\$ 3,55	R\$ 511,20	REIS COMÉRCIO VAREJI
71.1	49106	COTA RESERVADA	36	KG	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL	VAL	R\$ 3,55	R\$ 127,80	REIS COMÉRCIO VAREJI
74	49091	COTA PRINCIPAL	1.382	UN	ÓLEO DE SOJA REFINANDO TIPO 1.	VILA VELHA	R\$ 4,70	R\$ 6.495,40	REIS COMÉRCIO VAREJI
74.1	49091	COTA RESERVADA	346	UN	ÓLEO DE SOJA REFINANDO TIPO 1.	VILA VELHA	R\$ 4,70	R\$ 1.626,20	REIS COMÉRCIO VAREJI
76	41909	COTA PRINCIPAL	32	CT	OVOS BRANCOS DE GRANJA-TAMANHO	CARTELA 30	R\$ 7,99	R\$ 255,68	SUPERMERCADO IGUATU
76.1	41909	COTA RESERVADA	8	CT	OVOS BRANCOS DE GRANJA-TAMANHO	CARTELA 30	R\$ 7,99	R\$ 63,92	SUPERMERCADO IGUATU
79	41853	EXCLUSIVO	20	KG	PÓLVILHO DOCE-	DO ZÉ	R\$ 3,75	R\$ 75,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
82	41854	EXCLUSIVO	300	KG	SAL EXTRA-REFINADO E IODADO DE	NEVADO	R\$ 0,69	R\$ 207,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
84	53537	EXCLUSIVO	10	PCT	UVA PASSA DESIDRATADA SEM CARO	LAVIOLETERA	R\$ 3,25	R\$ 32,50	REIS COMÉRCIO VAREJI

LOTE 02 - HORTIFRUTI

BR-242, KM 405, lote 04, gleba 08, 4ª etapa, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, Gurupi - TO,
CEP: 77.410-970, telefone (63) 3301-4356



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fls: 891
Fls: 876
Nº: A
PREFEITURA DE GURUPI
Assinatura
Assinatura

87	41863	EXCLUSIVO	15	KG	ABACAXI-	CEASA	R\$ 2,90	R\$ 43,50	M N B LOGISTICA DE A
88	41864	EXCLUSIVO	300	KG	ABOBRINHA VERDE-	CEASA	R\$ 3,20	R\$ 960,00	M N B LOGISTICA DE A
91	41817	COTA PRINCIPAL	192	KG	ALHO-	CEASA	R\$ 12,80	R\$ 2.457,60	REIS COMÉRCIO VAREJI
91.1	41817	COTA RESERVADA	48	KG	ALHO-	CEASA	R\$ 12,80	R\$ 614,40	REIS COMÉRCIO VAREJI
95	2592	COTA PRINCIPAL	16	KG	BANANA PRATA	BANANA PRATA	R\$ 2,98	R\$ 47,68	SUPERMERCADO IGUATU
95.1	2592	COTA RESERVADA	4	KG	BANANA PRATA	BANANA PRATA	R\$ 2,98	R\$ 11,92	SUPERMERCADO IGUATU
96	9446	EXCLUSIVO	120	KG	BATATA DOCE	BATATA DOCE	R\$ 2,94	R\$ 352,80	SUPERMERCADO IGUATU
97	41865	COTA PRINCIPAL	768	KG	BATATA INGLESA	CEASA	R\$ 3,40	R\$ 2.611,20	REIS COMÉRCIO VAREJI
97.1	41865	COTA RESERVADA	192	KG	BATATA INGLESA	CEASA	R\$ 3,40	R\$ 652,80	REIS COMÉRCIO VAREJI
98	41866	EXCLUSIVO	480	KG	BETERRABA	CEASA	R\$ 3,10	R\$ 1.488,00	M N B LOGISTICA DE A
100	41867	EXCLUSIVO	288	KG	CABOTIÁ	CEASA	R\$ 2,90	R\$ 835,20	M N B LOGISTICA DE A
101	41868	EXCLUSIVO	960	KG	CEBOLA	CEBOLA	R\$ 2,94	R\$ 2.822,40	SUPERMERCADO IGUATU
102	41869	EXCLUSIVO	960	KG	CENOURA	CEASA	R\$ 2,20	R\$ 2.112,00	M N B LOGISTICA DE A
104	41870	EXCLUSIVO	144	KG	CHUCHU-	CHUCHU-	R\$ 2,98	R\$ 429,12	SUPERMERCADO IGUATU
110	41871	COTA PRINCIPAL	12	KG	LARANJA-	CEASA	R\$ 1,99	R\$ 23,88	M N B LOGISTICA DE A
110.1	41871	COTA RESERVADA	3	KG	LARANJA-	CEASA	R\$ 1,99	R\$ 5,97	M N B LOGISTICA DE A
112	41872	COTA PRINCIPAL	12	KG	MAÇÃ-	CEASA	R\$ 3,90	R\$ 46,80	M N B LOGISTICA DE A
112.1	41872	COTA RESERVADA	3	KG	MAÇÃ-	CEASA	R\$ 3,90	R\$ 11,70	M N B LOGISTICA DE A
113	41873	COTA PRINCIPAL	8	KG	MAMÃO FORMOSA-	MAMAO FORMOSA	R\$ 2,79	R\$ 22,32	SUPERMERCADO IGUATU
113.1	41873	COTA RESERVADA	2	KG	MAMÃO FORMOSA-	MAMAO FORMOSA	R\$ 2,79	R\$ 5,58	SUPERMERCADO IGUATU
114	41874	EXCLUSIVO	144	KG	MANDIOCA-	CEASA	R\$ 2,90	R\$ 417,60	REIS COMÉRCIO VAREJI
116	51973	COTA PRINCIPAL	16	KG	MELANCIA	CEASA	R\$ 1,99	R\$ 31,84	M N B LOGISTICA DE A
116.1	51973	COTA RESERVADA	4	KG	MELANCIA	MELANCIA	R\$ 1,98	R\$ 7,92	SUPERMERCADO IGUATU
123	41875	EXCLUSIVO	960	KG	REPOLHO BRANCO-	REPOLHO BRANCO	R\$ 2,69	R\$ 2.582,40	SUPERMERCADO IGUATU
126	41876	COTA PRINCIPAL	1.152	KG	TOMATE-	CEASA	R\$ 3,50	R\$ 4.032,00	M N B LOGISTICA DE A
126.1	41876	COTA RESERVADA	288	KG	TOMATE-	CEASA	R\$ 3,50	R\$ 1.008,00	M N B LOGISTICA DE A

LOTE 03 - POLPA DE FRUTAS

133	41858	COTA PRINCIPAL	8	KG	POLPA DE ACEROLA CONGELADA. EM	FRUTYSUL	R\$ 4,70	R\$ 37,60	REIS COMÉRCIO VAREJI
133.1	41858	COTA RESERVADA	2	KG	POLPA DE ACEROLA CONGELADA. EM	FRUTYSUL	R\$ 4,70	R\$ 9,40	REIS COMÉRCIO VAREJI
135	41859	COTA PRINCIPAL	8	KG	POLPA DE CAJU CONGELADA. EMBAL	FRUTYSUL	R\$ 4,70	R\$ 37,60	REIS COMÉRCIO VAREJI
135.1	41859	COTA RESERVADA	2	KG	POLPA DE CAJU CONGELADA. EMBAL	FRUTYSUL	R\$ 4,70	R\$ 9,40	REIS COMÉRCIO VAREJI
139	41862	COTA PRINCIPAL	8	KG	POLPA DE TAMARINDO CONGELADA.	FRUTYSUL	R\$ 5,90	R\$ 47,20	REIS COMÉRCIO VAREJI
139.1	41862	COTA RESERVADA	2	KG	POLPA DE TAMARINDO CONGELADA.	FRUTYSUL	R\$ 5,90	R\$ 11,80	REIS COMÉRCIO VAREJI

LOTE 04 - CARNES, FRIOS E DERIVADOS

140	41913	COTA PRINCIPAL	8	KG	APRESUNTADO FATIADO-, MAGRO, E	AURORA	R\$ 19,90	R\$ 159,20	M N B LOGISTICA DE A
140.1	41913	COTA RESERVADA	2	KG	APRESUNTADO FATIADO-, MAGRO, E	AURORA	R\$ 19,90	R\$ 39,80	M N B LOGISTICA DE A
148	41915	COTA PRINCIPAL	4.032	KG	CARNE BOVINA CORTADA EM CUBO D	CARNE DE 2º	R\$ 33,94	R\$ 136.846,08	SUPERMERCADO IGUATU
148.1	41915	COTA RESERVADA	1.008	KG	CARNE BOVINA CORTADA EM CUBO D	CARNE DE 2º	R\$ 33,94	R\$ 34.211,52	SUPERMERCADO IGUATU
157	41885	COTA PRINCIPAL	2.688	KG	COXA E SOBRECORA DE FRANGO.-	COXA E SOBRECORA	R\$ 9,24	R\$ 24.837,12	SUPERMERCADO IGUATU
157.1	41885	COTA RESERVADA	672	KG	COXA E SOBRECORA DE FRANGO.-	COXA E SOBRECORA	R\$ 9,24	R\$ 6.209,28	SUPERMERCADO IGUATU
158	41827	EXCLUSIVO	48	UN	CREME DE LEITE, CAIXA DE 200G.	CREME DE LEITE	R\$ 2,03	R\$ 97,44	SUPERMERCADO IGUATU

BR-242, KM 405, lote 04, gleba 08, 4ª etapa, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, Gurupi - TO,
CEP: 77.410-970, telefone (63) 3301-4356



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



167	41921	COTA PRINCIPAL	336	KG	LINGUIÇA DE FRANGO DE 1ª QUALI	AURORA	R\$ 15,00		M N B LOGISTICA DE A
167.1	41921	COTA RESERVADA	84	KG	LINGUIÇA DE FRANGO DE 1ª QUALI	AURORA	R\$ 15,00	R\$ 1.260,00	M N B LOGISTICA DE A
174	41925	COTA PRINCIPAL	24	KG	PEITO DE FRANGO - COM OSSO CON	BONASA	R\$ 11,99	R\$ 287,76	M N B LOGISTICA DE A
174.1	41925	COTA RESERVADA	6	KG	PEITO DE FRANGO - COM OSSO CON	BONASA	R\$ 11,99	R\$ 71,94	M N B LOGISTICA DE A
178	41277	COTA PRINCIPAL	8	KG	QUEIJO MUSSARELA FATIADA, COM	MEL	R\$ 33,50	R\$ 268,00	M N B LOGISTICA DE A
178.1	41277	COTA RESERVADA	2	KG	QUEIJO MUSSARELA FATIADA, COM	MEL	R\$ 33,50	R\$ 67,00	M N B LOGISTICA DE A
180	41926	COTA PRINCIPAL	24	KG	SALSICHA BOVINA PARA HOT DOG R	FRIATO	R\$ 9,40	R\$ 225,60	M N B LOGISTICA DE A
180.1	41926	COTA RESERVADA	6	KG	SALSICHA BOVINA PARA HOT DOG R	FRIATO	R\$ 9,40	R\$ 56,40	M N B LOGISTICA DE A

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Juventude e Esporte

LOTE 01 - PRODUTOS BÁSICOS

Item	Código	Participação	Qtde	Medida	Descrição/Produto	Marca	Valor	Valor Total	Fornecedor/Detentor
4	41814	COTA PRINCIPAL	1.200	KG	ACHOCOLATADO EM PÓ, ADOÇADO CO	MUKY	R\$ 4,74	R\$ 5.688,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
4.1	41814	COTA RESERVADA	300	KG	ACHOCOLATADO EM PÓ, ADOÇADO CO	MUKY	R\$ 4,74	R\$ 1.422,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
10	37350	EXCLUSIVO	3.000	UN	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EMBALAGE	SANTA GLARA	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
17	41819	COTA PRINCIPAL	2.400	KG	BISCOITO DE ÁGUA E SAL	LEPETITI	R\$ 7,70	R\$ 18.480,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
17.1	41819	COTA RESERVADA	600	KG	BISCOITO DE ÁGUA E SAL	LEPETITI	R\$ 7,70	R\$ 4.620,00	REIS COMÉRCIO VAREJI

LOTE 02 - HORTIFRUTI

87	41863	EXCLUSIVO	1.000	KG	ABACAXI-	CEASA	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00	M N B LOGISTICA DE A
94	863	EXCLUSIVO	1.500	KG	BANANA NANICA	BANANA NANICA	R\$ 3,49	R\$ 5.235,00	SUPERMERCADO IGUATU
110	41871	COTA PRINCIPAL	1.600	KG	LARANJA-	CEASA	R\$ 1,99	R\$ 3.184,00	M N B LOGISTICA DE A
110.1	41871	COTA RESERVADA	400	KG	LARANJA-	CEASA	R\$ 1,99	R\$ 796,00	M N B LOGISTICA DE A
112	41872	COTA PRINCIPAL	1.200	KG	MAÇÁ-	CEASA	R\$ 3,90	R\$ 4.680,00	M N B LOGISTICA DE A
112.1	41872	COTA RESERVADA	300	KG	MAÇÁ-	CEASA	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00	M N B LOGISTICA DE A
113	41873	COTA PRINCIPAL	1.200	KG	MAMÃO FORMOSA-	MAMAO FORMOSA	R\$ 2,79	R\$ 3.348,00	SUPERMERCADO IGUATU
113.1	41873	COTA RESERVADA	300	KG	MAMÃO FORMOSA-	MAMAO FORMOSA	R\$ 2,79	R\$ 837,00	SUPERMERCADO IGUATU

LOTE 04 - CARNES, FRIOS E DERIVADOS

142	41280	COTA PRINCIPAL	400	LT	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM P	BEBIDA LACTEA	R\$ 5,45	R\$ 2.180,00	SUPERMERCADO IGUATU
142.1	41280	COTA RESERVADA	100	LT	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM P	BEBIDA LACTEA	R\$ 5,45	R\$ 545,00	SUPERMERCADO IGUATU
165	19239	COTA PRINCIPAL	400	LT	LEITE INTEGRAL - CAIXINHA-LEIT	LEITE INTEGRAL	R\$ 3,97	R\$ 1.588,00	SUPERMERCADO IGUATU
165.1	19239	COTA RESERVADA	100	LT	LEITE INTEGRAL - CAIXINHA-LEIT	LEITE INTEGRAL	R\$ 3,97	R\$ 397,00	SUPERMERCADO IGUATU

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde

LOTE 01 - PRODUTOS BÁSICOS

Item	Cód.	Participação	Qtde	Medida	Descrição/Produto	Marca	Valor	Valor Total	Fornecedor/Detentor
1	49094	EXCLUSIVO	200	KG	AÇAPRÃO EM PÓ - PREFERENCIALMEN	ARIANE	R\$ 25,70	R\$ 5.140,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
2	51085	EXCLUSIVO	150	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ 32% CACAU -	MAVALERIO	R\$ 9,90	R\$ 1.485,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
3	51086	EXCLUSIVO	200	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ ZERO AÇÚCAR	ITALAC	R\$ 7,69	R\$ 1.538,00	REIS COMÉRCIO VAREJI

BR-242, KM 405, lote 04, gleba 08, 4ª etapa, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, Gurupi - TO,
CEP: 77.410-970, telefone (63) 3301-4356



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



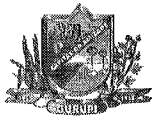
4	41814	COTA PRINCIPAL	2.400	KG	ACHOCOLATADO EM PÓ, ADOÇADO CO	MUKY	R\$ 4,74	R\$ 11.376,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
4.1	41814	COTA RESERVADA	600	KG	ACHOCOLATADO EM PÓ, ADOÇADO CO	MUKY	R\$ 4,74	R\$ 2.844,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
5	46773	COTA PRINCIPAL	4.800	UN	AÇÚCAR CRISTAL 2KG-PREFERENCIA	MAMAE	R\$ 5,50	R\$ 26.400,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
5.1	46773	COTA RESERVADA	1.200	UN	AÇÚCAR CRISTAL 2KG-PREFERENCIA	MAMAE	R\$ 5,50	R\$ 6.600,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
6	19286	EXCLUSIVO	100	UN	ADOÇANTE DIET LÍQUIDO - 100ML	ADOCYL	R\$ 2,94	R\$ 294,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
7	54227	EXCLUSIVO	1.000	UN	ÁGUA MINERAL COM GÁS 500 ML-AG	SCHYN	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00	REIS COMERCIO VAREJI
8	9491	EXCLUSIVO	1.000	UN	AGUA MINERAL DE 20 LITROS-AGUA	SERRA DO PORTO	R\$ 8,40	R\$ 8.400,00	M N B LOGISTICA DE A
9	52629	EXCLUSIVO	8.000	UN	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 600 ML-AG	SANTA CLARA	R\$ 0,58	R\$ 4.640,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
10	37350	EXCLUSIVO	5.000	UN	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EMBALAGE	SANTA CLARA	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
11	41816	EXCLUSIVO	1.000	KG	AMIDO DE MILHO-	AMIBELA	R\$ 6,40	R\$ 6.400,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
12	49086	COTA PRINCIPAL	12.000	UN	ARROZ TIPO 1 TIPO BENEFICIADO	DICASA	R\$ 14,95	R\$ 179.400,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
12.1	49086	COTA RESERVADA	3.000	UN	ARROZ TIPO 1 TIPO BENEFICIADO	DICASA	R\$ 14,95	R\$ 44.850,00	REIS COMERCIO VAREJI
13	49445	EXCLUSIVO	50	UN	AZEITE DE OLIVA - 500 ML-	VIOLETERA	R\$ 8,80	R\$ 440,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
14	49446	EXCLUSIVO	200	UN	AZEITONA VERDE - 500 GR-	DIZA	R\$ 7,90	R\$ 1.580,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
15	49448	EXCLUSIVO	150	UN	BATATA PALHA TRADICIONAL - 400	MINAS	R\$ 7,25	R\$ 1.087,50	REIS COMÉRCIO VAREJI
17	41819	COTA PRINCIPAL	1.600	KG	BISCOITO DE ÁGUA E SAL	LEPETITI	R\$ 7,70	R\$ 12.320,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
17.1	41819	COTA RESERVADA	400	KG	BISCOITO DE ÁGUA E SAL	LEPETITI	R\$ 7,70	R\$ 3.080,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
19	53533	EXCLUSIVO	700	PCT	BISCOITO SEM LACTOSE - ÁGUA E	LIANE	R\$ 2,20	R\$ 1.540,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
21	41820	EXCLUSIVO	1.500	KG	BISCOITO TIPO MAISENA	LEPETITI	R\$ 7,77	R\$ 11.655,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
22	48372	EXCLUSIVO	400	PCT	BOLACHA ROSQUINHA DE COGO 800	PAVESINO	R\$ 4,90	R\$ 1.960,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
23	48091	EXCLUSIVO	800	UN	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PACOTE D	SAN MARCOS	R\$ 3,20	R\$ 2.560,00	WENDEL RODRIGUES CHA
24	48398	EXCLUSIVO	300	CX	GALDO EM TABLETE SABOR: GALINH	GALINHA	R\$ 2,25	R\$ 675,00	SUPERMERCADO IGUATU
26	49093	EXCLUSIVO	200	KG	CANELA EM PÓ.-PREFERENCIALMENT	LMARK	R\$ 56,00	R\$ 11.200,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
27	41823	EXCLUSIVO	210	KG	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANT	MUCILON	R\$ 10,59	R\$ 2.223,90	REIS COMÉRCIO VAREJI
28	41824	EXCLUSIVO	265	KG	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANT	MUCILON	R\$ 10,59	R\$ 2.806,35	REIS COMÉRCIO VAREJI
29	41825	EXCLUSIVO	210	KG	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANT	MUCILON	R\$ 10,59	R\$ 2.223,90	REIS COMERCIO VAREJI
30	483	EXCLUSIVO	100	UN	CHOCOLATE GRANULADO 130GR-CHOC	DORI	R\$ 2,25	R\$ 225,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
32	53535	EXCLUSIVO	250	UN	COGO RALADO, DESIDRATADO, SEM	UNICOGO	R\$ 2,10	R\$ 525,00	REIS COMERCIO VAREJI
33	48388	EXCLUSIVO	20	FR	COMINHO EM PO 100G-COMINHO EM	DA VÓ	R\$ 3,99	R\$ 79,80	M N B LOGISTICA DE A
34	49095	EXCLUSIVO	318	KG	CORANTE CORAL - PREFERENCIALME	SINHÁ	R\$ 5,60	R\$ 1.780,80	REIS COMÉRCIO VAREJI
35	48374	EXCLUSIVO	100	PCT	ERVA PARA CHÁ 20G CANELA EM CA	EM CASCA	R\$ 3,08	R\$ 308,00	SUPERMERCADO IGUATU
36	48375	EXCLUSIVO	100	PCT	ERVA PARA CHÁ 20GR CRAVO DA ÍN	CRAVO DA INDIA	R\$ 3,12	R\$ 312,00	SUPERMERCADO IGUATU
37	48332	EXCLUSIVO	100	UN	EXTRATO DE TOMATE 340 GR-EXTRA	VAL	R\$ 1,87	R\$ 187,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
38	49096	EXCLUSIVO	1.000	KG	EXTRATO DE TOMATE - PREFERENCIA	VAL	R\$ 4,45	R\$ 4.450,00	REIS COMERCIO VAREJI
39	41829	COTA PRINCIPAL	1.200	KG	FARINHA DE MANDIOCA TIPO BRANC	DO ZÉ	R\$ 2,95	R\$ 3.540,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
39.1	41829	COTA RESERVADA	300	KG	FARINHA DE MANDIOCA TIPO BRANC	DO ZÉ	R\$ 2,95	R\$ 885,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
41	41830	COTA PRINCIPAL	1.600	KG	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO.	LUNA	R\$ 3,10	R\$ 4.960,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
41.1	41830	COTA RESERVADA	400	KG	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO.	LUNA	R\$ 3,10	R\$ 1.240,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
42	41832	COTA PRINCIPAL	3.200	KG	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, DE 1ª	DONA DÊ	R\$ 4,77	R\$ 15.264,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
42.1	41832	COTA RESERVADA	800	KG	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, DE 1ª	DONA DÊ	R\$ 4,77	R\$ 3.816,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
43	19236	EXCLUSIVO	150	KG	FEIJÃO PRETO 1KG.-FEIJÃO PRETO	KIKALDO	R\$ 6,90	R\$ 1.035,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
44	49097	EXCLUSIVO	336	KG	FERMENTO PARA PÃO, FERMENTE BI	Saf	R\$ 35,48	R\$ 11.921,28	O & M Multivisão Com
46	19237	EXCLUSIVO	180	KG	FLOCÃO DE ARROZ 500GR.-FLOCÃO	Bono Arroz	R\$ 4,34	R\$ 781,20	O & M Multivisão Com



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fls: 894
Fls: 879
Nº: A-**GURUPI**
Nossa gente, nossa força

47	19238	EXCLUSIVO	200	KG	FLOCÃO DE MILHO 500GR.-FLOCÃO	BONOMILHO	R\$ 3,00	R\$ 600,00	M N B LOGISTICA DE A
48	49087	EXCLUSIVO	1.200	KG	FLOCOS DE MILHO P'RE-COZIDO EN	SINHA	R\$ 3,63	R\$ 4.356,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
49	49099	EXCLUSIVO	1.275	KG	FUBÁ DE MILHO.-PREFERENCIALMEN	SINHA	R\$ 3,30	R\$ 4.207,50	REIS COMÉRCIO VAREJI
50	41840	EXCLUSIVO	1.000	LT	LEITE DE SOJA ORIGINAL PRONTO-	MAIS VITA	R\$ 6,90	R\$ 6.900,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
51	49101	EXCLUSIVO	1.730	KG	MACARRÃO CONXINHA.-PREFERENCI	ARAGUAIA	R\$ 4,50	R\$ 7.785,00	M N B LOGISTICA DE A
52	49102	EXCLUSIVO	2.500	KG	MACARRÃO ESPAGUETE.-PREFERENC	ARAGUAIA	R\$ 2,50	R\$ 6.250,00	M N B LOGISTICA DE A
53	49103	EXCLUSIVO	2.000	KG	MACARRÃO PARAFUSO.-PREFERENCIA	ARAGUAIA	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00	M N B LOGISTICA DE A
54	51814	EXCLUSIVO	90	UN	MACARRAO TIPO PENE 500G-MACARR	QDELICIA	R\$ 2,45	R\$ 220,50	REIS COMÉRCIO VAREJI
55	19291	EXCLUSIVO	120	UN	MAIONESE 500 GR.-MAIONESE 500	FUGINI	R\$ 3,60	R\$ 432,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
56	41922	EXCLUSIVO	700	KG	MARGARINA VEGETAL DE PRIMEIRA	DELICIA	R\$ 9,90	R\$ 6.930,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
57	51958	EXCLUSIVO	100	UN	MASSA INSTANTÂNEA PARA BOLO PA	LIANE	R\$ 2,75	R\$ 275,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
58	51959	EXCLUSIVO	100	UN	MASSA INSTANTÂNEA PARA BOLO PA	LIANE	R\$ 2,75	R\$ 275,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
59	51962	EXCLUSIVO	100	UN	MASSA INSTANTÂNEA PARA BOLO PA	VELLY	R\$ 2,70	R\$ 270,00	M N B LOGISTICA DE A
60	51963	EXCLUSIVO	100	UN	MASSA INSTANTANEA PARA BOLO PA	LIANE	R\$ 2,69	R\$ 269,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
61	51960	EXCLUSIVO	100	UN	MASSA INSTANTÂNEA PARA BOLO PA	VELLY	R\$ 2,70	R\$ 270,00	M N B LOGISTICA DE A
62	51961	EXCLUSIVO	100	UN	MASSA INSTANTÂNEA PARA BOLO PA	LIANE	R\$ 2,69	R\$ 269,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
63	51964	EXCLUSIVO	100	UN	MASSA INSTANTANEA PARA BOLO PA	LIANE	R\$ 2,69	R\$ 269,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
64	48394	EXCLUSIVO	100	UN	MASSA INSTANTÂNEA PARA BOLO PC	LIANE	R\$ 2,69	R\$ 269,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
65	19247	EXCLUSIVO	30	UN	MASSA PARA LASANHA 500GR. PRE	LIANE	R\$ 5,05	R\$ 151,50	REIS COMÉRCIO VAREJI
67	49104	EXCLUSIVO	1.809	KG	MILHO DE PIPOCA - PRIMEIRA QU	YOKI	R\$ 5,55	R\$ 10.039,95	REIS COMÉRCIO VAREJI
68	49105	EXCLUSIVO	1.500	KG	MILHO PARA CANJICA - PREFERENC	SINHA	R\$ 3,95	R\$ 5.925,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
69	48395	EXCLUSIVO	30	UN	MOLHO DE PIMENTA 150 ML	DEZ	R\$ 1,35	R\$ 40,50	REIS COMÉRCIO VAREJI
70	48384	EXCLUSIVO	400	UN	MOLHO DE TOMATE 340 GR	FUGINI	R\$ 1,05	R\$ 420,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
71	49106	COTA PRINCIPAL	1.600	KG	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL	VAL	R\$ 3,55	R\$ 5.680,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
71.1	49106	COTA RESERVADA	400	KG	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL	VAL	R\$ 3,55	R\$ 1.420,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
72	19246	EXCLUSIVO	50	UN	MOLHO INGLÊS 150 ML	ANHANGUERA	R\$ 1,90	R\$ 95,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
73	51965	EXCLUSIVO	80	UN	MOLHO SHOYU 900ML	900ML	R\$ 4,79	R\$ 383,20	SUPERMERCADO IGUATU
74	49091	COTA PRINCIPAL	4.000	UN	ÓLEO DE SOJA REFINANDO TIPO 1.	VILA VELHA	R\$ 4,70	R\$ 18.800,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
74.1	49091	COTA RESERVADA	1.000	UN	ÓLEO DE SOJA REFINANDO TIPO 1.	VILA VELHA	R\$ 4,70	R\$ 4.700,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
75	19250	EXCLUSIVO	200	UN	ORÉGANO PCT C/ 50GR	PCT 50GR	R\$ 3,79	R\$ 758,00	SUPERMERCADO IGUATU
76	41909	COTA PRINCIPAL	1.435	CT	OVOS BRANCOS DE GRANJA-TAMANHO	CARTELA 30	R\$ 7,99	R\$ 11.465,65	SUPERMERCADO IGUATU
76.1	41909	COTA RESERVADA	359	CT	OVOS BRANCOS DE GRANJA-TAMANHO	CARTELA 30	R\$ 7,99	R\$ 2.868,41	SUPERMERCADO IGUATU
77	51967	EXCLUSIVO	50	UN	PALITO DE MADEIRA ROLIÇO (PA	madeira	R\$ 0,79	R\$ 39,50	SUPERMERCADO IGUATU
78	51968	EXCLUSIVO	30	UN	PIMENTA DO REINO PACOTE COM 10	PCT 100 GR	R\$ 4,49	R\$ 134,70	SUPERMERCADO IGUATU
79	41853	EXCLUSIVO	800	KG	POLVILHO DOCE-	DO ZE	R\$ 3,75	R\$ 3.000,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
80	48336	EXCLUSIVO	30	PCT	POVILHO AZEDO 1KG-POVILHO AZED	LOPES	R\$ 3,70	R\$ 111,00	M N B LOGISTICA DE A
81	51969	EXCLUSIVO	350	UN	REFRIGERANTE 2 LIT. DIVERSOS SA	SCHYN	R\$ 4,10	R\$ 1.435,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
82	41854	EXCLUSIVO	1.588	KG	SAL EXTRA-REFINADO E IODADO DE	NEVADO	R\$ 0,69	R\$ 1.095,72	REIS COMÉRCIO VAREJI
83	51970	EXCLUSIVO	150	UN	TEMPERO CALDO DE LEGUMES EM TA	KITANO	R\$ 3,20	R\$ 480,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
85	48400	EXCLUSIVO	50	UN	VINAGRE ALCOL 750ML-VINAGRE Á	CASTELO	R\$ 2,70	R\$ 135,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
86	51971	EXCLUSIVO	30	UN	VINAGRE MAÇA 750ML-	NEVAL	R\$ 4,85	R\$ 145,50	REIS COMÉRCIO VAREJI
LOTE 02 - HORTIFRUTI									
87	41863	EXCLUSIVO	1.000	KG	ABACAXI-	CEASA	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00	M N B LOGISTICA DE A
88	41864	EXCLUSIVO	1.964	KG	ABOBRINHA VERDE-	CEASA	R\$ 3,20	R\$ 6.284,80	M N B LOGISTICA DE A
89	52022	EXCLUSIVO	1.200	MÇ	ALFACE AMERICANA PÉ GRANDE-	CEASA	R\$ 4,99	R\$ 5.988,00	M N B LOGISTICA DE A



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



90	42047	EXCLUSIVO	100	MÇ	ALFACE CRESPA DE 1ª QUALIDADE-	CEASA	R\$ 4,99	R\$ 499,00	M N B LOGISTICA DE A
91	41817	COTA PRINCIPAL	560	KG	ALHO-	CEASA	R\$ 12,80	R\$ 7.168,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
91.1	41817	COTA RESERVADA	140	KG	ALHO-	CEASA	R\$ 12,80	R\$ 1.792,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
92	51974	EXCLUSIVO	250	KG	BANANA DA TERRA	DA TERRA	R\$ 6,66	R\$ 1.665,00	SUPERMERCADO IGUATU
93	2604	EXCLUSIVO	300	KG	BANANA MAÇA	BANANA MAÇA	R\$ 4,98	R\$ 1.494,00	SUPERMERCADO IGUATU
94	863	EXCLUSIVO	2.000	KG	BANANA NANICA	BANANA NANICA	R\$ 3,49	R\$ 6.980,00	SUPERMERCADO IGUATU
96	9446	EXCLUSIVO	300	KG	BATATA DOCE	BATATA DOCE	R\$ 2,94	R\$ 882,00	SUPERMERCADO IGUATU
97	41865	COTA PRINCIPAL	2.400	KG	BATATA INGLESA	CEASA	R\$ 3,40	R\$ 8.160,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
97.1	41865	COTA RESERVADA	600	KG	BATATA INGLESA	CEASA	R\$ 3,40	R\$ 2.040,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
98	41866	EXCLUSIVO	2.040	KG	BETERRABA	CEASA	R\$ 3,10	R\$ 6.324,00	M N B LOGISTICA DE A
99	48416	EXCLUSIVO	80	KG	BRÓCOLIS	CEASA	R\$ 6,90	R\$ 552,00	M N B LOGISTICA DE A
100	41867	EXCLUSIVO	2.330	KG	CABOTIÁ	CEASA	R\$ 2,90	R\$ 6.757,00	M N B LOGISTICA DE A
101	41868	EXCLUSIVO	1.500	KG	CEBOLA	CEBOLA	R\$ 2,94	R\$ 4.410,00	SUPERMERCADO IGUATU
102	41869	EXCLUSIVO	1.500	KG	CENOURA	CEASA	R\$ 2,20	R\$ 3.300,00	M N B LOGISTICA DE A
103	6163	EXCLUSIVO	200	KG	CHEIRO VERDE-CHEIRO VERDE	CHEIRO VERDE	R\$ 5,79	R\$ 1.158,00	SUPERMERCADO IGUATU
104	41870	EXCLUSIVO	1.860	KG	CHUCHU-	CHUCHU-	R\$ 2,98	R\$ 5.542,80	SUPERMERCADO IGUATU
105	48417	EXCLUSIVO	180	KG	COUVE FLOR-COUVE FLOR	COUVE FLOR	R\$ 12,89	R\$ 2.320,20	SUPERMERCADO IGUATU
106	51975	EXCLUSIVO	100	MÇ	COUVE FOLHA DE PRIMEIRA QUALID	COUVE FOLHA DE PRIMEIRA QUALIDADE-	R\$ 4,98	R\$ 498,00	SUPERMERCADO IGUATU
107	48368	EXCLUSIVO	100	KG	GENGIBRE EM RAIZ-GENGIBRE EM R	EM RAIZ	R\$ 14,99	R\$ 1.499,00	SUPERMERCADO IGUATU
109	48418	EXCLUSIVO	200	KG	JILÓ-JILÓ	JILÓ	R\$ 8,99	R\$ 1.798,00	SUPERMERCADO IGUATU
110	41871	COTA PRINCIPAL	1.600	KG	LARANJA-	CEASA	R\$ 1,99	R\$ 3.184,00	M N B LOGISTICA DE A
110.1	41871	COTA RESERVADA	400	KG	LARANJA-	CEASA	R\$ 1,99	R\$ 796,00	M N B LOGISTICA DE A
111	8072	EXCLUSIVO	80	KG	LIMAO-LIMAO	CEASA	R\$ 4,40	R\$ 352,00	M N B LOGISTICA DE A
112	41872	COTA PRINCIPAL	800	KG	MAÇA-	CEASA	R\$ 3,90	R\$ 3.120,00	M N B LOGISTICA DE A
112.1	41872	COTA RESERVADA	200	KG	MAÇA-	CEASA	R\$ 3,90	R\$ 780,00	M N B LOGISTICA DE A
113	41873	COTA PRINCIPAL	1.200	KG	MAMÃO FORMOSA-	MAMÃO FORMOSA	R\$ 2,79	R\$ 3.348,00	SUPERMERCADO IGUATU
113.1	41873	COTA RESERVADA	300	KG	MAMÃO FORMOSA-	MAMÃO FORMOSA-	R\$ 2,79	R\$ 837,00	SUPERMERCADO IGUATU
114	41874	EXCLUSIVO	1.812	KG	MANDIOCA-	CEASA	R\$ 2,90	R\$ 5.254,80	REIS COMÉRCIO VAREJI
115	48419	EXCLUSIVO	100	KG	MANDIOCA CONGELADA-MANDIOCA CO	CACAU	R\$ 3,79	R\$ 379,00	SUPERMERCADO IGUATU
116	51973	COTA PRINCIPAL	80	KG	MELANCIA	CEASA	R\$ 1,99	R\$ 159,20	M N B LOGISTICA DE A
116.1	51973	COTA RESERVADA	20	KG	MELANCIA	MELANCIA	R\$ 1,98	R\$ 39,60	SUPERMERCADO IGUATU
117	42237	EXCLUSIVO	240	KG	MELÃO	MELÃO	R\$ 5,39	R\$ 1.293,60	SUPERMERCADO IGUATU
118	51976	EXCLUSIVO	100	KG	MEXERICA	MEXERICA	R\$ 4,49	R\$ 449,00	SUPERMERCADO IGUATU
119	51977	EXCLUSIVO	240	KG	MILHO VERDE	MILHO VERDE	R\$ 4,98	R\$ 1.195,20	SUPERMERCADO IGUATU
120	42049	EXCLUSIVO	100	KG	PEPINO JAPONÊS	PEPINO JAPONÊS	R\$ 6,99	R\$ 699,00	SUPERMERCADO IGUATU
121	53848	EXCLUSIVO	50	KG	PERA - IN NATURA, DE 1ª QUALID	PERA	R\$ 12,89	R\$ 644,50	SUPERMERCADO IGUATU
122	700	EXCLUSIVO	50	KG	PIMENTAO-PIMENTAO	PIMENTAO	R\$ 5,98	R\$ 299,00	SUPERMERCADO IGUATU
123	41875	EXCLUSIVO	1.698	KG	REPOLHO BRANCO-	REPOLHO BRANCO	R\$ 2,69	R\$ 4.567,62	SUPERMERCADO IGUATU
124	51978	EXCLUSIVO	30	KG	REPOLHO ROXO-	REPOLHO ROXO-	R\$ 4,98	R\$ 149,40	SUPERMERCADO IGUATU
125	42051	EXCLUSIVO	360	MÇ	RUCULA-	RUCULA-	R\$ 6,02	R\$ 2.167,20	SUPERMERCADO IGUATU
126	41876	COTA PRINCIPAL	1.600	KG	TOMATE-	CEASA	R\$ 3,50	R\$ 5.600,00	M N B LOGISTICA DE A
126.1	41876	COTA RESERVADA	400	KG	TOMATE-	CEASA	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00	M N B LOGISTICA DE A



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fis: 896
Fis: 881
No: 009/2021
Assinatura

127	48420	EXCLUSIVO	100	KG	TOMATE SALADETE-TOMATE SALADET	TOMATE SALADETE	R\$ 3,99	R\$ 399,00	SUPERMERCADO IGUATU
129	53845	EXCLUSIVO	100	KG	UVA RUBI-CARACTERÍSTICAS: UVA	UVA RUBI	R\$ 12,98	R\$ 1.298,00	SUPERMERCADO IGUATU
130	48351	EXCLUSIVO	100	KG	UVA THOMPSON-UVA THOMPSON	UVA THOMPSON	R\$ 15,89	R\$ 1.589,00	SUPERMERCADO IGUATU
131	41877	EXCLUSIVO	900	KG	VAGEM-	VAGEM	R\$ 9,89	R\$ 8.901,00	SUPERMERCADO IGUATU

LOTE 03 - POLPA DE FRUTAS

132	41857	COTA PRINCIPAL	1.466	KG	POLPA DE ABACAXI CONGELADA EM	FRUTYSUL	R\$ 4,70	R\$ 6.890,20	REIS COMÉRCIO VAREJI
132.1	41857	COTA RESERVADA	366	KG	POLPA DE ABACAXI CONGELADA EM	FRUTYSUL	R\$ 4,70	R\$ 1.720,20	REIS COMÉRCIO VAREJI
133	41858	COTA PRINCIPAL	1.508	KG	POLPA DE ACEROLA CONGELADA EM	FRUTYSUL	R\$ 4,70	R\$ 7.087,60	REIS COMÉRCIO VAREJI
133.1	41858	COTA RESERVADA	377	KG	POLPA DE ACEROLA CONGELADA EM	FRUTYSUL	R\$ 4,70	R\$ 1.771,90	REIS COMÉRCIO VAREJI
134	51972	EXCLUSIVO	30	KG	POLPA DE CAJA CONGELADA-EMBAL	FRUTYSUL	R\$ 14,80	R\$ 444,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
135	41859	COTA PRINCIPAL	1.330	KG	POLPA DE CAJU CONGELADA EMBAL	FRUTYSUL	R\$ 4,70	R\$ 6.251,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
135.1	41859	COTA RESERVADA	332	KG	POLPA DE CAJU CONGELADA EMBAL	FRUTYSUL	R\$ 4,70	R\$ 1.560,40	REIS COMÉRCIO VAREJI
136	41860	COTA PRINCIPAL	1.508	KG	POLPA DE GOIABA CONGELADA EMB	FRUTYSUL	R\$ 4,70	R\$ 7.087,60	REIS COMÉRCIO VAREJI
136.1	41860	COTA RESERVADA	377	KG	POLPA DE GOIABA CONGELADA EMB	FRUTYSUL	R\$ 4,70	R\$ 1.771,90	REIS COMÉRCIO VAREJI
137	41861	COTA PRINCIPAL	1.322	KG	POLPA DE MANGA CONGELADA EMBA	FRUTYSUL	R\$ 5,80	R\$ 7.667,60	REIS COMÉRCIO VAREJI
137.1	41861	COTA RESERVADA	330	KG	POLPA DE MANGA CONGELADA EMBA	FRUTYSUL	R\$ 5,80	R\$ 1.914,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
138	9443	EXCLUSIVO	30	KG	POLPA DE MARACUJÁ CONGELADA-EM	FRUTYSUL	R\$ 15,50	R\$ 465,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
139	41862	COTA PRINCIPAL	1.286	KG	POLPA DE TAMARINDO CONGELADA	FRUTYSUL	R\$ 5,90	R\$ 7.587,40	REIS COMÉRCIO VAREJI
139.1	41862	COTA RESERVADA	321	KG	POLPA DE TAMARINDO CONGELADA	FRUTYSUL	R\$ 5,90	R\$ 1.893,90	REIS COMÉRCIO VAREJI

LOTE 04 - CARNES, FRIOS E DERIVADOS

140	41913	COTA PRINCIPAL	800	KG	APRESUNTADO FATIADO-, MAGRO, E	AURORA	R\$ 19,90	R\$ 15.920,00	M N B LOGISTICA DE A
140.1	41913	COTA RESERVADA	200	KG	APRESUNTADO FATIADO-, MAGRO, E	AURORA	R\$ 19,90	R\$ 3.980,00	M N B LOGISTICA DE A
141	19282	EXCLUSIVO	180	KG	BACON DEFUMADO EM PEDAÇO, EMBA	AURORA	R\$ 24,90	R\$ 4.482,00	M N B LOGISTICA DE A
142	41280	COTA PRINCIPAL	1.600	LT	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM P	BEBIDA LÁCTEA	R\$ 5,45	R\$ 8.720,00	SUPERMERCADO IGUATU
142.1	41280	COTA RESERVADA	400	LT	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM P	BEBIDA LÁCTEA	R\$ 5,45	R\$ 2.180,00	SUPERMERCADO IGUATU
143	51979	EXCLUSIVO	100	KG	BISTECA DE PORCO, CORTADA EM B	AURORA	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00	M N B LOGISTICA DE A
144	41914	COTA PRINCIPAL	3.200	KG	CARNE BIFE DE PALETA-LIMPA E	BOI BRASIL	R\$ 29,90	R\$ 95.680,00	M N B LOGISTICA DE A
144.1	41914	COTA RESERVADA	800	KG	CARNE BIFE DE PALETA-LIMPA E	BOI BRASIL	R\$ 29,90	R\$ 23.920,00	M N B LOGISTICA DE A
145	48402	EXCLUSIVO	250	KG	CARNE BOVINA /ALCATRA- LIMPA	BOI BRASIL	R\$ 43,00	R\$ 10.750,00	M N B LOGISTICA DE A
146	41918	COTA PRINCIPAL	2.400	KG	CARNE BOVINA /COCHÃO DURO-LIM	COXAO DURO	R\$ 41,38	R\$ 99.312,00	SUPERMERCADO IGUATU
146.1	41918	COTA RESERVADA	600	KG	CARNE BOVINA /COCHÃO DURO-LIM	COXAO DURO	R\$ 41,38	R\$ 24.828,00	SUPERMERCADO IGUATU
147	48406	EXCLUSIVO	200	KG	CARNE BOVINA CHAMBARI- LIMPA E	BOI BRASIL	R\$ 21,56	R\$ 4.312,00	M N B LOGISTICA DE A
148	41915	COTA PRINCIPAL	1.600	KG	CARNE BOVINA CORTADA EM CUBO D	CARNE DE 2º	R\$ 33,94	R\$ 54.304,00	SUPERMERCADO IGUATU
148.1	41915	COTA RESERVADA	400	KG	CARNE BOVINA CORTADA EM CUBO D	CARNE DE 2º	R\$ 33,94	R\$ 13.576,00	SUPERMERCADO IGUATU
149	19284	EXCLUSIVO	800	KG	CARNE BOVINA COXÃO MOLE, CORTA	BOI BRASIL	R\$ 45,34	R\$ 36.272,00	M N B LOGISTICA DE A
150	48405	EXCLUSIVO	250	KG	CARNE BOVINA FRALDINHA- LIMPA	BOI BRASIL	R\$ 43,90	R\$ 10.975,00	M N B LOGISTICA DE A
151	41916	COTA PRINCIPAL	960	KG	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª-LIMP	BOI BRASIL	R\$ 33,00	R\$ 31.680,00	M N B LOGISTICA DE A
151.1	41916	COTA RESERVADA	240	KG	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª-LIMP	BOI BRASIL	R\$ 33,00	R\$ 7.920,00	M N B LOGISTICA DE A
152	48407	EXCLUSIVO	150	KG	CARNE BOVINA RABADA- LIMPA E M	RABADA	R\$ 34,90	R\$ 5.235,00	SUPERMERCADO IGUATU
153	48403	EXCLUSIVO	500	KG	CARNE BOVINA/ACÉM CORTADA EM C	ACEM	R\$ 34,36	R\$ 17.180,00	SUPERMERCADO IGUATU
154	48408	EXCLUSIVO	100	KG	CARNE SUINA/ COSTELINHA. LIMPA	AURORA	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00	M N B LOGISTICA DE A

BR-242, KM 405, lote 04, gleba 08, 4ª etapa, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, Gurupi - TO, CEP: 77.410-970, telefone (63) 3301-4356



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



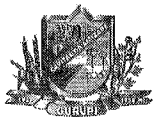
155	41917	EXCLUSIVO	2.000	KG	COSTELA BOVINA DO PEITO.-LIMPA	COSTELA PEITO	R\$ 24,81	R\$ 49.620,00	SUPERMERCADO IGUATU
156	48404	EXCLUSIVO	200	KG	COSTELA BOVINA MINDINHA.-LIMPA	COSTELA MINDINHA	R\$ 27,86	R\$ 5.572,00	SUPERMERCADO IGUATU
157	41885	COTA PRINCIPAL	2.400	KG	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO.-	COXA E SOBRECOPA	R\$ 9,24	R\$ 22.176,00	SUPERMERCADO IGUATU
157.1	41885	COTA RESERVADA	600	KG	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO.-	COXA E SOBRECOPA	R\$ 9,24	R\$ 5.544,00	SUPERMERCADO IGUATU
158	41827	EXCLUSIVO	1.000	UN	CREME DE LEITE, CAIXA DE 200G.	CREME DE LEITE	R\$ 2,03	R\$ 2.030,00	SUPERMERCADO IGUATU
159	41886	COTA PRINCIPAL	1.480	KG	FILÉ DE PEIXE SEM OSSO.-	DUSUL	R\$ 31,52	R\$ 46.649,60	M N B LOGISTICA DE A
159.1	41886	COTA RESERVADA	370	KG	FILÉ DE PEIXE SEM OSSO.-	DUSUL	R\$ 31,52	R\$ 11.662,40	M N B LOGISTICA DE A
160	48409	EXCLUSIVO	100	KG	FRANGO COXINHA DE FRANGO COM A	COXINHA COM ASA	R\$ 13,99	R\$ 1.399,00	SUPERMERCADO IGUATU
161	41919	COTA PRINCIPAL	2.000	KG	FRANGO INTEIRO CONGELADO, SEM	BONASA	R\$ 7,98	R\$ 15.960,00	M N B LOGISTICA DE A
161.1	41919	COTA RESERVADA	500	KG	FRANGO INTEIRO CONGELADO, SEM	BONASA	R\$ 7,98	R\$ 3.990,00	M N B LOGISTICA DE A
163	54350	COTA PRINCIPAL	465	KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL FORTIFICA	ITALAC	R\$ 14,50	R\$ 6.742,50	M N B LOGISTICA DE A
164.1	49089	COTA RESERVADA	300	KG	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE.-PREPE	NINHO	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00	M N B LOGISTICA DE A
165	19239	COTA PRINCIPAL	2.232	LT	LEITE INTEGRAL - CAIXINHA-LEIT	LEITE INTEGRAL	R\$ 3,97	R\$ 8.861,04	SUPERMERCADO IGUATU
166	42196	EXCLUSIVO	190	KG	LINGUIÇA CALABRESA DE 1ª QUALI	AURORA	R\$ 19,00	R\$ 3.781,00	M N B LOGISTICA DE A
167	41921	COTA PRINCIPAL	2.400	KG	LINGUIÇA DE FRANGO DE 1ª QUALI	AURORA	R\$ 15,00	R\$ 36.000,00	M N B LOGISTICA DE A
167.1	41921	COTA RESERVADA	600	KG	LINGUIÇA DE FRANGO DE 1ª QUALI	AURORA	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00	M N B LOGISTICA DE A
168	48410	EXCLUSIVO	220	KG	LINGUIÇA DE PORCO CASEIRA-LING	AURORA	R\$ 31,95	R\$ 7.029,00	M N B LOGISTICA DE A
169	861	EXCLUSIVO	150	KG	LINGUIÇA MISTA-LINGUIÇA MISTA	AURORA	R\$ 21,94	R\$ 3.291,00	M N B LOGISTICA DE A
170	48411	EXCLUSIVO	130	KG	LINGUIÇA TOSCANA-LINGUIÇA TOSC	AURORA	R\$ 27,21	R\$ 3.537,30	M N B LOGISTICA DE A
172	48359	EXCLUSIVO	250	KG	MORTADELA DEFUMADA	AURORA	R\$ 25,90	R\$ 6.475,00	M N B LOGISTICA DE A
173	41924	COTA PRINCIPAL	1.748	KG	MÚSCULO BOVINO OU SIMILAR.-LIM	MUSCULO	R\$ 30,98	R\$ 54.153,04	SUPERMERCADO IGUATU
173.1	41924	COTA RESERVADA	437	KG	MÚSCULO BOVINO OU SIMILAR.-LIM	MUSCULO	R\$ 30,98	R\$ 13.538,26	SUPERMERCADO IGUATU
174	41925	COTA PRINCIPAL	2.400	KG	PEITO DE FRANGO - COM OSSO CON	BONASA	R\$ 11,99	R\$ 28.776,00	M N B LOGISTICA DE A
174.1	41925	COTA RESERVADA	600	KG	PEITO DE FRANGO - COM OSSO CON	BONASA	R\$ 11,99	R\$ 7.194,00	M N B LOGISTICA DE A
175	48412	EXCLUSIVO	60	KG	PEIXE TUCUNARÉ	DUSUL	R\$ 29,62	R\$ 1.777,20	M N B LOGISTICA DE A
176	48413	EXCLUSIVO	350	KG	PRESUNTO FATIADO, MAGRO, EMBA	AURORA	R\$ 29,90	R\$ 10.465,00	M N B LOGISTICA DE A
178	41277	COTA PRINCIPAL	800	KG	QUEIJO MUSSARELA FATIADA, COM	MEL	R\$ 33,50	R\$ 26.800,00	M N B LOGISTICA DE A
178.1	41277	COTA RESERVADA	200	KG	QUEIJO MUSSARELA FATIADA, COM	MEL	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00	M N B LOGISTICA DE A
179	41927	EXCLUSIVO	800	KG	QUEIJO MUSSARELA RALADA,-FABRI	MEL	R\$ 34,00	R\$ 27.200,00	M N B LOGISTICA DE A
180	41926	COTA PRINCIPAL	1.440	KG	SALSICHA BOVINA PARA HOT DOG R	FRIATO	R\$ 9,40	R\$ 13.536,00	M N B LOGISTICA DE A
180.1	41926	COTA RESERVADA	360	KG	SALSICHA BOVINA PARA HOT DOG R	FRIATO	R\$ 9,40	R\$ 3.384,00	M N B LOGISTICA DE A

Órgão Participante: Secretaria Municipal do Idoso

LOTE 01 - PRODUTOS BÁSICOS

Item	Cód.	Participação	Qtde	Medida	Descrição/Produto	Marca	Valor	Valor Total	Fornecedor/Detentor
1	49094	EXCLUSIVO	5	KG	ACAPRAO EM PÓ.-PREFERENCIALMEN	ARIANE	R\$ 25,70	R\$ 128,50	REIS COMÉRCIO VAREJI
2	51085	EXCLUSIVO	20	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ 32% CACAU -	MAVALERIO	R\$ 9,90	R\$ 198,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
3	51086	EXCLUSIVO	20	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ ZERO AÇÚCAR	ITALAC	R\$ 7,69	R\$ 153,80	REIS COMÉRCIO VAREJI
4	41814	COTA PRINCIPAL	16	KG	ACHOCOLATADO EM PÓ, ADOÇADO CO	MUKY	R\$ 4,74	R\$ 75,84	REIS COMÉRCIO VAREJI
4.1	41814	COTA RESERVADA	4	KG	ACHOCOLATADO EM PÓ, ADOÇADO CO	MUKY	R\$ 4,74	R\$ 18,96	REIS COMÉRCIO VAREJI

BR-242, KM 405, lote 04, gleba 08, 4ª etapa, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, Gurupi - TO,
CEP: 77.410-970, telefone (63) 3301-4356



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



5	46773	COTA PRINCIPAL	40	UN	AÇÚCAR CRISTAL 2KG-PREFERENCIA	MAMAE	R\$ 5,50	R\$ 220,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
5.1	46773	COTA RESERVADA	10	UN	AÇÚCAR CRISTAL 2KG-PREFERENCIA	MAMAE	R\$ 5,50	R\$ 55,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
6	19286	EXCLUSIVO	10	UN	ADOÇANTE DIET LÍQUIDO - 100ML.	ADOCYL	R\$ 2,94	R\$ 29,40	REIS COMÉRCIO VAREJI
11	41816	EXCLUSIVO	30	KG	AMIDO DE MILHO	AMIBELA	R\$ 6,40	R\$ 192,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
12	49086	COTA PRINCIPAL	160	UN	ARROZ TIPO 1 TIPO BENEFICIADO	DIGASA	R\$ 14,95	R\$ 2.392,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
12.1	49086	COTA RESERVADA	40	UN	ARROZ TIPO 1 TIPO BENEFICIADO	DIGASA	R\$ 14,95	R\$ 598,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
17	41819	COTA PRINCIPAL	40	KG	BISCOITO DE ÁGUA E SAL	LEPETITI	R\$ 7,70	R\$ 308,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
17.1	41819	COTA RESERVADA	10	KG	BISCOITO DE ÁGUA E SAL	LEPETITI	R\$ 7,70	R\$ 77,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
19	53533	EXCLUSIVO	30	PCT	BISCOITO SEM LACTOSE - ÁGUA E	LIANE	R\$ 2,20	R\$ 66,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
21	41820	EXCLUSIVO	50	KG	BISCOITO TIPO MAISENA	LEPETITI	R\$ 7,77	R\$ 388,50	REIS COMÉRCIO VAREJI
26	49093	EXCLUSIVO	10	KG	CANELA EM PÓ.-PREFERENCIALMENT	LMARK	R\$ 56,00	R\$ 560,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
27	41823	EXCLUSIVO	20	KG	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANT	MUCILON	R\$ 10,59	R\$ 211,80	REIS COMÉRCIO VAREJI
28	41824	EXCLUSIVO	20	KG	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANT	MUCILON	R\$ 10,59	R\$ 211,80	REIS COMÉRCIO VAREJI
29	41825	EXCLUSIVO	20	KG	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANT	MUCILON	R\$ 10,59	R\$ 211,80	REIS COMÉRCIO VAREJI
32	53535	EXCLUSIVO	40	UN	COCO RALADO, DESIDRATADO, SEM	UNICOCO	R\$ 2,10	R\$ 84,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
34	49095	EXCLUSIVO	30	KG	CORANTE CORAL.-PREFERENCIALME	SINHÁ	R\$ 5,60	R\$ 168,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
38	49096	EXCLUSIVO	100	KG	EXTRATO DE TOMATE.-PREFERENCIA	VAL	R\$ 4,45	R\$ 445,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
39	41829	COTA PRINCIPAL	40	KG	FARINHA DE MANDIOCA TIPO BRANC	DO ZÉ	R\$ 2,95	R\$ 118,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
39.1	41829	COTA RESERVADA	10	KG	FARINHA DE MANDIOCA TIPO BRANC	DO ZÉ	R\$ 2,95	R\$ 29,50	REIS COMÉRCIO VAREJI
41	41830	COTA PRINCIPAL	40	KG	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO.	LUNA	R\$ 3,10	R\$ 124,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
41.1	41830	COTA RESERVADA	10	KG	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO.	LUNA	R\$ 3,10	R\$ 31,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
42	41832	COTA PRINCIPAL	24	KG	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, DE 1ª	DONA DÉ	R\$ 4,77	R\$ 114,48	REIS COMÉRCIO VAREJI
42.1	41832	COTA RESERVADA	6	KG	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, DE 1ª	DONA DÉ	R\$ 4,77	R\$ 28,62	REIS COMÉRCIO VAREJI
44	49097	EXCLUSIVO	10	KG	FERMENTO PARA PAO, FERMENTE BI	Saf	R\$ 35,48	R\$ 354,80	O & M Multivisão Com
48	49087	EXCLUSIVO	50	KG	FLOCOS DE MILHO P'RE-COZIDO EN	SINHA	R\$ 3,63	R\$ 181,50	REIS COMÉRCIO VAREJI
49	49099	EXCLUSIVO	50	KG	FUBÁ DE MILHO.-PREFERENCIALMEN	SINHA	R\$ 3,30	R\$ 165,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
50	41840	EXCLUSIVO	200	LT	LEITE DE SOJA ORIGINAL PRONTO-	MAIS VITA	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
51	49101	EXCLUSIVO	50	KG	MACARRÃO CONXINHA.-PREFERENCI	ARAGUAIA	R\$ 4,50	R\$ 225,00	M N B LOGISTICA DE A
52	49102	EXCLUSIVO	50	KG	MACARRÃO ESPAGUETE.-PREFERENC	ARAGUAIA	R\$ 2,50	R\$ 125,00	M N B LOGISTICA DE A
53	49103	EXCLUSIVO	50	KG	MACARRÃO PARAFUSO.-PREFERENCIA	ARAGUAIA	R\$ 2,50	R\$ 125,00	M N B LOGISTICA DE A
56	41922	EXCLUSIVO	50	KG	MARGARINA VEGETAL DE PRIMEIRA	DELICIA	R\$ 9,90	R\$ 495,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
67	49104	EXCLUSIVO	100	KG	MILHO DE PIPOCA - PRIMEIRA QU	YOKI	R\$ 5,55	R\$ 555,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
68	49105	EXCLUSIVO	50	KG	MILHO PARA CANJICA - PREFERENC	SINHA	R\$ 3,95	R\$ 197,50	REIS COMÉRCIO VAREJI
71	49106	COTA PRINCIPAL	48	KG	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL	VAL	R\$ 3,55	R\$ 170,40	REIS COMÉRCIO VAREJI
71.1	49106	COTA RESERVADA	12	KG	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL	VAL	R\$ 3,55	R\$ 42,60	REIS COMÉRCIO VAREJI
74	49091	COTA PRINCIPAL	80	UN	ÓLEO DE SOJA REFINANDO TIPO 1	VILA VELHA	R\$ 4,70	R\$ 376,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
74.1	49091	COTA RESERVADA	20	UN	ÓLEO DE SOJA REFINANDO TIPO 1	VILA VELHA	R\$ 4,70	R\$ 94,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
76	41909	COTA PRINCIPAL	32	CT	OVOS BRANCOS DE GRANJA-TAMANHO	CARTELA 30	R\$ 7,99	R\$ 255,68	SUPERMERCADO IGUATU
76.1	41909	COTA RESERVADA	8	CT	OVOS BRANCOS DE GRANJA-TAMANHO	CARTELA 30	R\$ 7,99	R\$ 63,92	SUPERMERCADO IGUATU
79	41853	EXCLUSIVO	50	KG	POLYILHO DOCE	DO ZÉ	R\$ 3,75	R\$ 187,50	REIS COMÉRCIO VAREJI
82	41854	EXCLUSIVO	20	KG	SAL EXTRA-REFINADO E IODADO DE	NEVADO	R\$ 0,69	R\$ 13,80	REIS COMÉRCIO VAREJI
LOTE 02 - HORTIFRUTI									
87	41863	EXCLUSIVO	100	KG	ABACAXI	CEASA	R\$ 2,90	R\$ 290,00	M N B LOGISTICA DE A

BR-242, KM 405, lote 04, gleba 08, 4ª etapa, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, Gurupi - TO,
CEP: 77.410-970, telefone (63) 3301-4356



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



88	41864	EXCLUSIVO	50	KG	ABOBRINHA VERDE-	CEASA	R\$ 3,20	R\$ 160,00	M N B LOGISTICA DE A
91	41817	COTA PRINCIPAL	32	KG	ALHO-	CEASA	R\$ 12,80	R\$ 409,60	REIS COMÉRCIO VAREJI
91.1	41817	COTA RESERVADA	8	KG	ALHO-	CEASA	R\$ 12,80	R\$ 102,40	REIS COMÉRCIO VAREJI
94	863	EXCLUSIVO	100	KG	BANANA NANICA	BANANA NANICA	R\$ 3,49	R\$ 349,00	SUPERMERCADO IGUATU
97	41865	COTA PRINCIPAL	80	KG	BATATA INGLESA	CEASA	R\$ 3,40	R\$ 272,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
97.1	41865	COTA RESERVADA	20	KG	BATATA INGLESA	CEASA	R\$ 3,40	R\$ 68,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
98	41866	EXCLUSIVO	50	KG	BETERRABA	CEASA	R\$ 3,10	R\$ 155,00	M N B LOGISTICA DE A
100	41887	EXCLUSIVO	30	KG	CABOTIA	CEASA	R\$ 2,90	R\$ 87,00	M N B LOGISTICA DE A
101	41868	EXCLUSIVO	100	KG	CEBOLA	CEBOLA	R\$ 2,94	R\$ 294,00	SUPERMERCADO IGUATU
102	41869	EXCLUSIVO	50	KG	CENOURA	CEASA	R\$ 2,20	R\$ 110,00	M N B LOGISTICA DE A
104	41870	EXCLUSIVO	30	KG	CHUCHU-	CHUCHU-	R\$ 2,98	R\$ 89,40	SUPERMERCADO IGUATU
110	41871	COTA PRINCIPAL	80	KG	LARANJA-	CEASA	R\$ 1,99	R\$ 159,20	M N B LOGISTICA DE A
110.1	41871	COTA RESERVADA	20	KG	LARANJA-	CEASA	R\$ 1,99	R\$ 39,80	M N B LOGISTICA DE A
112	41872	COTA PRINCIPAL	80	KG	MAÇÃ-	CEASA	R\$ 3,90	R\$ 312,00	M N B LOGISTICA DE A
112.1	41872	COTA RESERVADA	20	KG	MAÇÃ-	CEASA	R\$ 3,90	R\$ 78,00	M N B LOGISTICA DE A
113	41873	COTA PRINCIPAL	80	KG	MAMÃO FORMOSA-	MAMAO FORMOSA	R\$ 2,79	R\$ 223,20	SUPERMERCADO IGUATU
113.1	41873	COTA RESERVADA	20	KG	MAMÃO FORMOSA-	MAMÃO FORMOSA-	R\$ 2,79	R\$ 55,80	SUPERMERCADO IGUATU
114	41874	EXCLUSIVO	30	KG	MANDIOCA-	CEASA	R\$ 2,90	R\$ 87,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
123	41875	EXCLUSIVO	100	KG	REPOLHO BRANCO-	REPOLHO BRANCO	R\$ 2,69	R\$ 269,00	SUPERMERCADO IGUATU
126	41876	COTA PRINCIPAL	120	KG	TOMATE-	CEASA	R\$ 3,50	R\$ 420,00	M N B LOGISTICA DE A
126.1	41876	COTA RESERVADA	30	KG	TOMATE-	CEASA	R\$ 3,50	R\$ 105,00	M N B LOGISTICA DE A
131	41877	EXCLUSIVO	50	KG	VAGEM-	VAGEM	R\$ 9,89	R\$ 494,50	SUPERMERCADO IGUATU

LOTE 03 - POLPA DE FRUTAS

132	41857	COTA PRINCIPAL	80	KG	POLPA DE ABACAXI CONGELADA. EM	FRUTYSUL	R\$ 4,70	R\$ 376,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
132.1	41857	COTA RESERVADA	20	KG	POLPA DE ABACAXI CONGELADA. EM	FRUTYSUL	R\$ 4,70	R\$ 94,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
133	41858	COTA PRINCIPAL	80	KG	POLPA DE ACEROLA CONGELADA. EM	FRUTYSUL	R\$ 4,70	R\$ 376,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
133.1	41858	COTA RESERVADA	20	KG	POLPA DE ACEROLA CONGELADA. EM	FRUTYSUL	R\$ 4,70	R\$ 94,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
135	41859	COTA PRINCIPAL	80	KG	POLPA DE CAJU CONGELADA. EMBAL	FRUTYSUL	R\$ 4,70	R\$ 376,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
135.1	41859	COTA RESERVADA	20	KG	POLPA DE CAJU CONGELADA. EMBAL	FRUTYSUL	R\$ 4,70	R\$ 94,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
136	41860	COTA PRINCIPAL	80	KG	POLPA DE GOIABA CONGELADA. EMB	FRUTYSUL	R\$ 4,70	R\$ 376,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
136.1	41860	COTA RESERVADA	20	KG	POLPA DE GOIABA CONGELADA. EMB	FRUTYSUL	R\$ 4,70	R\$ 94,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
137	41861	COTA PRINCIPAL	80	KG	POLPA DE MANGA CONGELADA. EMBA	FRUTYSUL	R\$ 5,80	R\$ 464,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
137.1	41861	COTA RESERVADA	20	KG	POLPA DE MANGA CONGELADA. EMBA	FRUTYSUL	R\$ 5,80	R\$ 116,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
139	41862	COTA PRINCIPAL	80	KG	POLPA DE TAMARINDO CONGELADA.	FRUTYSUL	R\$ 5,90	R\$ 472,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
139.1	41862	COTA RESERVADA	20	KG	POLPA DE TAMARINDO CONGELADA.	FRUTYSUL	R\$ 5,90	R\$ 118,00	REIS COMÉRCIO VAREJI

LOTE 04 - CARNES, FRIOS E DERIVADOS

140	41913	COTA PRINCIPAL	160	KG	APRESUNTADO FATIADO-, MAGRO, E	AURORA	R\$ 19,90	R\$ 3.184,00	M N B LOGISTICA DE A
140.1	41913	COTA RESERVADA	40	KG	APRESUNTADO FATIADO-, MAGRO, E	AURORA	R\$ 19,90	R\$ 796,00	M N B LOGISTICA DE A
142	41280	COTA PRINCIPAL	160	LT	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM P	BEBIDA LACTEA	R\$ 5,45	R\$ 872,00	SUPERMERCADO IGUATU
142.1	41280	COTA RESERVADA	40	LT	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM P	BEBIDA LACTEA	R\$ 5,45	R\$ 218,00	SUPERMERCADO IGUATU

BR-242, KM 405, lote 04, gleba 08, 4ª etapa, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, Gurupi - TO,
CEP: 77.410-970, telefone (63) 3301-4356



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fls: 900
Fls: 885
Nº: 01/2021
Assinatura

144	41914	COTA PRINCIPAL	360	KG	CARNE BIFE DE PALETA.-LIMPA E	BOI BRASIL	R\$ 29,90	R\$ 10.764,00	M N B LOGISTICA DE A
144.1	41914	COTA RESERVADA	90	KG	CARNE BIFE DE PALETA.-LIMPA E	BOI BRASIL	R\$ 29,90	R\$ 2.691,00	M N B LOGISTICA DE A
146	41918	COTA PRINCIPAL	480	KG	CARNE BOVINA /COCHÃO DURO.-LIM	COXAO DURO	R\$ 41,38	R\$ 19.862,40	SUPERMERCADO IGUATU
146.1	41918	COTA RESERVADA	120	KG	CARNE BOVINA /COCHÃO DURO.-LIM	COXAO DURO	R\$ 41,38	R\$ 4.965,60	SUPERMERCADO IGUATU
148	41915	COTA PRINCIPAL	240	KG	CARNE BOVINA CORTADA EM CUBO D	CARNE DE 2º	R\$ 33,94	R\$ 8.145,60	SUPERMERCADO IGUATU
148.1	41915	COTA RESERVADA	60	KG	CARNE BOVINA CORTADA EM CUBO D	CARNE DE 2º	R\$ 33,94	R\$ 2.036,40	SUPERMERCADO IGUATU
151	41916	COTA PRINCIPAL	160	KG	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª.-LIMP	BOI BRASIL	R\$ 33,00	R\$ 5.280,00	M N B LOGISTICA DE A
151.1	41916	COTA RESERVADA	40	KG	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª.-LIMP	BOI BRASIL	R\$ 33,00	R\$ 1.320,00	M N B LOGISTICA DE A
155	41917	EXCLUSIVO	200	KG	COSTELA BOVINA DO PEITO.-LIMPA	COSTELA PEITO	R\$ 24,81	R\$ 4.962,00	SUPERMERCADO IGUATU
157	41885	COTA PRINCIPAL	400	KG	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO.-	COXA E SOBRECOPA	R\$ 9,24	R\$ 3.696,00	SUPERMERCADO IGUATU
157.1	41885	COTA RESERVADA	100	KG	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO.-	COXA E SOBRECOPA	R\$ 9,24	R\$ 924,00	SUPERMERCADO IGUATU
158	41827	EXCLUSIVO	50	UN	CREME DE LEITE, CAIXA DE 200G.	CREME DE LEITE	R\$ 2,03	R\$ 101,50	SUPERMERCADO IGUATU
159	41886	COTA PRINCIPAL	40	KG	FILÉ DE PEIXE SEM OSSO-	DUSUL	R\$ 31,52	R\$ 1.260,80	M N B LOGISTICA DE A
159.1	41886	COTA RESERVADA	10	KG	FILÉ DE PEIXE SEM OSSO-	DUSUL	R\$ 31,52	R\$ 315,20	M N B LOGISTICA DE A
161	41919	COTA PRINCIPAL	40	KG	FRANGO INTEIRO CONGELADO, SEM	BONASA	R\$ 7,98	R\$ 319,20	M N B LOGISTICA DE A
161.1	41919	COTA RESERVADA	10	KG	FRANGO INTEIRO CONGELADO, SEM	BONASA	R\$ 7,98	R\$ 79,80	M N B LOGISTICA DE A
163	54350	COTA PRINCIPAL	50	KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL FORTIFICA	ITALAC	R\$ 14,50	R\$ 725,00	M N B LOGISTICA DE A
164.1	49089	COTA RESERVADA	50	KG	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE.-PREFE	NINHO	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00	M N B LOGISTICA DE A
167	41921	COTA PRINCIPAL	80	KG	LINGUIÇA DE FRANGO DE 1ª QUALI	AURORA	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00	M N B LOGISTICA DE A
167.1	41921	COTA RESERVADA	20	KG	LINGUIÇA DE FRANGO DE 1ª QUALI	AURORA	R\$ 15,00	R\$ 300,00	M N B LOGISTICA DE A
173	41924	COTA PRINCIPAL	200	KG	MÚSCULO BOVINO OU SIMILAR.-LIM	MUSCULO	R\$ 30,98	R\$ 6.196,00	SUPERMERCADO IGUATU
173.1	41924	COTA RESERVADA	50	KG	MÚSCULO BOVINO OU SIMILAR.-LIM	MUSCULO	R\$ 30,98	R\$ 1.549,00	SUPERMERCADO IGUATU
174	41925	COTA PRINCIPAL	160	KG	PEITO DE FRANGO - COM OSSO CON	BONASA	R\$ 11,99	R\$ 1.918,40	M N B LOGISTICA DE A
174.1	41925	COTA RESERVADA	40	KG	PEITO DE FRANGO - COM OSSO CON	BONASA	R\$ 11,99	R\$ 479,60	M N B LOGISTICA DE A
178	41277	COTA PRINCIPAL	160	KG	QUEIJO MUSSARELA FATIADA, COM	MEL	R\$ 33,50	R\$ 5.360,00	M N B LOGISTICA DE A
178.1	41277	COTA RESERVADA	40	KG	QUEIJO MUSSARELA FATIADA, COM	MEL	R\$ 33,50	R\$ 1.340,00	M N B LOGISTICA DE A
179	41927	EXCLUSIVO	200	KG	QUEIJO MUSSARELA RALADA,-FABRI	MEL	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00	M N B LOGISTICA DE A
180	41926	COTA PRINCIPAL	80	KG	SALSICHA BOVINA PARA HOT DOG R	FRIATO	R\$ 9,40	R\$ 752,00	M N B LOGISTICA DE A
180.1	41926	COTA RESERVADA	20	KG	SALSICHA BOVINA PARA HOT DOG R	FRIATO	R\$ 9,40	R\$ 188,00	M N B LOGISTICA DE A

Órgão Participante: Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção a Mulher /Fundo Municipal da Assistência Social

LOTE 01 - PRODUTOS BÁSICOS

Item	Cód.	Participação	Qtde	Medida	Descrição/Produto	Marca	Valor	Valor Total	Fornecedor/Detentor
1	49094	EXCLUSIVO	500	KG	AÇAFRÃO EM PÓ -PREFERENCIALMEN	ARIANE	R\$ 25,70	R\$ 12.850,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
2	51085	EXCLUSIVO	300	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ 32% CACAU -	MAVALERIO	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
3	51086	EXCLUSIVO	300	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ ZERO AÇÚCAR	ITALAC	R\$ 7,69	R\$ 2.307,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
4	41814	COTA PRINCIPAL	800	KG	ACHOCOLATADO EM PÓ, ADOÇADO CO	MUKY	R\$ 4,74	R\$ 3.792,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
4.1	41814	COTA RESERVADA	200	KG	ACHOCOLATADO EM PÓ, ADOÇADO CO	MUKY	R\$ 4,74	R\$ 948,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
5	46773	COTA PRINCIPAL	2.000	UN	AÇÚCAR CRISTAL 2KG-PREFERENCIA	MAMAE	R\$ 5,50	R\$ 11.000,00	REIS COMÉRCIO VAREJI

BR-242, KM 405, lote 04, gleba 08, 4ª etapa, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, Gurupi - TO,
CEP: 77.410-970, telefone (63) 3301-4356



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fls: 90/100
Nº: 4
GURUPI
Assinatura

5.1	46773	COTA RESERVADA	500	UN	AÇÚCAR CRISTAL 2KG-PREFERENCIA	MAMAE	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
6	19286	EXCLUSIVO	80	UN	ADOÇANTE DIET LÍQUIDO - 100ML.	ADOCYL	R\$ 2,94	R\$ 235,20	REIS COMÉRCIO VAREJI
11	41816	EXCLUSIVO	500	KG	AMIDO DE MILHO-	AMIBELA	R\$ 6,40	R\$ 3.200,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
12	49086	COTA PRINCIPAL	3.200	UN	ARROZ TIPO 1 TIPO BENEFICIADO	DICASA	R\$ 14,95	R\$ 47.840,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
12.1	49086	COTA RESERVADA	800	UN	ARROZ TIPO 1 TIPO BENEFICIADO	DICASA	R\$ 14,95	R\$ 11.960,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
17	41819	COTA PRINCIPAL	1.600	KG	BISCOITO DE ÁGUA E SAL	LEPETITI	R\$ 7,70	R\$ 12.320,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
17.1	41819	COTA RESERVADA	400	KG	BISCOITO DE ÁGUA E SAL	LEPETITI	R\$ 7,70	R\$ 3.080,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
19	53533	EXCLUSIVO	300	PCT	BISCOITO SEM LACTOSE - ÁGUA E	LIANE	R\$ 2,20	R\$ 660,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
20	53532	EXCLUSIVO	300	PCT	BISCOITO SEM LACTOSE - MAISENA	LIANE	R\$ 2,20	R\$ 660,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
21	41820	EXCLUSIVO	300	KG	BISCOITO TIPO MAISENA	LEPETITI	R\$ 7,77	R\$ 2.331,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
26	49093	EXCLUSIVO	200	KG	CANELA EM PÓ.-PREFERENCIALMENTE	LMARK	R\$ 56,00	R\$ 11.200,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
27	41823	EXCLUSIVO	200	KG	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANT	MUCILON	R\$ 10,59	R\$ 2.118,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
28	41824	EXCLUSIVO	200	KG	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANT	MUCILON	R\$ 10,59	R\$ 2.118,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
29	41825	EXCLUSIVO	200	KG	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANT	MUCILON	R\$ 10,59	R\$ 2.118,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
32	53535	EXCLUSIVO	200	UN	COCO RALADO, DESIDRATADO, SEM	UNICOCO	R\$ 2,10	R\$ 420,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
34	49095	EXCLUSIVO	300	KG	CORANTE CORAL.-PREFERENCIALMENTE	SINHA	R\$ 5,60	R\$ 1.680,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
39	41829	COTA PRINCIPAL	1.600	KG	FARINHA DE MANDIOCA TIPO BRANCO	DO ZÉ	R\$ 2,95	R\$ 4.720,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
39.1	41829	COTA RESERVADA	400	KG	FARINHA DE MANDIOCA TIPO BRANCO	DO ZÉ	R\$ 2,95	R\$ 1.180,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
41	41830	COTA PRINCIPAL	2.400	KG	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO.	LUNA	R\$ 3,10	R\$ 7.440,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
41.1	41830	COTA RESERVADA	600	KG	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO.	LUNA	R\$ 3,10	R\$ 1.860,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
42	41832	COTA PRINCIPAL	4.000	KG	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, DE 1ª	DONA DÉ	R\$ 4,77	R\$ 19.080,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
42.1	41832	COTA RESERVADA	1.000	KG	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, DE 1ª	DONA DÉ	R\$ 4,77	R\$ 4.770,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
44	49097	EXCLUSIVO	200	KG	FERMENTO PARA PÃO, FERMENTE BI	Saf	R\$ 35,48	R\$ 7.096,00	O & M Multivisão Com
48	49087	EXCLUSIVO	2.000	KG	FLOCOS DE MILHO P'RE-COZIDO EN	SINHA	R\$ 3,63	R\$ 7.260,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
49	49099	EXCLUSIVO	2.000	KG	FUBÁ DE MILHO.-PREFERENCIALMENTE	SINHA	R\$ 3,30	R\$ 6.600,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
50	41840	EXCLUSIVO	200	LT	LEITE DE SOJA ORIGINAL PRONTO-	MAIS VITA	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
52	49102	EXCLUSIVO	1.500	KG	MACARRÃO ESPAGUETE.-PREFERENCIALMENTE	ARAGUAIA	R\$ 2,50	R\$ 3.750,00	M N B LOGISTICA DE A
53	49103	EXCLUSIVO	1.500	KG	MACARRÃO PARAFUSO.-PREFERENCIA	ARAGUAIA	R\$ 2,50	R\$ 3.750,00	M N B LOGISTICA DE A
56	41922	EXCLUSIVO	500	KG	MARGARINA VEGETAL DE PRIMEIRA	DELICIA	R\$ 9,90	R\$ 4.950,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
67	49104	EXCLUSIVO	1.000	KG	MILHO DE PIPOCA - PRIMEIRA QU	YOKI	R\$ 5,55	R\$ 5.550,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
68	49105	EXCLUSIVO	1.000	KG	MILHO PARA GANJICA - PREFERENCIALMENTE	SINHA	R\$ 3,95	R\$ 3.950,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
71	49106	COTA PRINCIPAL	800	KG	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL	VAL	R\$ 3,55	R\$ 2.840,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
71.1	49106	COTA RESERVADA	200	KG	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL	VAL	R\$ 3,55	R\$ 710,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
74	49091	COTA PRINCIPAL	1.600	UN	ÓLEO DE SOJA REFINANDO TIPO 1.	VILA VELHA	R\$ 4,70	R\$ 7.520,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
74.1	49091	COTA RESERVADA	400	UN	ÓLEO DE SOJA REFINANDO TIPO 1.	VILA VELHA	R\$ 4,70	R\$ 1.880,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
76	41909	COTA PRINCIPAL	1.600	CT	OVOS BRANCOS DE GRANJA-TAMANHO	CARTELA 30	R\$ 7,99	R\$ 12.784,00	SUPERMERCADO IGUATU
76.1	41909	COTA RESERVADA	400	CT	OVOS BRANCOS DE GRANJA-TAMANHO	CARTELA 30	R\$ 7,99	R\$ 3.196,00	SUPERMERCADO IGUATU
79	41853	EXCLUSIVO	2.500	KG	POLVILHO DOCE-	DO ZÉ	R\$ 3,75	R\$ 9.375,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
82	41854	EXCLUSIVO	500	KG	SAL EXTRA-REFINADO E IODADO DE	NEVADO	R\$ 0,69	R\$ 345,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
84	53537	EXCLUSIVO	500	PCT	UVA PASSA DESIDRATADA SEM CARO	LAVIOLETERA	R\$ 3,25	R\$ 1.625,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
LOTE 02 - HORTIFRUTI									
87	41863	EXCLUSIVO	800	KG	ABACAXI-	GEASA	R\$ 2,90	R\$ 2.320,00	M N B LOGISTICA DE A
88	41864	EXCLUSIVO	800	KG	ABOBRINHA VERDE-	GEASA	R\$ 3,20	R\$ 2.560,00	M N B LOGISTICA DE A



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



91	41817	COTA PRINCIPAL	640	KG	ALHO-	CEASA	R\$ 12,80	R\$ 8.192,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
91.1	41817	COTA RESERVADA	160	KG	ALHO-	CEASA	R\$ 12,80	R\$ 2.048,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
95	2592	COTA PRINCIPAL	800	KG	BANANA PRATA	BANANA PRATA	R\$ 2,98	R\$ 2.384,00	SUPERMERCADO IGUATU
95.1	2592	COTA RESERVADA	200	KG	BANANA PRATA	BANANA PRATA	R\$ 2,98	R\$ 596,00	SUPERMERCADO IGUATU
96	9446	EXCLUSIVO	1.000	KG	BATATA DOCE	BATATA DOCE	R\$ 2,94	R\$ 2.940,00	SUPERMERCADO IGUATU
97	41865	COTA PRINCIPAL	800	KG	BATATA INGLESIA	CEASA	R\$ 3,40	R\$ 2.720,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
97.1	41865	COTA RESERVADA	200	KG	BATATA INGLESIA	CEASA	R\$ 3,40	R\$ 680,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
98	41866	EXCLUSIVO	1.000	KG	BETERRABA	CEASA	R\$ 3,10	R\$ 3.100,00	M N B LOGISTICA DE A
100	41867	EXCLUSIVO	1.000	KG	CABOTIA	CEASA	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00	M N B LOGISTICA DE A
101	41868	EXCLUSIVO	1.000	KG	CEBOLA	CEBOLA	R\$ 2,94	R\$ 2.940,00	SUPERMERCADO IGUATU
102	41869	EXCLUSIVO	1.000	KG	CENOURA	CEASA	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00	M N B LOGISTICA DE A
104	41870	EXCLUSIVO	1.000	KG	CHUCHU-	CHUCHU-	R\$ 2,98	R\$ 2.980,00	SUPERMERCADO IGUATU
110	41871	COTA PRINCIPAL	1.600	KG	LARANJA-	CEASA	R\$ 1,99	R\$ 3.184,00	M N B LOGISTICA DE A
110.1	41871	COTA RESERVADA	400	KG	LARANJA-	CEASA	R\$ 1,99	R\$ 796,00	M N B LOGISTICA DE A
112	41872	COTA PRINCIPAL	800	KG	MAÇA-	CEASA	R\$ 3,90	R\$ 3.120,00	M N B LOGISTICA DE A
112.1	41872	COTA RESERVADA	200	KG	MAÇA-	CEASA	R\$ 3,90	R\$ 780,00	M N B LOGISTICA DE A
113	41873	COTA PRINCIPAL	800	KG	MAMÃO FORMOSA-	MAMÃO FORMOSA	R\$ 2,79	R\$ 2.232,00	SUPERMERCADO IGUATU
113.1	41873	COTA RESERVADA	200	KG	MAMÃO FORMOSA-	MAMÃO FORMOSA-	R\$ 2,79	R\$ 558,00	SUPERMERCADO IGUATU
114	41874	EXCLUSIVO	1.000	KG	MANDIOGA-	CEASA	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
123	41875	EXCLUSIVO	1.000	KG	REPOLHO BRANCO-	REPOLHO BRANCO	R\$ 2,69	R\$ 2.690,00	SUPERMERCADO IGUATU
126	41876	COTA PRINCIPAL	1.200	KG	TOMATE-	CEASA	R\$ 3,50	R\$ 4.200,00	M N B LOGISTICA DE A
126.1	41876	COTA RESERVADA	300	KG	TOMATE-	CEASA	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00	M N B LOGISTICA DE A
131	41877	EXCLUSIVO	800	KG	VAGEM-	VAGEM	R\$ 9,89	R\$ 7.912,00	SUPERMERCADO IGUATU

LOTE 03 - POLPA DE FRUTAS

132	41857	COTA PRINCIPAL	400	KG	POLPA DE ABACAXI CONGELADA. EM	FRUTYSUL	R\$ 4,70	R\$ 1.880,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
132.1	41857	COTA RESERVADA	100	KG	POLPA DE ABACAXI CONGELADA. EM	FRUTYSUL	R\$ 4,70	R\$ 470,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
133	41858	COTA PRINCIPAL	640	KG	POLPA DE ACEROLA CONGELADA. EM	FRUTYSUL	R\$ 4,70	R\$ 3.008,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
133.1	41858	COTA RESERVADA	160	KG	POLPA DE ACEROLA CONGELADA. EM	FRUTYSUL	R\$ 4,70	R\$ 752,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
135	41859	COTA PRINCIPAL	400	KG	POLPA DE CAJU CONGELADA. EMBAL	FRUTYSUL	R\$ 4,70	R\$ 1.880,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
135.1	41859	COTA RESERVADA	100	KG	POLPA DE CAJU CONGELADA. EMBAL	FRUTYSUL	R\$ 4,70	R\$ 470,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
136	41860	COTA PRINCIPAL	400	KG	POLPA DE GOIABA CONGELADA. EMB	FRUTYSUL	R\$ 4,70	R\$ 1.880,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
136.1	41860	COTA RESERVADA	100	KG	POLPA DE GOIABA CONGELADA. EMB	FRUTYSUL	R\$ 4,70	R\$ 470,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
137	41861	COTA PRINCIPAL	400	KG	POLPA DE MANGA CONGELADA. EMBA	FRUTYSUL	R\$ 5,80	R\$ 2.320,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
137.1	41861	COTA RESERVADA	100	KG	POLPA DE MANGA CONGELADA. EMBA	FRUTYSUL	R\$ 5,80	R\$ 580,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
139	41862	COTA PRINCIPAL	400	KG	POLPA DE TAMARINDO CONGELADA.	FRUTYSUL	R\$ 5,90	R\$ 2.360,00	REIS COMÉRCIO VAREJI
139.1	41862	COTA RESERVADA	100	KG	POLPA DE TAMARINDO CONGELADA.	FRUTYSUL	R\$ 5,90	R\$ 590,00	REIS COMÉRCIO VAREJI

LOTE 04 - CARNES, FRIOS E DERIVADOS

140	41913	COTA PRINCIPAL	2.400	KG	APRESUNTADO FATIADO-, MAGRO, E	AURORA	R\$ 19,90	R\$ 47.760,00	M N B LOGISTICA DE A
140.1	41913	COTA RESERVADA	600	KG	APRESUNTADO FATIADO-, MAGRO, E	AURORA	R\$ 19,90	R\$ 11.940,00	M N B LOGISTICA DE A
142	41280	COTA PRINCIPAL	400	LT	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM P	BEBIDA LÁCTEA	R\$ 5,45	R\$ 2.180,00	SUPERMERCADO IGUATU

BR-242, KM 405, lote 04, gleba 08, 4ª etapa, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, Gurupi - TO,
CEP: 77.410-970, telefone (63) 3301-4356



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fls: 903
Nº: 4
PREFEITURA DE GURUPI
Nossa gente, nossa força.
Assinatura R\$ 546,00
Assinatura

142.1	41280	COTA RESERVADA	100	LT	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM P	BEBIDA LÁCTEA	R\$ 5,46	R\$ 546,00	SUPERMERCADO IGUATU
146	41918	COTA PRINCIPAL	2.400	KG	CARNE BOVINA /COCHÃO DURO.-LIM	COXAO DURO	R\$ 41,38	R\$ 99.312,00	SUPERMERCADO IGUATU
146.1	41918	COTA RESERVADA	600	KG	CARNE BOVINA /COCHÃO DURO.-LIM	COXAO DURO	R\$ 41,38	R\$ 24.828,00	SUPERMERCADO IGUATU
148	41915	COTA PRINCIPAL	2.400	KG	CARNE BOVINA CORTADA EM CUBO D	CARNE DE 2º	R\$ 33,94	R\$ 81.456,00	SUPERMERCADO IGUATU
148.1	41915	COTA RESERVADA	600	KG	CARNE BOVINA CORTADA EM CUBO D	CARNE DE 2º	R\$ 33,94	R\$ 20.364,00	SUPERMERCADO IGUATU
151	41916	COTA PRINCIPAL	2.400	KG	CARNE BOVINA MOIDA DE 2º.-LIMP	BOI BRASIL	R\$ 33,00	R\$ 79.200,00	M N B LOGISTICA DE A
151.1	41916	COTA RESERVADA	600	KG	CARNE BOVINA MOIDA DE 2º.-LIMP	BOI BRASIL	R\$ 33,00	R\$ 19.800,00	M N B LOGISTICA DE A
157	41885	COTA PRINCIPAL	3.200	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO.-	COXA E SOBRECOXA	R\$ 9,24	R\$ 29.568,00	SUPERMERCADO IGUATU
157.1	41885	COTA RESERVADA	800	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO.-	COXA E SOBRECOXA	R\$ 9,24	R\$ 7.392,00	SUPERMERCADO IGUATU
158	41827	EXCLUSIVO	500	UN	CREME DE LEITE, CAIXA DE 200G.	CREME DE LEITE	R\$ 2,03	R\$ 1.015,00	SUPERMERCADO IGUATU
161	41919	COTA PRINCIPAL	1.600	KG	FRANGO INTEIRO CONGELADO, SEM	BONASA	R\$ 7,98	R\$ 12.768,00	M N B LOGISTICA DE A
161.1	41919	COTA RESERVADA	400	KG	FRANGO INTEIRO CONGELADO, SEM	BONASA	R\$ 7,98	R\$ 3.192,00	M N B LOGISTICA DE A
164	49089	COTA PRINCIPAL	400	KG	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE.-PREFE	NINHO	R\$ 29,00	R\$ 11.600,00	M N B LOGISTICA DE A
164.1	49089	COTA RESERVADA	100	KG	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE.-PREFE	NINHO	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00	M N B LOGISTICA DE A
167	41921	COTA PRINCIPAL	1.600	KG	LINGUIÇA DE FRANGO DE 1ª QUALI	AURORA	R\$ 15,00	R\$ 24.000,00	M N B LOGISTICA DE A
167.1	41921	COTA RESERVADA	400	KG	LINGUIÇA DE FRANGO DE 1ª QUALI	AURORA	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00	M N B LOGISTICA DE A
171	53538	EXCLUSIVO	500	UN	MANTEIGA SEM SAL, DE PRIMEIRA	SEM SAL	R\$ 12,77	R\$ 6.385,00	SUPERMERCADO IGUATU
173	41924	COTA PRINCIPAL	1.600	KG	MÚSCULO BOVINO OU SIMILAR.-LIM	MUSCULO	R\$ 30,98	R\$ 49.568,00	SUPERMERCADO IGUATU
173.1	41924	COTA RESERVADA	400	KG	MÚSCULO BOVINO OU SIMILAR.-LIM	MUSCULO	R\$ 30,98	R\$ 12.392,00	SUPERMERCADO IGUATU
174	41925	COTA PRINCIPAL	1.600	KG	PEITO DE FRANGO - COM OSSO CON	BONASA	R\$ 11,99	R\$ 19.184,00	M N B LOGISTICA DE A
174.1	41925	COTA RESERVADA	400	KG	PEITO DE FRANGO - COM OSSO CON	BONASA	R\$ 11,99	R\$ 4.796,00	M N B LOGISTICA DE A
177	53539	EXCLUSIVO	500	UN	QUEIJO MINAS CURADO E RALADO-F	MEL	R\$ 19,90	R\$ 9.950,00	M N B LOGISTICA DE A
178	41277	COTA PRINCIPAL	1.600	KG	QUEIJO MUSSARELA FATIADA, COM	MEL	R\$ 33,50	R\$ 53.600,00	M N B LOGISTICA DE A
178.1	41277	COTA RESERVADA	400	KG	QUEIJO MUSSARELA FATIADA, COM	MEL	R\$ 33,50	R\$ 13.400,00	M N B LOGISTICA DE A
180	41926	COTA PRINCIPAL	1.200	KG	SALSICHA BOVINA PARA HOT DOG R	FRIATO	R\$ 9,40	R\$ 11.280,00	M N B LOGISTICA DE A
180.1	41926	COTA RESERVADA	300	KG	SALSICHA BOVINA PARA HOT DOG R	FRIATO	R\$ 9,40	R\$ 2.820,00	M N B LOGISTICA DE A

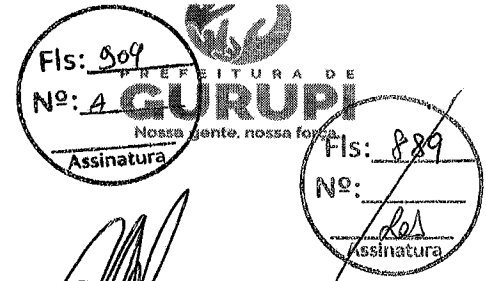
Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de agosto de 2021.


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Amanda Pereira Costa
Órgão Gerenciador

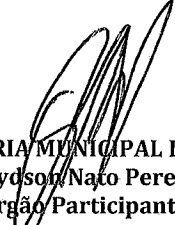
AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
Jenilson Alves de Cirqueira
Órgão Participante

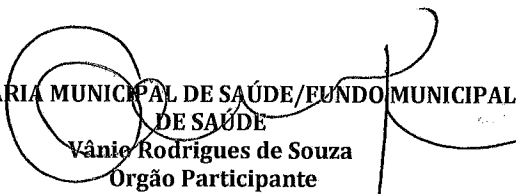


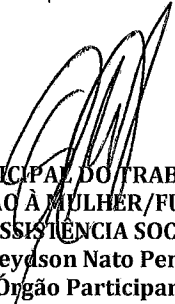
ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

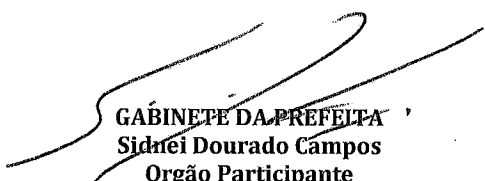




SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Thiago Barros de Sousa
Órgão Participante

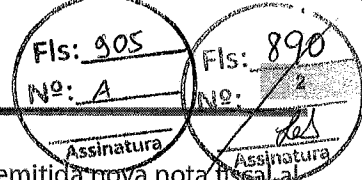

SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO
Gleydson Nato Pereira
Órgão Participante


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE
Vânie Rodrigues de Souza
Órgão Participante


SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E PROTEÇÃO À MULHER/FUNDO MUNICIPAL DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gleydson Nato Pereira
Órgão Participante


GABINETE DA PREFEITA
Sidnei Dourado Campos
Órgão Participante


SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES
José Carlos Arruda de Bessa
Órgão Participante



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021

Processo nº 2021.002137. Pregão Eletrônico nº 015/2021-SRP. **Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Educação de Gurupi-TO. **Detentoras:** **SUPERMERCADO IGUATU LTDA**, CNPJ Nº 37.000.148/0001-36; **WENDEL RODRIGUES CHAVES**, CNPJ Nº 17.726.408/0001-48; **REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS E INFORMATICA EIRELI**, CNPJ Nº 30.698.093/0001-30; **MNB LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 29.831.800/0001-36; **O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI**, CNPJ Nº 10.638.290/0001-57. **Objeto:** Registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PRODUTOS BÁSICOS, POLPAS, HORTIFRÚTI, CARNES, FRIOS, LATICÍNIOS E DERIVADOS). **Assinatura:** 27/08/2021. **Vigência:** 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. **Fundamentação Legal:** Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 10.024/2019, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014 e demais legislações pertinentes. Gurupi/TO, 02/09/2021. Amanda Pereira Costa - Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO que foi emitida nova nota fiscal, alterando a unidade de medida para metros (M), será realizada nova liquidação para pagamento do Processo Administrativo nº 2021.001.369, faz-se necessário emissão de nova Entrada de Mercadorias ou Serviços (EMS);

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a Diretoria de Compras a proceder à anulação da nota de liquidação/EMS: 53488, de 09 de agosto de 2021, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), fornecedor: APLIK COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME, inscrito no CNPJ 02.691.223/0001-78;

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE** no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e **CUMPRE-SE**.

Secretaria Municipal de Educação, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de setembro de 2021.

AMANDA PEREIRA COSTA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 006/2021

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 097/2021 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre anulação e reemissão da nota de liquidação e dá outras providências".

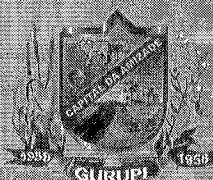
A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que os agentes públicos podem e tem o dever de a qualquer momento reverem os seus atos em tempo hábil;

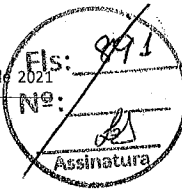
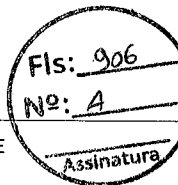
Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Valdeci Alves Rocha Júnior
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2021
 Repetição

A Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade - TO, através do Fundo Municipal de Educação, torna público que fará realizar no dia 16 do mês de Setembro de 2021 às 08h:00 na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Avenida 26 de Julho, s/n, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, Menor Preço por Item, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NA FORMA DE KIT MERENDA ESCOLAR, PARA A DISTRIBUIÇÃO JUNTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DEVIDO A SUSPENSÃO DAS AULAS POR CONTA DA PANDEMIA DA COVID - 19, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADA DA NATIVIDADE - TO. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:00 as 13:00 horas de segunda à sexta-feira, mais informação através do fone (63) 3393 - 1129. Email: chapadadanatividadecpl@gmail.com.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

A Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade - TO, torna público que fará realizar no dia 17 do mês de Setembro de 2021 às 08h:00 na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Avenida 26 de Julho, s/n, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de Preços, Menor Preço Global, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM SINALIZAÇÕES VIARIAS, NAS RUAS DA CIDADE DE CHAPADA DA NATIVIDADE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 895207/2019/MDR/CAIXA, E ESPECIFICAÇÕES CONSTANDO NO MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:00 as 13:00 horas de segunda à sexta-feira, mais informação através do fone (63) 3393 - 1129. Email: chapadadanatividadecpl@gmail.com.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

A Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade - TO, torna público que fará realizar no dia 17 do mês de Setembro de 2021 às 08h:00 na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Avenida 26 de Julho, s/n, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de Preços, Menor Preço Global, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 894611/2019/MDR/CAIXA E ESPECIFICAÇÕES NO MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:00 as 13:00 horas de segunda à sexta-feira, mais informação através do fone (63) 3393 - 1129. Email: chapadadanatividadecpl@gmail.com.

Chapada da Natividade - TO, 2 de Setembro de 2021.
 RONDINELLE CAMELO DE SOUSA
 Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
CREDCIAMENTO PÚBLICO FMS-CO Nº 3/2021

O Fundo Municipal de Colinas do Tocantins/TO, torna público que realizara na sala da comissão permanente de licitações o CREDCIAMENTO PÚBLICO FMS-CO Nº 003/2021, cujo o objeto é o Credenciamento de laboratório para prestação de serviços de exames laboratoriais, referente aos exames de análises clínicas, conforme a tabela SUS, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, de acordo com as normas do SUS e em conformidade com a TABELA SUS. O recebimento dos envelopes será a partir do dia 13 de setembro de 2021, em dias úteis das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos na Junta à Comissão Permanente de Licitações na Rua 23, número 1445, setor Aeroporto, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, ou através do site oficial do município <https://colinas.to.gov.br/>, solicitação formal através do e-mail licitacao@colinas.to.gov.br ou através do site <https://www.tce.to.gov.br/sitetce/> na aba SICAP-LCO, mais informações (63) 99961-0831.

Colinas do Tocantins/TO, 31 de agosto de 2021.
 MARIA SELINEIDE DE SOUSA REGO
 Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
AVISO

O Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO, por Intermédio de sua comissão permanente, após decisão contida no Processo Judicial nº 0004814-03.2020.8.27.2726, a qual revogou a decisão anterior que suspendeu os trâmites licitatórios do teor deste aviso, informa a continuidade do procedimento licitatório CONCORRÊNCIA 002/2020, oriundo do processo 005/2020, do tipo técnica e preço, com o objetivo de realizar CONCESSÃO de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, composto pelo projeto, construção, melhorias, ampliação, revisão, operação e manutenção das unidades integrantes do sistema físico, operacional e gerencial final de esgoto sanitário, incluindo a gestão dos sistemas organizacionais, a comercialização dos produtos e serviços envolvidos e o atendimento aos usuários, bem como a prestação dos serviços complementares, pelo prazo de 30 (trinta) anos, em conformidade com as Leis Municipais nº 566/2019 e 574/2020. A entrega dos envelopes se dará até as 10h00 do dia 10 de setembro de 2021, a abertura e julgamento da seção dar-se-á às 10h00 do mesmo dia, sito à Avenida Pará nº 178, Centro, CEP: 77.685-000, na sala da CPL. O edital e seus respectivos anexos, em inteiro teor, estarão disponíveis aos interessados de 2ª a 6ª feiras em horário de funcionamento do órgão na sala da CPL e no site www.doisirmaos.to.gov.br. Dois Irmãos do Tocantins - TO, 31 de agosto de 2021.

Dois Irmãos do Tocantins, 1ª de setembro de 2021.
 GECIRAN SARAIVA SILVA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

Tipo: Menor Preço Global

A Prefeitura Municipal de Dueré/TO, torna público que fará realizar a publicação do seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021: Tipo: Menor Preço Global. Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias públicas, calçada, meio fio e sinalização, no município de Dueré -TO. Data: 20/09/2021 às 08h00min. Edital e mais informações na CPL de Dueré -TO, sito à Rua Pinheiro Barros, nº 221, Centro, CEP: 77.485-000, Dueré -TO, ou pelo telefone (63) 3358-1120.

TATYANNE BARBOSA DE CARVALHO
 Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

O Município de Figueirópolis torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço - por Lote, visando a aquisição de materiais e Utensílios material esportivos e material pedagógico, destinados Manutenção das Escolas do Município de Figueirópolis - TO. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 22/setembro/2021, às 13h (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis, O Edital Estará Disponível a partir o dia 09 setembro 2021, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do www.bll.org.br contato BLL (41) 3148-9870 ou pelo e-mail comissaolicitacao@bll.org.br e pelo telefone (63) 3374-1417. 9930-2606, no horário de expediente da 12:30 as 17:30.

Figueirópolis/TO, 1ª de setembro de 2021.
 JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações: Pregão Eletrônico nº 022/2021 (PROC. ADM 2021/1427), que se realizará dia 20 de setembro de 2021, às 08h00min horas, cujo objeto: Registro de preços para aquisição de kits merenda escolar que serão entregues aos alunos regularmente matriculado na rede Municipal de Ensino de Formoso do Araguaia/TO, será realizado através do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos Interessados, das 07h00min às 13h00min horas de segunda a sexta feira na sede do Município de Formoso do Araguaia-TO, bem como através do site www.formosodoaraguaia.to.gov.br/transparencia e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Formoso do Araguaia /TO, 2 de setembro de 2021.
 MARCOS SANTOS JORGE
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guará, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de veículo automotor do tipo VAN com acessibilidade, novo-zero quilômetro, para ser utilizado na execução dos serviços socioassistenciais do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Edital encontra-se disponível a partir do dia 03/09/2021, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n, Centro, Guará/TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: a partir do dia 03/09/2021 às 08h00min no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/09/2021 às 08h00min no site www.comprasnet.gov.br.

Guará/TO, 2 de setembro de 2021.
 CLEUBE ROZA LIMA
 Superintendente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021

Processo nº 2021.002137, Pregão Eletrônico nº 015/2021-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 17.527.397/0001-77. Detentoras: SUPERMERCADO IGUATU LTDA, CNPJ nº 37.000.148/0001-36; WENDEL RODRIGUES CHAVES, CNPJ nº 17.726.408/0001-48; REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS E INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 30.698.093/0001-30; MNB LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 29.831.800/0001-36; O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 10.698.290/0001-57. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios (produtos básicos, polpas, hortifrúti, carnes, frios, laticínios e derivados). Assinatura: 27/08/2021. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 738/2017, a Lei Complementar nº 129/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Federal nº 8.538/2015, Resolução TCE/TO nº 181/2015, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEIROS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4/2021

O Município de Mateiros/TO por Intermédio do pregoeiro e equipe de apoio, conforme determina a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, comunica a quem interessar a realização do seguinte pregão: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 004/2021, TIPO: MENOR PREÇO, OBJETO: registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar a ser fornecida nas instituições de ensino da rede pública municipal, e atendimento das demandas da prefeitura municipal, secretarias e fundos municipais, tudo conforme especificações constantes deste edital e do termo de referência. Data de Abertura: 17 de setembro de 2021 às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Av. Maranhão, S/Nº - Centro de Mateiros - TO, CEP: 77.593-000, Sala da Comissão de Licitação de Mateiros - TO, Telefone: (63) 3534-1008, e-mail: planejallitacaocompra@gmail.com, os editais e seus anexos poderão ser lidos e/ou obtidos no órgão, situado no endereço constante no preâmbulo deste, nos dias úteis, no horário das 07h:30min às 11h:30min e das 13h:30min às 17h:30min e no Portal da Transparência do Município no site: www.mateiros.to.gov.br.

DOMINGOS ALVES FERREIRA
 Pregoeiro



CARTA DE CORREÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1 mensagem

REIS COMERCIAL <financeiro.reiscomercial@gmail.com>

21 de outubro de 2021 18:06

Para: financeiro@semeg.gurupi.to.gov.br

BOA TARDE...

VENHO ATRAVÉS DESTA COMUNICAR QUE A EMPRESA REIS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E INFORMATICA EIRELI, CNPJ 30.698.093/0001-30, OCORREU ALTERAÇÃO CONTRATUAL ALTERANDO SUA RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO, SENDO ASSIM FICANDO AGORA GOLD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, SOBRE O ENDEREÇO QUADRA 912 SUL (ASR SE 95), ALAMEDA 3, LOTE 10, QI C, GALPÃO 01, CEP: 77023-442 PALMAS-TO, PERMANECENDO O MESMO CNPJ. EM ANEXO DOCUMENTOS COMPROBATÓRIO.

Att; Reijane

Por Gentileza confirmar o recebimento deste Email.

Departamento financeiro

Reis Comercial

Reis Comercio Varejista de Moveis e Informatica Eirele - ME

CNPJ. 30.698.093/0001-30

End.: Q. 912 SUL al. 03 Lt. 10 SL. 02 - CEP: 77.023-442

Palmas - To Fone: 63-3216-2068

Banco do Brasil

Agência: 1505-9

Conta Corrente 98000-5

Banco Bradesco

Agência: 2397

Conta Corrente: 00 88041-8

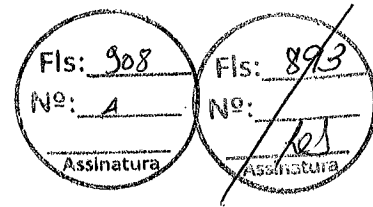
4 anexos

 NF 3883 CARTA CORREÇÃO GURUPI.pdf
13K

 ALTERAÇÃO CONTRATUAL GOLD.pdf
1178K

 BIC - GOLD EMISSÃO 26-07-2021.pdf
958K

 CNH LEONARDO.....pdf
1267K



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.698.093/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/06/2018
NOME EMPRESARIAL GOLD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GOLD DISTRIBUIDORA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO Q 912 SUL (ASR SE 95) ALAMEDA 3	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE 10 QI C GALPAO01	
CEP 77.023-442	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO.REISCOMERCIAL@GMAIL.COM		TELEFONE (63) 3216-2068	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

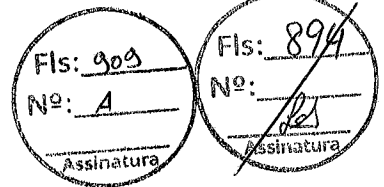
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/10/2021 às 08:18:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



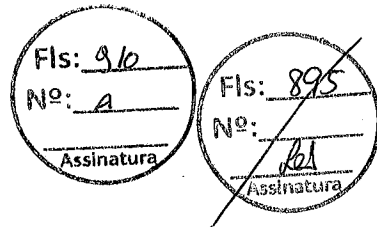
NUMERO DE INSCRIÇÃO 30.698.093/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2018	
NOME EMPRESARIAL GOLD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO Q 912 SUL (ASR SE 95) ALAMEDA 3	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE 10 QI C GALPAO01	
CEP 77.023-442	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO.REISCOMERCIAL@GMAIL.COM		TELEFONE (63) 3216-2068	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/10/2021 às 08:18:15 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.698.093/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2018
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GOLD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO Q 912 SUL (ASR SE 95) ALAMEDA 3	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE 10 QI C GALPA001
---	-----------	--------------------------------------

CEP 77.023-442	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
-------------------	--------------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO.REISCOMERCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (63) 3216-2068
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

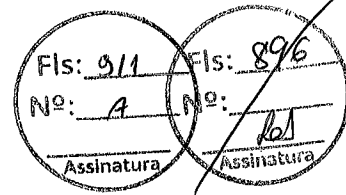
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/10/2021 às 08:18:15 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.698.093/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2018	
NOME EMPRESARIAL GOLD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.19-9-01 - Fotocópias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO Q 912 SUL (ASR SE 95) ALAMEDA 3	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE 10 QI C GALPAO01	
CEP 77.023-442	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO.REISCOMERCIAL@GMAIL.COM		TELEFONE (63) 3216-2068	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/10/2021 às 08:18:15 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

Fls: 3/2
No: A
AssinaturaFls: 897
No: del
Assinatura**SEGUNDA ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL****REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular:

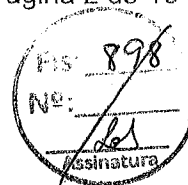
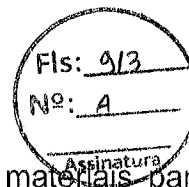
LEONARDO RODRIGUES DOS REIS, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Rubiataba – GO, nascido em 24/07/1989, portador da Carteira Nacional de Habilitação: 04240301955 DETRAN/TO e inscrito no CPF/MF: 036.957.951-82, residente e domiciliado em Palmas - TO, à QUADRA 804 SUL (ARSE 81), ALAMEDA 2, LOTE 16, PLANO DIRETOR SUL, CEP: 77023-028.

Único titular da empresa **REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI** e nome fantasia **REIS COMERCIAL**, com sede e domicílio fiscal em Palmas – TO, à **QUADRA 912 SUL ALAMEDA 3, LOTE 10; SALA 02, PLANO DIRETOR SUL, CEP: 77023-442**. Devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS sob o **NIRE: 17600096348** e inscrita no **CNPJ/MF: 30.698.093/0001-30**. **RESOLVE** alterar e transformar o seu Registro de EIRELI em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, como segue as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa passará a ter sede e domicílio fiscal em Palmas – TO, à **QUADRA 912 SUL (ASR SE 95), ALAMEDA 3, LOTE 10, QI C, GALPÃO 01, CEP: 77023-442**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa terá o seguinte Objeto:

Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria; comercio atacadista de partes e peças para maquinas, aparelhos e equipamentos de uso odonto-medico-hospitalar; comercio varejista de peças e acessórios para bicicletas e triciclos; comercio varejista de bebidas; comercio atacadista de calçados; comercio varejista de livros; instalação e manutenção elétrica; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, ventilação e refrigeração; comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comercio atacadista de produtos odontológicos; comercio varejista de jornais e revistas; comercio varejista de mercadorias com predominância em produtos alimentícios – hipermercados; comercio varejista de laticínios e frios; comercio varejista de doces, balas e bombons; comercio varejista de carnes – açougues; comercio



varejista de hortifrutigranjeiros; comercio varejista de tintas e materiais para pintura; comercio varejista de material elétrico; comercio varejista de vidros; comercio varejista de ferragens e ferramentas; comercio varejista de madeira e artefatos; comercio varejista de materiais hidráulicos; comercio varejista de materiais de construção; comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comercio varejista de artigos de colchoaria; comercio varejista de artigos de iluminação; comercio varejista de tecidos; comercio varejista de artigos de armarinho; comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comercio varejista de artigos de papelaria; comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comercio varejista de artigos esportivos; comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping; comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comercio varejista de calçados; comercio varejista de artigos de viagem; comercio varejista de artigos de joalheria; comercio varejista de plantas e flores naturais; comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; comercio varejista de equipamentos para escritório; transporte rodoviário de carga municipal; transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional; serviços de malote não realizados pelo correio nacional; locação de transporte sem condutor, como: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semirreboque; limpeza em prédios e em domicílios; fotocópias; comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; comercio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; comercio varejista de moveis; comercio atacadista de açúcar; comercio atacadista de agua mineral; comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; comercio atacadista de café torrado, moído e solúvel; comercio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; comercio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; comercio atacadista de

cimento; comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; comercio atacadista de embalagens; comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comercio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comercio atacadista de joias, relógios e bijuterias, pedras preciosas e semipreciosas lapidadas; comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures; comercio atacadista de material elétrico; comercio atacadista de mercadorias sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comercio atacadista de tintas e vernizes; comercio atacadista de vidros, espelhos e vitrais; comercio atacadista de canos, tubos e conexões; comercio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.

Parágrafo Único - Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de:

Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria; comercio atacadista de partes e peças para maquinas, aparelhos e equipamentos de uso odonto-medico-hospitalar; comercio varejista de peças e acessórios para bicicletas e triciclos; comercio varejista de bebidas; comercio atacadista de calçados; comercio varejista de livros; instalação e manutenção elétrica; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, ventilação e refrigeração; comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comercio atacadista de produtos odontológicos; comercio varejista de jornais e revistas; comercio varejista de mercadorias com predominância em produtos alimentícios – hipermercados; comercio varejista de laticínios e frios; comercio varejista de doces, balas e bombons; comercio varejista de carnes – açougues; comercio varejista de hortifrutigranjeiros; comercio varejista de tintas e materiais para pintura; comercio varejista de material elétrico; comercio varejista de vidros; comercio varejista de ferragens e ferramentas; comercio varejista de madeira e

Fls: 915
Nº: A
AssinaturaFls: 890
Nº:
Assinatura

artefatos; comercio varejista de materiais hidráulicos; comercio varejista de materiais de construção; comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comercio varejista de artigos de colchoaria; comercio varejista de artigos de iluminação; comercio varejista de tecidos; comercio varejista de artigos de armarinho; comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comercio varejista de artigos de papelaria; comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comercio varejista de artigos esportivos; comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping; comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comercio varejista de calçados; comercio varejista de artigos de viagem; comercio varejista de artigos de joalheria; comercio varejista de plantas e flores naturais; comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; comercio varejista de equipamentos para escritório; transporte rodoviário de carga municipal; transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional; serviços de malote não realizados pelo correio nacional; locação de transporte sem condutor, como: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semirreboque; limpeza em prédios e em domicílios; fotocópias; comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; comercio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; comercio varejista de moveis; comercio atacadista de açúcar; comercio atacadista de agua mineral; comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; comercio atacadista de café torrado, moído e solúvel; comercio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; comercio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; comercio atacadista de cimento; comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; comercio atacadista de embalagens; comercio

atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, pedras preciosas e semipreciosas lapidadas; comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista de mercadorias sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de tintas e vernizes; comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais; comércio atacadista de canos, tubos e conexões; comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, passando o nome empresarial a ser **GOLD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** e utilizando **GOLD DISTRIBUIDORA** como nome fantasia, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA – O Acervo da EIRELI no valor de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos) reais, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, passará a integrar o capital social da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal.

CLÁUSULA QUINTA – Para tanto, passa a transcrever na íntegra em ato contínuo, o Contrato de Constituição por transformação de EIRELI em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL**

LEONARDO RODRIGUES DOS REIS, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Rubiataba – GO, nascido em 24/07/1989, portador da Carteira Nacional de Habilitação: 04240301955 DETRAN/TO e inscrito no CPF/MF: 036.957.951-82, residente e domiciliado em Palmas - TO, à QUADRA 804 SUL (ARSE 81), ALAMEDA 2, LOTE 16, PLANO DIRETOR SUL, CEP: 77023-028.

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **GOLD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** e usará a expressão **GOLD DISTRIBUIDORA** como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sede e domicílio fiscal em Palmas – TO, à **QUADRA 912 SUL (ASR SE 95), ALAMEDA 3, LOTE 10, QI C, GALPÃO 01, CEP: 77023-442.**

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo sócio da sociedade.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade possuirá o seguinte objeto social:

Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria; comercio atacadista de partes e peças para maquinas, aparelhos e equipamentos de uso odonto-medico-hospitalar; comercio varejista de peças e acessórios para bicicletas e triciclos; comercio varejista de bebidas; comercio atacadista de calçados; comercio varejista de livros; instalação e manutenção elétrica; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, ventilação e refrigeração; comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comercio atacadista de produtos odontológicos; comercio varejista de jornais e revistas; comercio varejista de mercadorias com predominância em produtos alimentícios – hipermercados; comercio varejista de laticínios e frios; comercio varejista de doces, balas e bombons; comercio varejista de carnes – açougues; comercio varejista de hortifrutigranjeiros; comercio varejista de tintas e materiais para pintura; comercio varejista de material elétrico; comercio varejista de vidros; comercio varejista de ferragens e ferramentas; comercio varejista de madeira e artefatos; comercio varejista de materiais hidráulicos; comercio varejista de materiais de construção; comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comercio varejista de artigos de colchoaria; comercio varejista de artigos de iluminação; comercio varejista de tecidos; comercio varejista de artigos de armarinho; comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comercio varejista especializado de peças e acessórios

para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comercio varejista de artigos de papelaria; comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comercio varejista de artigos esportivos; comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping; comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comercio varejista de calçados; comercio varejista de artigos de viagem; comercio varejista de artigos de joalheria; comercio varejista de plantas e flores naturais; comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; comercio varejista de equipamentos para escritório; transporte rodoviário de carga municipal; transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional; serviços de malote não realizados pelo correio nacional; locação de transporte sem condutor, como: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semirreboque; limpeza em prédios e em domicílios; fotocópias; comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; comercio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; comercio varejista de moveis; comercio atacadista de açúcar; comercio atacadista de agua mineral; comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; comercio atacadista de café torrado, moído e solúvel; comercio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; comercio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; comercio atacadista de cimento; comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; comercio atacadista de embalagens; comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comercio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comercio atacadista de joias, relógios e bijuterias, pedras preciosas e semipreciosas lapidadas; comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures; comercio atacadista de material elétrico; comercio

atacadista de mercadorias sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comercio atacadista de tintas e vernizes; comercio atacadista de vidros, espelhos e vitrais; comercio atacadista de canos, tubos e conexões; comercio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.

Parágrafo Único - Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de:

Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria; comercio atacadista de partes e peças para maquinas, aparelhos e equipamentos de uso odontológico-hospitalar; comercio varejista de peças e acessórios para bicicletas e triciclos; comercio varejista de bebidas; comercio atacadista de calçados; comercio varejista de livros; instalação e manutenção elétrica; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, ventilação e refrigeração; comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comercio atacadista de produtos odontológicos; comercio varejista de jornais e revistas; comercio varejista de mercadorias com predominância em produtos alimentícios – hipermercados; comercio varejista de laticínios e frios; comercio varejista de doces, balas e bombons; comercio varejista de carnes – açougues; comercio varejista de hortifrutigranjeiros; comercio varejista de tintas e materiais para pintura; comercio varejista de material elétrico; comercio varejista de vidros; comercio varejista de ferragens e ferramentas; comercio varejista de madeira e artefatos; comercio varejista de materiais hidráulicos; comercio varejista de materiais de construção; comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comercio varejista de artigos de colchoaria; comercio varejista de artigos de iluminação; comercio varejista de tecidos; comercio varejista de artigos de armarinho; comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comercio varejista de artigos de papelaria; comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas; comercio varejista de

brinquedos e artigos recreativos; comercio varejista de artigos esportivos; comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping; comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comercio varejista de calçados; comercio varejista de artigos de viagem; comercio varejista de artigos de joalheria; comercio varejista de plantas e flores naturais; comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; comercio varejista de equipamentos para escritório; transporte rodoviário de carga municipal; transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional; serviços de malote não realizados pelo correio nacional; locação de transporte sem condutor, como: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semirreboque; limpeza em prédios e em domicílios; fotocópias; comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; comercio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; comercio varejista de moveis; comercio atacadista de açúcar; comercio atacadista de agua mineral; comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; comercio atacadista de café torrado, moído e solúvel; comercio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; comercio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; comercio atacadista de cimento; comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; comercio atacadista de embalagens; comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comercio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comercio atacadista de joias, relógios e bijuterias, pedras preciosas e semipreciosas lapidadas; comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures; comercio atacadista de material elétrico; comercio atacadista de mercadorias sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comercio atacadista de roupas e acessórios para uso

profissional e de segurança do trabalho; comercio atacadista de tintas e vernizes; comercio atacadista de vidros, espelhos e vitrais; comercio atacadista de canos, tubos e conexões; comercio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 25/06/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade possuirá o capital de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos) reais, dividido em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizada em moeda corrente do País. Distribuída da seguinte forma e proporção:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$	%
LEONARDO RODRIGUES DOS REIS	95.400	95.400,00	100%
TOTAL	95.400	95.400,00	100%

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor das suas quotas e responde solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA - A administração será exercida pelo sócio **LEONARDO RODRIGUES DOS REIS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades

estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Único - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA - O Administrador **LEONARDO RODRIGUES DOS REIS** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício empresarial coincidirá com o ano-calendário, em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador possui o direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Retirando-se, o sócio falecendo ou sendo interditado, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros,

sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelo sócio na proporção de suas quotas.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO FORO

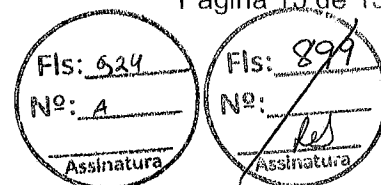
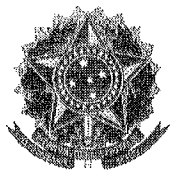
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas - TO, para qualquer ação fundada neste ato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em pleno acordo, assina o presente instrumento particular que foi lavrado em **única via** que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 05 de julho de 2021

LEONARDO RODRIGUES DOS REIS

Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

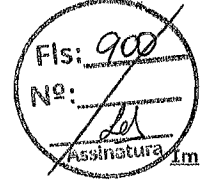
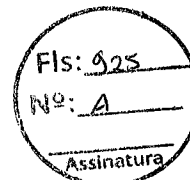
Certificamos que o ato da empresa GOLD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03695795182	LEONARDO RODRIGUES DOS REIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2021 13:28 SOB Nº 17200667305.
PROTOCOLO: 210323213 DE 29/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104772482. CNPJ DA SEDE: 30698093000130.
NIRE: 17200667305. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/07/2021.
GOLD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

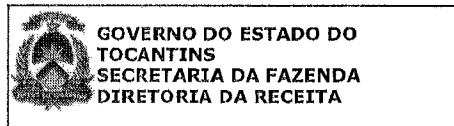


ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br



Situação do Contribuinte: Inscrição Ativa

1 - CONTROLE



1.1 COLETORIA ESTADUAL
AGENCIA DE ATENDIMENTO DE PALMAS
INSCRIÇÃO ESTADUAL
29.488.275-8

2 - SOLICITAÇÃO CADASTRAL

2.1 <input type="checkbox"/> 1 - CADASTRAMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 2 - ALTERAÇÃO	3 - REATIVAÇÃO	4 - SUSPENSÃO VOLUNTÁRIA	5 - SUSPENSÃO DE OFÍCIO	6 - RECADASTRAMENTO	7 - BAIXA VOLUNTÁRIA	8 - BAIXA DE OFÍCIO	2.2 - ORIGEM <input checked="" type="checkbox"/> 9 - 1 - SEFAZ 2 - CONTRIBUINTE
---	----------------	--------------------------	-------------------------	---------------------	----------------------	---------------------	---

3 - IDENTIFICAÇÃO

3.1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL GOLD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
3.2 - NOME DE FANTASIA GOLD DISTRIBUIDORA
3.3 - INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF 30.698.093/0001-30
3.4 TIPO DE CONTRIBUINTE <input checked="" type="checkbox"/> 2 - 1 - PESSOA FÍSICA 2 - PESSOA JURÍDICA
3.5 - ATIVIDADE INÍCIO 20/06/2018
TÉRMINO

4 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

4.1 - TIPO DO LOGRADOURO QD	4.2 - NOME DO LOGRADOURO 912 Sul Alameda 3	4.3 - NÚMERO S/N		
4.4 - COMPLEMENTO (ASR SE 95) LOTE 10, QI C GALPAO 01	4.5 - BAIRRO / DISTRITO Plano Diretor Sul	4.6 - MUNICÍPIO PALMAS	4.7 - UF TO	
4.8 - E-MAIL DA EMPRESA financeiro.reiscomercial@gmail.com	4.9 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO 1721000	4.10 - LOCALIZAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - ZONA URBANA <input type="checkbox"/> 2 - ZONA RURAL	4.11 - CÔD. DDD - TELEFONE 3216-2068	4.12 - CEP 77.023-442

5 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

5.1 - Nº REGISTRO/ALT. NA JUNTA COMERCIAL 180133934	5.2 - DATA DO REGISTRO 14/06/2018	5.3 - CAPITAL SOCIAL 95.400,00	5.4 CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 2 - 1 - ÚNICO 3 - FILIAL 2 - MATRIZ 4 - DEPÓSITO FECHADO 5 - ARMAZÉM GERAL 6 - CANTEIRO DE OBRAS
5.5 REGÍME DE RECOLHIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - NORMAL 3 - ESTIMADO <input type="checkbox"/> 2 - SUBSTITUIÇÃO 4 - ESPECIAL	5.6 - CÔD. NATUREZA JURÍDICA 2062	DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
5.7 - CNAE-FISCAL PRINCIPAL 4649-4/04	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL PRINCIPAL Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria		
5.8 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA 4761-0/03	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA Comércio varejista de artigos de papelaria		
5.9 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA 4751-2/01	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		

6 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXPLORAÇÃO RURAL

6.1 - NOME DO IMÓVEL	6.2 CATEGORIA DE OCUPAÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - PROPRIETÁRIO 3 - POSSEIRO 5 - CONDOMÍNIO <input type="checkbox"/> 2 - ARRENDATÁRIO 4 - COMODATÁRIO 6 - OUTROS	6.3 - ÁREA DO IMÓVEL (ha)		
6.4 ÁREA PASTAGEM NATURAL (ha)	6.5 ÁREA PASTAGEM FORMADA (ha)	6.6 - ÁREA CULTIVADA (ha)	6.7 - ÁREA INEXPLORADA (ha)	
6.8 - REGISTRO IMOBILIÁRIO	6.9 - NÚMERO DO REGISTRO	6.10 - LIVRO	6.11 - FLS.	6.12 - INSCRIÇÃO NO INCRA
6.13 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (lote, nº, loteamento, acesso, etc.)				6.14 INSCR. ESTADUAL PROPRIETÁRIO

7 - CONTABILISTA RESPONSÁVEL

7.1 - CPF 012.877.071-65	7.2 - NOME MARCIO SOUSA RIBEIRO	7.3 - CRC TO-004822/O-1
7.4 - ENDEREÇO QUADRA 303 SUL (ARSO 31 AREA ACSV SO 31), AVENIDA LO 9		
7.5 - CÔD DDD TELEFONE 63 30263628	7.6 - E-MAIL FOCO@FOCOCONTADORES.COM.BR	
7.7 - MUNICÍPIO PALMAS	7.8 - UF TO	7.9 - CEP 77.015-400

8 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL DECLARANTE

8.1 - CPF 036.957.951-82	8.2 - NOME DO RESPONSÁVEL LEONARDO RODRIGUES DOS REIS		
8.3 - C.T. 04240301955	8.4 - ORGÃO EXPEDIDOR DET/TO	8.5 - ENDEREÇO QD ARSE 81 ALAMEDA 2, SN, LOTE 16, PLANO DIRETOR S	
8.6 - MUNICÍPIO PALMAS	8.7 - UF TO	8.8 - CEP 77.023-028	8.9 - CÔD DDD TELEFONE 63 - 32162068

9 - DECLARAÇÃO DA COLETORIA ESTADUAL

9.1 - DECLARAÇÃO DECLARO QUE CONFERI AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE BOLETIM COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE.	
9.2 - OBSERVAÇÃO	
9.3 - LOCAL DE RECEPÇÃO AGENCIA DE ATENDIMENTO DE PALMAS	9.4 - DATA 26/7/2021
9.5 - NOME E ASSINATURA DO SERVIDOR ADRIELY STAINELLA COSTA TEIXEIRA	9.6 - MATRÍCULA 0358858

10 - CARIMBO PADRONIZADO

10.1 - COLETORIA ESTADUAL

11 - USO DA SEFAZ

VISTORIA APÓS DILIGÊNCIA, MANIFESTO: <input type="checkbox"/> FAVORÁVEL <input type="checkbox"/> DESFAVORÁVEL	HOMOLOGAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> DEFIRO <input type="checkbox"/> INDEFIRO
--	--

Fls: 926
 Nº: A
 Assinatura

Fls: 901
 Nº:
 Assinatura

MOTIVO:
 DATA: NOME - MATRICULA:

MOTIVO: ART.100 § 1º INC.IV DO RICMS - DEC.2912/06 RED. DEC.422/06
 DATA: 26/07/2021 NOME - MATRICULA:

MARCELIO RODRIGUES DE LIMA -
 6953948

12 - TITULAR DE FIRMA INDIVIDUAL, SÓCIOS, ADMINISTRADORES DE S/A E COOPERATIVA

29.488.275-8

12.1 - CPF/CNPJ 036.957.951-82		12.2 - NOME OU RAZÃO SOCIAL LEONARDO RODRIGUES DOS REIS			12.3 NACIONALIDADE <input checked="" type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR		12.4 - PAÍS BRASIL
12.5 - ENDEREÇO QD ARSE 81 ALAMEDA 2, SN, LOTE 16, PLANO DIRETOR SUL					12.6 - CI Nº 04240301955		12.7 - ORG. EXPED DET/TO
12.8 - MUNICÍPIO PALMAS	12.9 UF TO	12.10 - CEP 77.023-028	12.11 - DDD TELEFONE 63 - 32162068	12.12 - CONDIÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO		12.13 - MANDATO	12.14 - % PART. 100
12.15 - CPF/CNPJ		12.16 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.17 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR		12.18 - PAÍS
12.19 - ENDEREÇO					12.20 - CI Nº		12.21 - ORG. EXPED
12.22 - MUNICÍPIO	12.23 UF	12.24 - CEP	12.25 - DDD TELEFONE	12.26 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO		12.27 - MANDATO	12.28 - % PART.
12.29 - CPF/CNPJ		12.30 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.31 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR		12.32 - PAÍS
12.33 - ENDEREÇO					12.34 - CI Nº		12.35 - ORG. EXPED
12.36 - MUNICÍPIO	12.37 UF	12.38 - CEP	12.39 - DDD TELEFONE	12.40 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO		12.41 - MANDATO	12.42 - % PART.
12.43 - CPF/CNPJ		12.44 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.45 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR		12.46 - PAÍS
12.47 - ENDEREÇO					12.48 - CI Nº		12.49 - ORG. EXPED
12.50 - MUNICÍPIO	12.51 UF	12.52 - CEP	12.53 - DDD TELEFONE	12.54 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO		12.55 - MANDATO	12.56 - % PART.
12.57 - CPF/CNPJ		12.58 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.59 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR		12.60 - PAÍS
12.61 - ENDEREÇO					12.62 - CI Nº		12.63 - ORG. EXPED
12.64 - MUNICÍPIO	12.65 UF	12.66 - CEP	12.67 - DDD TELEFONE	12.68 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO		12.69 - MANDATO	12.70 - % PART.
12.71 - CPF/CNPJ		12.72 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.73 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR		12.74 - PAÍS
12.75 - ENDEREÇO					12.76 - CI Nº		12.77 - ORG. EXPED
12.78 - MUNICÍPIO	12.79 UF	12.80 - CEP	12.81 - DDD TELEFONE	12.82 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO		12.83 - MANDATO	12.84 - % PART.
12.85 - CPF/CNPJ		12.86 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.87 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR		12.88 - PAÍS
12.89 - ENDEREÇO					12.90 - CI Nº		12.91 - ORG. EXPED
12.92 - MUNICÍPIO	12.93 UF	12.94 - CEP	12.95 - DDD TELEFONE	12.96 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO		12.97 - MANDATO	12.98 - % PART.
12.99 - CPF/CNPJ		12.100 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.101 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR		12.102 - PAÍS
12.103 - ENDEREÇO					12.104 - CI Nº		12.105 - ORG. EXPED
12.106 - MUNICÍPIO	12.107 UF	12.108 - CEP	12.109 - DDD TELEFONE	12.110 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO		12.111 - MANDATO	12.112 - % PART.
12.113 - CPF/CNPJ		12.114 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.115 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR		12.116 - PAÍS
12.117 - ENDEREÇO					12.118 - CI Nº		12.119 - ORG. EXPED
12.120 - MUNICÍPIO	12.121 UF	12.122 - CEP	12.123 - DDD TELEFONE	12.124 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO		12.125 - MANDATO	12.126 - % PART.

13 - DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE

13.1 - LOCAL	13.2 - DATA
--------------	-------------

13.3 - DECLARAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI REGISTRADAS SÃO VERDADEIRAS E REPRESENTAM A SITUAÇÃO REAL DO ESTABELECIMENTO.

13.4 - ASSINATURA

Fls: 927
Nº: A
Assinatura

Fls: 902
Nº: ~~101~~
Assinatura

14 - OBSERVAÇÕES

26/7/2021 08:24:53



Fls: 928
No: A
Assinatura

Fls: 903
No: [Signature]
Assinatura

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102140706217938475687>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102140706217938475687-1
Data: 07/06/2021 15:30:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tino Normal C: ALP41096-L6X9



UF: 06.576-4

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valber Azevedo do M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 7 de junho de 2021 15:46:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico